

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Júlio César Damasceno Reitor

Ricardo Dias Silva

Vice-Reitor

Comissão Central do Vestibular Unificado

Coordenadora Geral

Maria Raquel Marçal Natali

Membros

Antonio Paulo Merceno Cecília Alexandre de Oliveira Remolli Giancarlo Lucca Márcia do Nascimento Brito Maria Regina Pante Milton Hermes Rodrigues Paulo Sérgio das Chagas

Técnica Administrativa

Sibele Giacomini Cassaro

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO - CVU(44) 3011-4450

Para obter informações sobre o processo de inscrição no Vestibular. Atendimento de segunda a sexta, das 7h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.

DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - DAA (Matrículas).....(44)3011-4477

Para obter informações sobre matrícula, segunda chamada ou chamadas subsequentes. Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 11h20min e das 13h30min às 17h10min. www.daa.uem.br ou sec-aca@uem.br

Diretor de Assuntos Acadêmicos: Carlos Humberto Martins

Comissão Central do Vestibular Unificado

Av. Colombo, 5790 – Bloco 28 CEP 87020-900 – Maringá – PR Telefone: (44) 3011-4450 www.vestibular.uem.br vestibular@uem.br

Índice

Mensagem da CVU	4
Calendário do Vestibular	5
Inscrição	5
Preenchimento da Ficha de Inscrição	7
Sistema de Cotas Sociais	9
Sistema de Cotas para Negros	9
Questionário Socioeducacional	10
Menu do Candidato	12
Inscrições homologadas e não homologadas	12
Atendimento especial	12
Procedimentos de segurança e de identificação	13
Divulgação dos locais de prova	13
Cursos, turnos, campus e vagas	13
Concorrência do Vestibular 2020	16
Descrição dos cursos	18
Calendário e orientações para a realização da prova	21
Composição, valoração e avaliação da prova	23
Prova de habilidade específica para o curso de Música	26
Medidas de biossegurança devido à pandemia da Covid-19	29
Recursos	29
Como preencher a Folha de Respostas	30
Modelos das Folhas de Respostas	31
Desclassificação	32
Seleção e classificação	32
Resultado	33
Matrícula dos aprovados	33
Informações complementares	34
Programa das provas	35
Legislação	49

Mensagem da CVU

Caro(a) vestibulando(a),

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) deseja-lhe boas-vindas ao Processo de Seleção para Ingresso em um dos Cursos de Graduação oferecidos pela nossa Instituição. Este é um momento singular de sua vida, pois define os caminhos de sua formação profissional e humana, propiciando o bom saber que lastreia a conduta ética e a responsabilidade cidadã.

Você está buscando uma vaga no Ensino Superior. A sua opção pela UEM demonstra que você busca um ensino de qualidade, público, gratuito, crítico e reflexivo. Nossa Instituição de Ensino Superior, avaliada positivamente nos cenários acadêmicos local, estadual, nacional e internacional, oferece a você essa oportunidade. Fazem parte do nosso processo de ingresso o Sistema de Cotas Sociais e o Sistema de Cotas para Negros (com reserva de vagas a candidatos autodeclarados pretos e pardos), o que revela a nossa preocupação com a democratização do acesso ao Ensino Superior e com as questões sociais do País. Outro ponto importante é que, em normativa recente, a UEM prevê ainda a destinação de percentuais de vagas dos cursos de graduação presenciais ao Sistema de Seleção Unificada (SISU).

As provas do Vestibular da UEM levam em alta consideração a formação escolar do candidato, o estudo sistemático e a leitura atenta e crítica; valoriza a capacidade de raciocínio, a elaboração consistente de ideias, o enfrentamento crítico das questões que envolvem as áreas de conhecimento do Concurso. A aprovação abre boa perspectiva para o sucesso pessoal e profissional, para o enfrentamento bem-sucedido de um mundo cada vez mais competitivo, exigente e em rápidas transformações.

Para este Vestibular (2021), são oferecidas, no total, 2.367 vagas, das quais 747 estão reservadas para candidatos que se inscreverem pelo Sistema de Cotas Sociais e 588 vagas reservadas para candidatos que se inscreverem para o Sistema de Cotas para Negros. O Vestibular da UEM é realizado no domingo, no período vespertino, e tem duração de 5 (cinco) horas. Para você se inscrever adequadamente e conhecer os detalhes do Vestibular 2021 (para ingresso no ano letivo de 2022) é preciso ler com atenção todas as informações deste Manual.

Em função do quadro pandêmico (Covid-19) ainda persistente, a Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU) adotará, no dia da aplicação da prova, um protocolo de segurança rígido, com exigências indispensáveis para garantir a proteção de todos os participantes do Processo. Esse Manual prevê a exclusão do candidato que desrespeitar esse protocolo. É muito importante que você fique constantemente atento à página do evento na internet, pois, em função desse quadro, poderá(ão) ocorrer alteração(ões) no Processo (mudança de datas, por exemplo).

A administração da UEM, da qual faz parte a CVU, deseja que você colha os frutos de sua dedicação ao estudo e que seu esforço seja recompensado com sua aprovação e com seu ingresso na Universidade Estadual de Maringá.

Prof. Dr. Júlio César Damasceno Reitor

Prof. Dr. Ricardo Dias Silva Vice-Reitor

Comissão do Vestibular

Calendário do Vestibular

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	1.º de setembro a 20 de outubro de 2021
Pagamento da taxa de inscrição	até 22 de outubro de 2021
Publicação do edital das inscrições homologadas e não homologadas	29 de outubro de 2021
Divulgação dos locais de provas	20 de janeiro de 2022
Divulgação das normas de biossegurança para a realização da prova	20 de janeiro de 2022
Realização da prova	20 de fevereiro de 2022
Divulgação do gabarito provisório	21 de fevereiro de 2022, às 15h
Divulgação da imagem digitalizada e da nota da redação	14 de março de 2022
Resultado final	20 de abril de 2022
Consulta do desempenho nas provas	de 20 de abril a 20 de maio de 2022
Matrícula – primeira chamada	25 de abril de 2022 (após as 14h) a 28 de abil de 2022 (até as 23h59min)
Início das aulas	a definir

Inscrição

As inscrições para o Concurso Vestibular 2021 serão realizadas exclusivamente pela internet, em *www.vestibular.uem.br*, no período de **1.º** de setembro a **20** de outubro de **2021**. As inscrições serão homologadas somente após o pagamento integral da taxa correspondente, cuja data final será **22** de outubro de **2021**.

A inscrição implica o conhecimento das instruções e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas no Edital 026/2021-CVU e neste Manual, **em relação às quais o candidato e/ou o responsável por sua inscrição não pode alegar desconhecimento**.

A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante. O não pagamento integral da taxa de inscrição, bem como o seu pagamento fora do prazo estabelecido acarretam a sua não homologação, exceto para os candidatos que obtiverem isenção dessa taxa.

Em hipótese alguma haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição definida no Edital n.º 026/2021-CVU, mesmo que o último dia previsto para pagamento seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para efetuar o pagamento.

No momento da inscrição o candidato deverá informar a renda familiar bruta (conforme Lei Federal n.º 13.184/2015). Caso haja empate no processo de classificação, o candidato deverá comprovar essa renda no momento da matrícula.

A Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU/UEM) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como horários diferenciados das instituições bancárias para efetivação do pagamento), por erros ou atrasos dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Documentos e procedimentos exigidos para inscrição e informações correlatas

a) Documentos exigidos

- O candidato de nacionalidade brasileira deve informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados
 de um dos seguintes documentos originais com foto e em bom estado de conservação: Carteira de
 Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Certificado de Dispensa de
 Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o
 território nacional.
- O candidato de nacionalidade estrangeira deve informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes documentos originais com foto e em bom estado de conservação: Carteira de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Carteira de Identidade expedida pelo seu país de origem. Para a efetivação da matrícula nos Cursos de Graduação da UEM, o estrangeiro deverá apresentar o visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais n.º 6.815, de 1980, e n.º 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.
- É obrigatório informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato no ato da inscrição, não podendo ser utilizado o CPF do responsável.

ATENÇÃO

Em hipótese alguma serão aceitos para inscrição: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada, protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento e quaisquer documentos de identificação sem foto ou apresentados em meio eletrônico.

b) Procedimentos e informações

Para que a inscrição seja homologada, é necessário seguir rigorosamente as instruções abaixo:

- 1. preencher a Ficha de Inscrição;
- 2. responder ao Questionário Socioeducacional;
- 3. imprimir o Boleto Bancário, disponível somente no Menu do Candidato em www.vestibular.uem.br,
- efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$167,00 (cento e sessenta e sete reais), até
 22 de outubro de 2021.
 - A única forma de pagamento aceita é a especificada aqui. Não serão aceitas quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente ou por meio de guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades.
 - Para garantir a efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição, certifique-se, em caso de agendamento, se o banco de fato realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado.
 - A CVU/UEM não se responsabilizará por erros ou atrasos dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tais como horários diferenciados das instituições bancárias para efetivação do pagamento.

Isenção da taxa de inscrição

Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular 2021 que, cumulativamente, estejam regularmente cadastrados no **Cadúnico** para Programas Sociais do Governo Federal e sejam membros de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme Decreto Federal n.º 6.135 de 26 de junho de 2007), e interessados no benefício de isenção da taxa de inscrição, deverão acessar a página da CVU, em *www.vestibular.uem.br*, no período de **1.º a 09 de setembro de 2021**, conforme normas e procedimentos descritos no **Edital n.º 029/2021-CVU**.

Ficha de Inscrição

No preenchimento da Ficha de Inscrição, é necessário seguir rigorosamente as instruções a seguir, onde o candidato deverá optar:

- a) pelo curso, pelo turno e pelo campus de seu interesse. Para efeito de opção, os cursos com oferta de vagas em turno, modalidade e habilitação para campus diferentes são considerados cursos distintos;
- b) por um idioma estrangeiro de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
- c) pela cidade do estado do Paraná na qual pretende realizar as provas: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cidade Gaúcha, Curitiba, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí e Umuarama;
- d) pela participação ou não no Sistema de Cotas Sociais ou Sistema de Cotas para Negros (**ver item 2 do Edital n.º 026/2021-CVU**);
- e) informar a renda familiar bruta (para fins de desempate, conforme Lei Federal n.º 13.184/2015). **Verificar Anexo III da Resolução n.º 017/2021-CEP**, disponível em *www.vestibular.uem.br*.
- f) O candidato que se inscrever para o Curso de Graduação em Música deverá também informar uma segunda opção de curso ou a opção "não desejo selecionar uma segunda opção de curso", caso não se classifique nas provas de habilidade específica.

Para cada item, a opção é única. O candidato poderá alterar essas informações até o dia 20 de outubro de 2021 (último dia de inscrições).

ATENÇÃO

Se houver impedimento, em decorrência da pandemia da Covid-19, que inviabilize a realização da prova em alguma dessas cidades, os candidatos inscritos para realização da prova nessa(s) cidade(s) serão transferidos automaticamente para localidade preferencialmente mais próxima, indicada pela CVU. Nesse caso não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição.

O candidato deverá, também:

- a) informar o Código de Endereçamento Postal (CEP);
- b) responder ao Questionário Socioeducacional;

Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ao preencher a Ficha de Inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas no Edital n.º 026/2021-CVU e neste Manual do Candidato, a respeito das quais não poderá alegar desconhecimento.

Número de inscrição e senha

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição e do Questionário Socioeducacional e a confirmação desses dados, é gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição, juntamente com a senha, permite o acesso ao **Menu do Candidato**, por meio do qual o candidato pode acompanhar a situação da sua inscrição.

Acompanhamento da situação da inscrição

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição por meio do **Menu do Candidato**. Pode, por exemplo, verificar o recebimento pela UEM da taxa de inscrição. A CVU **não** envia correspondência ou e-mail ao candidato informando a situação da inscrição.

Tratamento de dados

De acordo com a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mais especificamente de acordo com os artigos 7º. II e III, 11. II "a" e "b", 12. e 23, os dados fornecidos pelos candidatos, no ato da inscrição do Concurso Vestibular 2021, serão utilizados para os seguintes fins:

- a) identificação do candidato:
- b) emissão do boleto bancário junto à Caixa Econômica Federal para pagamento da taxa de inscrição;
- c) apuração do resultado;
- d) classificação final com listas contendo os nomes dos candidatos, seus respectivos números de inscrição e pontuação no concurso.

Esses dados poderão ser utilizados para fins de matrícula e registro acadêmico, bem como para administrar a vida acadêmico-burocrática do matriculado. Também poderão ser utilizados com fins estatísticos e de pesquisa interna junto à Universidade Estadual de Maringá, sem a identificação, neste caso, dos candidatos.

Preenchimento da Ficha de Inscrição

A seguir, são apresentadas instruções para o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Leia-as com atenção, pois o preenchimento inadequado impossibilitará o prosseguimento do processo de inscrição.

Dados de residência permanente

ESTADO

Selecionar o Estado de sua residência permanente.

CIDADE

Selecionar a cidade de localização de sua residência permanente.

Dados pessoais

CPF

Digitar o número do seu CPF. Eliminar espaços, pontos e traços.

NOME DO CANDIDATO

Escrever seu nome completo conforme consta na Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome.

SEXO

Selecionar o sexo correspondente.

PAÍS DE ORIGEM

Selecionar o país de origem correspondente.

DATA DE NASCIMENTO

Informar, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Selecionar o documento de identificação utilizado para a inscrição.

Observação: nos casos de documentos de identificação expedidos pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos Profissionais, selecionar a opção "Carteira de Identidade".

NÚMERO DO DOCUMENTO

Digitar o número do documento de identificação eliminando espaços, pontos e traços. Selecionar a sigla do Estado expedidor. Se seu documento de identificação foi expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, informar o número desse documento e selecionar os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). No caso de documento de identificação expedido por Ordens ou por Conselhos Profissionais, informar o número desse documento e selecionar a sigla CO. Se for estrangeiro, informar o número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecionar a sigla PF (Polícia Federal). Se for estrangeiro e o documento de identificação utilizado para a inscrição for a Cédula de Identidade expedida pelo país de origem, selecionar a sigla OP (Outro País).

Dados de endereço para correspondência

E-MAIL

Informar o seu e-mail. Se necessário, a CVU manterá contato com o candidato, preferencialmente, por e-mail.

RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO

Informar, corretamente, o nome da rua ou da avenida do endereço para correspondência. Não esquecer de registrar o número da localização. Se não tiver número, escrever S/N. Abreviar rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Se necessário, abreviar as informações adequadamente.

BAIRRO

Informar, corretamente, o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abreviar vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

CIDADE/ESTADO

Informar, corretamente, o nome de sua cidade e selecionar a sigla de seu Estado.

CEP (Código de Endereçamento Postal)

Informar, corretamente, o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indicar o CEP de sua cidade (os Correios não entregam correspondência que não esteja devidamente identificada com o CEP).

TEL FEONE

Informar os números do DDD e de seu telefone celular e fixo.

Sistema de Cotas Sociais

OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

Selecionar, se assim desejar, a opção pela inscrição no Sistema de Cotas Sociais. O candidato que optar por participar do Sistema de Cotas Sociais da UEM, ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que com elas concorda, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações prestadas. Para mais informações, consulte a seção "Sistema de Cotas Sociais da UEM", neste manual.

Sistema de Cotas para Negros

OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS/SOCIAL OU COTAS PARA NEGROS, INDEPENDENTEMENTE DE CRITÉRIOS SOCIAIS

Selecionar, se assim desejar, a opção pela inscrição no Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos). O candidato que optar por participar do Sistema de Cotas Negros/Social ou Cota para Negros, ao efetuar a sua inscrição declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas para Negros, que satisfaz a todas as exigências e que com elas concorda, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações prestadas. Para mais informações, consulte a seção "Sistema de Cotas para Negros (pretos e partos) da UEM", neste Manual.

Dados de curso e da prova

CURSO

Selecionar o curso/turno/campus.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Selecionar a Língua Estrangeira de seu interesse para a realização da Prova 2 (Espanhol, Francês ou Inglês).

É CANHOTO?

Selecionar a opção correspondente à sua condição. Essa informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada ao candidato no dia de prova.

CIDADE ONDE FARÁ A PROVA

Selecionar a opção correspondente à cidade do estado do Paraná em que pretende realizar a prova (Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cidade Gaúcha, Curitiba, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí ou Umuarama).

Dados de acesso ao Menu do Candidato

SENHA

Cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. A senha, juntamente com o número de inscrição, permitirá ao candidato ter acesso ao **Menu do Candidato**. Criar uma senha fácil de ser lembrada e anotá-la; ela será utilizada muitas vezes.

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

Digitar novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como foi digitado no campo "senha", observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

Sistema de Cotas Sociais

O Sistema de Cotas Sociais é destinado a candidato que atenda a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) tenha cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino;
 ou
- b) possua registro no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) de família de baixa renda
 - I. com renda familiar mensal per capita de até 1/2 salário mínimo; ou
 - II. com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

O candidato que seja portador de diploma de curso superior no ato da matrícula não poderá ter acesso ao Sistema de Cotas Sociais.

São consideradas instituições públicas de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual e Municipal e que oferecem exclusivamente o ensino gratuito;

O candidato interessado em participar do Sistema de Cotas Sociais (para acesso aos Cursos de Graduação da UEM) dever fazer a sua opção no ato da inscrição no Concurso Vestibular. Ao efetuar a inscrição, **declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais**, que satisfaz a todas as exigências, que com elas concorda e que se responsabiliza pelas informações prestadas.

O candidato classificado no Concurso Vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais deverá comprovar, no ato da pré-matrícula, um dos requisitos expressos no item 2.1.1 do Edital 026/2021-CVU.

Caso se constate, em algum momento após a matrícula efetuada, que documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o matriculado já possui algum curso superior completo, a matrícula será cancelada, a qualquer tempo. No caso de o aluno já ter concluído o curso em que ingressou por meio de Concurso Vestibular, optando pelo Sistema de Cotas Sociais, o seu diploma será considerado inválido pela UEM e estará sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

São destinados 20% das vagas de cada curso, turno e campus, aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.

A Portaria n.º 1084/2020-GRE estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM.

Sistema de Cotas para Negros

O Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) se constitui em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença étnico-racial e à diversidade socioeconômica. As cotas para negros (pretos e pardos) é um tipo de ação afirmativa que está em debate no Brasil há quase duas décadas. No cenário nacional essa política inclusiva tem como objetivo uma maior inserção de pessoas negras (pretas e pardas) no ensino superior e geralmente se configura como reservas de vagas em instituições públicas ou privadas para grupos sociais historicamente excluídos por causa de sua raça/cor e/ou etnia.

O Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) da UEM é destinado a candidatos que satisfaçam integralmente os seguintes requisitos:

- a) pertençam ao grupo racial negro (pretos e pardos), na forma prevista na Resolução n.º 028/2019-CEP (levando em conta a classificação de cor ou raça empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para fins de autodeclaração);
- b) não sejam portadores de diploma de curso superior.

Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos (de aparência) combinados ou não que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro (pretos e pardos). Enquadra-se nessa opção somente o candidato pertencente ao grupo racial negro (pretos e pardos). É importante ressaltar que a ascendência negra **não** será fator a ser considerado na condição de ser negro (preto ou pardo).

As cotas para negros (pretos e pardos) na UEM se configuram como uma política de reserva de 20% das vagas de cada curso/turno (excetuadas as vagas destinadas ao Processo de Avaliação Seriada – PAS) para negros (pretos e pardos), divididas em duas categorias:

- a) A primeira é a reserva de 3/4 dessas vagas para candidatos negros (pretos e pardos) que devem atender aos critérios da Resolução n.º 008/2021-CEP (Cotas Sociais) descritos no **item 2.1.1** do Edital 026/2021-CVU.
- b) A segunda é a reserva de 1/4 dessas vagas, independentemente de questões sociais descritas no item 2.1.1.

O candidato que não atender aos critérios estabelecidos na Resolução n.º 028/2019-CEP será excluído do Concurso Vestibular; caso já tenha efetuado matrícula, será desligado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

O candidato, mesmo atendendo aos critérios para políticas de ação afirmativa, pode optar pelo Sistema Universal.

O candidato interessado em participar do Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) de acesso aos cursos de graduação deve fazer a sua opção no ato de inscrição no Vestibular.

O candidato classificado no Vestibular para as vagas do Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) nas condições expressas no **item 2.2.2**, que confirmar isso no ato da solicitação da matrícula, está sujeito à verificação da condição autodeclarada.

A documentação e a condição autodeclarada pelo candidato serão verificadas pela Comissão de Heteroidentificação, que será instituída pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá.

A verificação a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação ocorrerá durante o período de matrícula de acordo com o edital que será divulgado em *www.daa.uem.br.* Importante ressaltar que, **independentemente do campus/curso onde o candidato foi aprovado, a verificação da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá no campus sede em local a ser definido posteriormente em** *www.daa.uem.br***, no município de Maringá-PR. Em decorrência da Pandemia da Covid-19, os trabalhos da referida comissão poderão ocorrer de forma on-line.**

O candidato classificado no Concurso Vestibular para as vagas de Cotas Sociais para Negros deverá comprovar, no ato da pré-matrícula, além da condição autodeclarada, que atende aos requisitos das Cotas Sociais:

- a) tenha cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino;
- possua registro no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) de família de baixa renda
 - com renda familiar mensal per capita de até 1/2 salário mínimo; ou
 - com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

A Portaria n.º 1025/2019-GRE estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM.

Questionário Socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá online ao questionário abaixo, cujas informações se destinam apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão no processo de seleção e de classificação do candidato. Responda a todas as questões, considerando sua situação atual. Assinale apenas uma alternativa por questão.

- 01. Qual o seu sexo?
 - 01) Masculino.
 - 02) Feminino.
- 02. Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?
 - 01) Menos de 16 anos.
 - 02) 16 anos.
 - 03) 17 anos.
 - 04) 18 anos.
 - 05) 19 anos.
 - 06) 20 anos.

 - 07) 21 anos.
 - 08) De 22 a 25 anos.
 - 09) De 26 a 30 anos.
 - 10) Mais de 30 anos.
- 03. Qual a sua cor ou raça? (Fonte: IBGE Censo 2010)
 - 01) Branca.
 - 02) Preta.
 - 03) Amarela.
 - 04) Parda.
 - 05) Indígena.
- 04. Qual o seu estado civil?
 - 01) Solteiro(a).
 - 02) Casado(a).
 - 03) Outro.
- 05. Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial? Observação: a indicação de deficiência/necessidade especial não dispensa o candidato de solicitar à CVU/UEM, por meio de requerimento específico, no período de 1.º de setembro a 20 de outubro de 2021, atendimento diferenciado para a realização da prova.
 - 01) Não.
 - 02) Deficiência auditiva.
 - 03) Deficiência física.
 - 04) Deficiência visual total.
 - 05) Deficiência visual parcial.
 - 06) Paralisia cerebral.
 - 07) Deficiência múltipla.
 - 08) Outra.
- 06. Qual o estado em que você nasceu?
 - 01) Paraná.
 - 02) Santa Catarina.
 - 03) Rio Grande do Sul.
 - 04) São Paulo.
 - 05) Mato Grosso.
 - 06) Mato Grosso do Sul.
 - 07) Outro.
- 07. Onde você reside permanentemente?
 - 01) Maringá.
 - 02) Outra cidade do estado do Paraná situada na região noroeste.
 - 03) Cidade do estado do Paraná não situada na região noroeste.
 - 04) Cidade do estado de Santa Catarina.

- 05) Cidade do estado do Rio Grande do Sul.
- 06) Cidade do estado de São Paulo.
- 07) Cidade do estado do Mato Grosso.
- 08) Cidade do estado do Mato Grosso do Sul.
- 09) Cidade situada em estado não relacionado nos itens anteriores.
- 08. Qual a localização de sua residência?
 - 01) Zona urbana.
 - 02) Zona rural.
- 09. Quantas pessoas residem com você?
 - 01) Moro sozinho(a).
 - 02) Uma pessoa.
 - 03) Duas pessoas.
 - 04) Três pessoas.
 - 05) Quatro pessoas. 06) Cinco pessoas.
 - 07) Mais de cinco pessoas.
- 10. Qual o nível de instrução do seu pai?
 - 01) Sem escolaridade.
 - 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.

 - 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto. 05) Ensino Médio/2.º grau completo.

 - 06) Superior incompleto.
 - 07) Superior completo.
 - 08) Pós-Graduação.
 - 09) Não sei informar.
- 11. Qual o nível de instrução de sua mãe?
 - 01) Sem escolaridade.
 - 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto. 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.

 - 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
 - 05) Ensino Médio/2.º grau completo.
 - 06) Superior incompleto.
 - 07) Superior completo.
 - 08) Pós-Graduação.
 - 09) Não sei informar.
- 12. Qual a renda mensal de sua família?
 - 01) Até um salário mínimo.
 - 02) Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos.
 - 03) Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos.
 - 04) Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos.
 - 05) Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos. 06) Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos.
 - 07) Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos.
 - 08) Mais de vinte salários mínimos.
- 13. Qual o item cuja descrição de bens mais se aproxima dos bens da sua família?
 - 01) Não possui casa própria nem carro ou moto.
 - 02) Não possui casa própria, mas possui carro ou moto.
 - 03) Possui casa própria e carro ou moto.
 - 04) Possui casa própria, carro ou moto e outro(s) imóvel(is) urbano(s).

- 05) Possui casa própria, carro ou moto e caminhão.
- 06) Possui casa própria, carro ou moto e propriedade rural.
- 07) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão e propriedade rural.
- 08) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão, propriedade rural e outro(s) imóvel(is).
- 09) Possui mais bens, além dos relacionados no item anterior
- 14. Qual a sua participação na vida econômica da família?
 - Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
 - 02) Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.
 - 03) Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
 - 04) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
 - 05) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- 15. Durante o curso superior, você terá que trabalhar?
 - 01) Sim, mas apenas nos últimos anos.
 - 02) Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
 - 03) Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
 - 04) Não sei.
 - 05) Não.
- 16. Como você realizou seus estudos de Ensino Fundamental (1.º grau)?
 - 01) Integralmente em escola pública.
 - 02) Integralmente em escola particular.
 - 03) Maior parte em escola pública.
 - 04) Maior parte em escola particular.
 - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 17. Como você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
 - 01) Integralmente em escola pública.
 - 02) Integralmente em escola particular.
 - 03) Maior parte em escola pública.
 - 04) Maior parte em escola particular.
 - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- **18**. Quando você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
 - 01) Há mais de quatro anos.
 - 02) Há quatro anos.
 - 03) Há três anos.
 - 04) Há dois anos.
 - 05) No ano passado.
 - 06) Neste ano.
 - 07) No próximo ano.
- **19**. Em que turno você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
 - 01) Integralmente no diurno.
 - 02) Integralmente no noturno.
 - 03) Maior parte no diurno.
 - 04) Maior parte no noturno.
 - 05) Outro.
- 20. Você frequentou ou frequenta curso pré-Vestibular?
 - 01) Sim, por menos de 1 semestre.
 - 02) Sim, por 1 semestre.
 - 03) Sim, por 1 ano.
 - 04) Sim, por mais de 1 ano.
 - 05) Não.
- 21. Qual o principal motivo que o levou a frequentar curso pré-Vestibular?
 - 01) Meu colégio não prepara adequadamente para o Vestibular.
 - 02) Meu colégio prepara para o Vestibular, mas o curso pré-Vestibular ensina os "macetes".
 - 03) Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
 - 04) Meu colégio fez convênio com um curso pré-Vestibular.

- 05) Recebi bolsa no curso pré-Vestibular.
- 06) Por outro motivo.
- 07) Não frequentei.
- 22. Quantas vezes já prestou Concurso Vestibular?
 - 01) Uma vez.
 - 02) Duas vezes.
 - 03) Três vezes.
 - 04) Quatro vezes.
 - 05) Cinco vezes ou mais.
 - 06) Nenhuma.
- 23. Você iniciou algum curso superior?
 - 01) Sim, mas não concluí.
 - 02) Sim, estou cursando.
 - 03) Sim, mas já concluí.
 - 04) Não.
- **24.** Qual o principal motivo que o levou a fazer Vestibular na Universidade Estadual de Maringá?
 - 01) É a única na cidade que oferece o curso pretendido.
 - 02) É a que oferece o melhor curso pretendido.
 - 03) É a que oferece o curso pretendido em horário adequado.
 - 04) O curso pretendido é pouco procurado, o que facilita a classificação.
 - 05) É de fácil acesso (proximidade de casa, prática locomoção etc.).
 - 06) Na realidade, gostaria de estudar em outra universidade.
 - 07) Por ser pública e gratuita, satisfazendo as condições socioeconômicas da família.
 - 08) Por ser pública, gratuita e de qualidade.
- 25. Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
 - 01) Horário mais compatível com outras atividades.
 - 02) O curso prepara para uma profissão condizente com minhas aptidões.
 - O curso prepara para uma profissão com perspectiva de boa renda financeira.
 - O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
 - 05) Outro.
- 26. Como você soube da realização deste Vestibular?
 - 01) Colégio/Cursinho.
 - 02) Amigos/Parentes.
 - 03) Jornal.
 - 04) TV.
 - 05) Rádio.
 - 06) Panfleto.
 - 07) Cartaz.
 - 08) Outdoor.
 - 09) Internet.
 - 10) Aplicativo.
 - 11) Rede Social.12) Website.
 - 13) Outro.
- 27. Qual meio mais utilizado por você para acessar a internet?
 - 01) Celular.
 - 02) Tablet.
 - 03) Notebook.
 - 04) Computador de mesa.
 - 05) Não tenho acesso à internet.
- 28. Qual a forma mais frequente de acesso à internet?
 - 01) Wi-fi em casa.
 - 02) Dados próprios.
 - Wi-fi de terceiros (escola, trabalho, centros públicos, comércio).
 - 04) Não tenho acesso à internet.

Menu do Candidato

Efetuada a inscrição, é disponibilizado ao candidato o acesso ao **Menu do Candidato**. Para acessar o Menu do Candidato é necessário informar o número de sua inscrição e a senha cadastrada. Por meio desse menu, o candidato pode acompanhar a situação de sua inscrição, alterar dados da Ficha de Inscrição e senha, consultar o local de realização da prova e o seu desempenho no Vestibular, conforme segue:

- Consultar a situação da inscrição: por meio dessa opção, o candidato pode acompanhar o recebimento pela CVU/UEM do pagamento integral da taxa de inscrição. A situação do pagamento será alterada quando essa quitação for repassada à UEM pelas agências bancárias.
- Alterar dados da Ficha de Inscrição: essa opção permite ao candidato alterar, até 20 de outubro de 2021, dados da Ficha de Inscrição (curso, opção de língua estrangeira, participação ou não no Sistema de Cotas, cidade de realização da prova, endereço etc). Após esse período, serão permitidas alterações somente nos campos endereço, número do telefone e e-mail.
- Alterar senha: permite ao candidato alterar a senha sempre que quiser ou julgar necessário.
- Consultar local de prova: disponibilizada a partir de 20 de janeiro de 2022, essa opção permite ao candidato consultar o seu local de prova. Para sua segurança, sugere-se imprimir o Cartão Informativo de Local de Prova.
- Acessar a imagem da redação e consultar a nota obtida: disponibilização em 14 de março de 2022.
- Solicitar reexame da redação.
- Consultar desempenho na prova: disponibilização de 20 de abril a 20 de maio de 2022.

Inscrições homologadas e não homologadas

Os editais das inscrições homologadas e não homologadas serão publicados no dia **29 de outubro de 2021**. Não será homologada a inscrição cujo pagamento integral da taxa não for efetuado ou for efetuado após **22 de outubro de 2021**, exceto para os candidatos que obtiveram isenção dessa taxa.

Atendimento especial

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deve apresentar solicitação à CVU, no período de 1.º de setembro a 20 de outubro de 2021, por meio de requerimento específico (disponível em www.vestibular.uem.br), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do campus sede da UEM) ou encaminhado pelo correio, mediante a apresentação de laudo médico ou de parecer de profissional da área que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência. No caso de deficiência visual, o laudo deve apresentar a acuidade visual do candidato. A análise do solicitado será feita de acordo com as normas vigentes da UEM, e a decisão será comunicada por escrito ao requerente, via correio.

O candidato que necessitar, por motivos legais ou médicos, de equipamentos durante a realização da prova (tais como tornozeleira eletrônica de monitoramento, equipamentos de mensuração de glicose ou pressão, aparelhos auditivos etc) deverá requerer atendimento especial (1.º de setembro a 20 de outubro de 2021), acompanhado de documentação que comprove a obrigação/necessidade.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá solicitar à CVU, até **11 de fevereiro de 2022**, atendimento para essa finalidade no mesmo formulário de requerimento de atendimento especial (com declaração anexa de profissional médico). Deverá levar acompanhante, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

Casos excepcionais (lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa (exceto Covid-19) ou casos que demandem outra necessidade emergencial) ocorridos nos dias que antecedem a realização da prova terão os pedidos analisados, e a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou por e-mail, o resultado da análise.

O candidato que, de acordo com a Resolução n.º 008/2008-CEP, receber Atendimento Especial no Concurso Vestibular, em caso de aprovação e de efetivação de matrícula, deverá apresentar-se ao Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (Propae), no Bloco 04 do campus sede da UEM (telefone (44)3011-4448), munido de documentação, preferencialmente emitida por órgão público, até a primeira semana do ano letivo, para receber orientações de como solicitar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) o apoio necessário para atendimento às suas necessidades enquanto cursar a graduação.

Procedimentos de segurança e de identificação

Os procedimentos de identificação do candidato ao Concurso Vestibular da UEM visam impedir fraudes. Em todos os dias, durante a entrada nas salas e no decorrer da prova, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação. A identificação do candidato, durante a realização da prova, é feita mediante verificação de **documento de identificação original, com foto e em bom estado de conservação**, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica de cada candidato. A CVU reserva-se o direito de excluir do Vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Esses mesmos procedimentos de identificação serão aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula. Aquele que não se submeter aos procedimentos de identificação ou que dificultá-los estará sujeito às penalidades da lei.

Por questões de segurança, o candidato não pode se retirar da sala de prova antes das **17h**, nem levar consigo folhas ou partes do Caderno de Prova. O candidato que, por qualquer motivo, não entregar o Caderno de Prova, a Folha da Versão Definitiva da Redação e/ou a Folha de Respostas será automaticamente excluído do Concurso Vestibular.

Outras medidas de segurança poderão ser adotadas, como o uso de detector de metais, a fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes.

Divulgação dos locais de prova

A partir de **20 de janeiro de 2022**, o candidato deverá consultar o seu local de provas na internet, acessando o **Menu do Candidato** (*www.vestibular.uem.br*). A UEM **não** envia correspondência informando-o. Recomenda-se consultar esse local com antecedência e informar-se sobre como chegar a ele.

Também no dia **20 de janeiro de 2022** serão divulgadas as normas de biossegurança em decorrência da pandemia da Covid-19, de cumprimento obrigatório pelos candidatos.

Cursos, turnos, campus e vagas

A organização e a estruturação de cada curso de graduação são definidas nos respectivos projetos pedagógicos, e o funcionamento ocorre de acordo com as normas da UEM, as legislações estadual e federal e suas especificidades. De uma forma geral, os cursos de graduação são compostos por um conjunto de séries anuais, as quais são compostas por um conjunto de componentes curriculares; cada componente curricular é composto por uma carga horária em atividades/aulas, que podem ser ofertadas em certos dias de segunda a sábado e em certos horários dentro do turno do curso. A UEM oferece cursos no campus sede em Maringá e em mais cinco campus (Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama).

As vagas de cada curso, turno e campus são distribuídas da seguinte forma, de acordo com a Resolução n.º 022/2021-CEP:

- a) 20% para o Processo de Avaliação Seriada (PAS), de acordo com a Resolução n.º 018/2021-CEP;
- b) 20% para o Sistema de Cotas Sociais, de acordo com a Resolução n.º 008/2020-CEP;
- c) 16% para o Sistema de Cotas para Negros, das quais 3/4 são para Cotas Sociais para Negros e 1/4 para as demais Cotas para Negros, de acordo com a Resolução n.º 028/2019-CEP.
- d) 44% para o Sistema Universal (não cotistas), distribuídas entre os Vestibulares e o Sisu, conforme Resolução n.º 014/2021-CEP.

As vagas destinadas ao Sisu não preenchidas serão destinadas a vagas remanescentes regulamentadas pela Resolução n.º 003/2017-CEP ou sua substituta, conforme Resolução n.º 014/2021-CEP.

O candidato que se inscrever no Sistema de Cotas deixará a condição de cotista e será convocado como não cotista caso obtenha desempenho em pontos e classificação no âmbito do total de vagas.

No Concurso Vestibular 2021 são oferecidas **2.367** (duas mil trezentos e sessenta e sete) vagas, resultado da soma das vagas do Vestibular de Inverno e do Vestibular de Verão, para ingresso no Ano Letivo de 2022, distribuídas conforme segue:

CAMIPUS TURNO				VAGAS				
Administração Notumo Maringá 27 16 10 3 56 Agronomia Inlegral Maringá 34 20 12 4 70 Agronomia Inlegral Maringá 13 8 5 1 27 Arquineura e Urbanismo Integral Maringá 16 9 5 2 31 Artes Cércicias Maturino Maringá 12 8 5 1 22 Bioqueridora Integral Maringá 14 8 5 1 22 Bioqueridora Integral Maringá 11 8 5 1 22 Biocernología Noturo Maringá 12 8 5 1 22 Ciências Bológicas – Bacharelado e Lecenciatura Integral Maringá 12 8 5 1 22 Ciências Bológicas – Bacharelado e Lecenciatura Integral Maringá 12 8 5 1 22	CURSO	CAMPUS	TURNO	Universal	Cota Social	Cota Negro/Social	Cota Negro	Total
Agronomia Integral Maringâ 34 20 12 4 70 Agronomia Integral Unudarama 13 8 5 1 20 Arquieturae Urbanismo Integral Maringâ 15 9 5 2 31 Artes Cânicas Maturino Maringâ 14 8 5 1 26 Broadcina Integral Maringâ 14 8 5 1 28 Bocardinica Integral Maringâ 14 8 5 1 28 Biotacida Computação Integral Maringâ 14 8 5 1 28 Ciências Bológicas – Bacharelado e Lecnciatura Integral Maringâ 12 8 5 1 28 Ciências Contábeis Noturno Maringâ 12 8 5 1 28 Ciências Sociais Solicias – Bucharelado Noturno Maringâ 12 8 5 1 28 </td <td>Administração</td> <td>Matutino</td> <td>Maringá</td> <td>27</td> <td>16</td> <td>10</td> <td>3</td> <td>56</td>	Administração	Matutino	Maringá	27	16	10	3	56
Agonomia Imegral Umuarama 13 8 5 1 27 Arquitetura e Urbanismo Integral Matutino 15 9 5 2 31 Artes Cénicas Matutino Maringá 12 8 5 1 22 Artes Visuais Vespertino Maringá 12 8 5 1 26 Bondedima Integral Maringá 14 8 5 1 28 Biocencilogia Noturno Maringá 14 8 5 1 28 Giéncias Biológicas – Bacharelado e Ucenciatura Integral Maringá 14 8 5 1 28 Giéncias Condiabeis Moturno Maringá 12 8 5 1 28 Ciências Sondiabeis Noturno Maringá 15 9 5 2 31 28 Ciências Sondiabeis Noturno Maringá 15 9 5 2 31	Administração	Noturno	Maringá	27	16	10	3	56
Arquitetura e Urbanismo Irnegral Maringá 15 9 5 2 31 Artes Cécicias Matulino Máningá 8 8 5 1 22 Artes Vísusias Vespertino Máningá 14 8 5 1 28 Biomedicina Integral Máringá 14 8 5 1 28 Biotecinológia Integral Máringá 14 8 5 1 28 Gléncias Diológicas – Bacharolado e Licenciatura Integral Máringá 14 9 5 2 30 Gléncias Condidoris Matulino Máringá 12 8 5 1 28 Clências Contábelis Notumo Máringá 12 8 5 1 28 Clências Contábelis Notumo Máringá 15 9 5 2 3 Clências Sociais – Bacharolado Notumo Máringá 15 8 5 1 28	Agronomia	Integral	Maringá	34	20	12	4	70
Artes Céricias Matutino Maringá 8 8 5 1 2 Artes Visuais Vaspertino Maringá 12 8 5 1 28 Biomedicina Integral Maringá 14 8 5 1 28 Biodecnologia Integral Maringá 14 8 5 1 28 Biodecnologia Noturno Maringá 14 9 5 2 30 Ciências Biológicas – Bachareledo e Licenciatura Integral Maringá 12 8 5 1 28 Ciências Contábeis Matulino Maringá 12 8 5 1 28 Ciências Socialisa – Licenciatura Noturno Maringá 12 8 5 1 28 Ciências Socialisa – Licenciatura Noturno Maringá 12 8 5 1 28 Ciências Socialis – Licenciatura Noturno Maringá 12 8 5 1	Agronomia	Integral	Umuarama	13	8	5	1	27
Artes Visuais Vespertino Maringá 12 8 5 1 28 Biomedicina Integral Maringá 14 8 5 1 28 Bioquímica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Biotecendogia Notumo Maringá 14 8 5 1 28 Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura Integral Maringá 12 8 5 1 26 Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura Notumo Maringá 12 8 5 1 26 Ciências Biológicas – Bacharelado Licencias Contábeis Motumo Maringá 12 8 5 1 28 Ciências Scoriais – Cucciatura Notumo Maringá 12 8 5 1 28 Ciências Scoriais – Bacharelado Notumo Maringá 15 9 5 2 31 8 Ciências Sociais – Bacharelado Notumo M	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Maringá	15	9	5	2	31
Biomedicina Integral Maringá 14 8 5 5 1 28 Bioquímica Integral Maringá 14 8 5 5 1 28 Bioquímica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Biotencologia Noturno Maringá 14 8 5 1 28 Biotencologia Integral Maringá 14 8 5 1 28 Sictencologia Integral Maringá 14 8 5 2 2 30 Ciências Biológicas — Bacharelado e Licenciatura Integral Maringá 12 8 5 5 1 26 Ciências Biológicas — Licenciatura Noturno Maringá 12 8 5 5 1 26 Ciências Biológicas — Licenciatura Noturno Maringá 12 8 5 5 1 28 Ciências Contábeis Matulino Maringá 14 8 5 5 1 28 Ciências Contábeis Noturno Maringá 14 8 5 5 1 28 Ciências Contábeis Noturno Maringá 27 16 10 3 5 6 Ciências Contábeis Noturno Maringá 27 16 10 3 5 6 Ciências Contábeis Noturno Maringá 27 16 10 3 5 6 Ciências Contábeis Noturno Maringá 27 16 10 3 5 6 Ciências Contábeis Noturno Maringá 27 16 10 3 5 6 Ciências Sociais — Licenciatura Noturno Maringá 27 16 10 3 5 6 Ciências Sociais — Bacharelado Noturno Maringá 27 16 10 3 5 6 Ciências Sociais — Bacharelado Noturno Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 6 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 6 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 6 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 6 6 Direito Matulino Maringá 27 16 10 10 3 5 6 6 6 6	Artes Cênicas	Matutino	Maringá	8	8	5	1	22
Biotecnologia Integral Maringá 14 8 5 1 28 Biotecnologia Noturno Maringá 11 8 8 5 1 21 21 Ciência da Computação Integral Maringá 11 8 8 5 1 2 3 30 Ciência Silológicas – Bacharelado e Licenciatura Integral Maringá 12 8 5 1 2 26 Ciências Biológicas – Licenciatura Noturno Maringá 12 8 5 1 26 Ciências Biológicas – Licenciatura Noturno Maringá 14 8 8 5 1 2 28 Ciências Contábeis Matutino Maringá 14 8 8 5 1 1 28 Ciências Contábeis Noturno Cianorte 14 8 5 1 1 28 Ciências Contábeis Noturno Maringá 27 16 10 0 3 5 6 Ciências Contábeis Noturno Maringá 27 16 10 0 3 5 6 Ciências Econômicas Integral Maringá 27 16 10 0 3 5 6 Ciências Econômicas Noturno Maringá 27 16 10 0 3 5 6 Ciências Sociais – Licenciatura Noturno Maringá 11 4 8 5 1 1 28 Ciências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 11 4 8 5 1 1 28 Ciências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 11 4 8 5 1 1 28 Design Integral Cianorte 12 8 5 5 1 28 Design Integral Cianorte 12 8 5 5 1 28 Direito Matutino Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciências Sociais – Bacharelado Integral Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciências Sociais – Bacharelado Integral Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciências Sociais – Bacharelado Integral Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciencias Carlos – Licenciatura Integral Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciencias Carlos – Licenciatura Integral Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciencias Carlos – Licenciatura Integral Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciencias Carlos – Licenciatura Integral Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciencias Carlos – Licenciatura Integral Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciencias Carlos – Licenciatura Integral Maringá 27 16 10 0 3 56 Ciencias Carlos – Licenciatura Integral Maringá 27 16 10 0 3 10 12 12 Ciencias Carlos – Licenciatura Integral Maringá 27 16 10 0 3 10 12 12 Ciencias Carlos – Licenciatura Integral Maringá 27 16	Artes Visuais	Vespertino	Maringá	12	8	5	1	26
Biotecnologia Noturno Maringá 10 6 4 1 21	Biomedicina	Integral	Maringá	14	8	5	1	28
Clência da Computação Integral Maringá 14 9 5 2 30 Clências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura Integral Maringá 12 8 5 1 26 Clências Biológicas – Licenciatura Noturno Maringá 14 8 5 1 26 Clências Solatábels Noturno Cianorte 14 8 5 1 28 Clências Contábels Noturno Cianorte 14 8 5 1 28 Clências Sociais Contábels Noturno Maringá 15 9 5 2 31 66 Clências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 15 9 5 2 3 56 Clências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 1 4 3 - 8 Clências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 11 4 8 5 1 28 Direito Matura Ma	Bioquímica	Integral	Maringá	14	8	5	1	28
Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura Integral Maringá 12 8 5 1 26 Ciências Biológicas – Licenciatura Notumo Maringá 12 8 5 1 26 Ciências Contábeis Matutino Maringá 14 8 5 1 28 Ciências Contábeis Notumo Ciancias Contábeis Notumo Maringá 27 16 10 3 56 Ciências Conábeis Notumo Maringá 15 9 5 2 31 Ciências Sociais – Licenciatura Notumo Maringá 17 4 3 5 6 Ciências Sociais – Bacharolado Notumo Maringá 1 4 2 1 8 5 1 28 Ciências Sociais – Bacharolado Notumo Maringá 11 4 3 5 1 28 Direito Maturino Maringá 27 16 10 3 56 <th< td=""><td>Biotecnologia</td><td>Noturno</td><td>Maringá</td><td>10</td><td>6</td><td>4</td><td>1</td><td>21</td></th<>	Biotecnologia	Noturno	Maringá	10	6	4	1	21
Ciências Biológicas – Licenciatura Noturno Martingá 12 8 5 1 28 Ciências Contábeis Matutino Maringá 14 8 5 1 28 Ciências Contábeis Noturno Cianorte 14 8 5 1 28 Ciências Contábeis Noturno Maringá 15 9 5 2 31 Ciências Contábeis Noturno Maringá 15 9 5 2 31 Ciências Scociais – Económicas Noturno Maringá 15 9 5 2 31 Ciências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 1 4 3 - 8 Ciências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 14 8 5 1 28 Direito Matutino Maringá 27 16 10 3 56 Educação Fisica – Licenciatura Integral Maringá 20 12 8 2<	Ciência da Computação	Integral	Maringá	14	9	5	2	30
Ciências Contábeis Matutino Maringá 14 8 5 1 28 Ciências Contábeis Noturno Cianorte 14 8 5 1 28 Ciências Contábeis Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Ciências Económicas Noturno Maringá 15 9 5 2 31 Ciências Sociais – Licenciatura Noturno Maringá 17 4 3 - 8 Ciências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 14 4 2 1 28 Comunicação e Multimeios Noturno Maringá 14 8 5 1 28 Design Integral Maringá 14 8 5 1 26 Direito Matutino Maringá 27 16 10 3 56 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 20 12 8 5 1	Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura	Integral	Maringá	12	8	5	1	26
Ciências Contábeis Notumo Cianorte 14 8 5 1 28 Ciências Contábeis Notumo Maringá 27 16 10 3 56 Ciências Econômicas Integral Maringá 15 9 5 2 31 Ciências Sociais – Licenciatura Notumo Maringá 1 4 3 - 8 Ciências Sociais – Licenciatura Notumo Maringá 1 4 2 1 8 Ciências Sociais – Licenciatura Notumo Maringá 1 4 2 1 8 Comunicação e Multimeios Notumo Maringá 14 8 5 1 28 Design Integral Cianorte 12 8 5 1 28 Direito Maturio Maringá 27 16 10 3 56 Direito Maturio Maringá 27 16 10 3 56	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	Maringá	12	8	5	1	26
Ciências Contábeis Notumo Maringá 27 16 10 3 56 Ciências Econômicas Integral Maringá 15 9 5 2 31 Ciências Econômicas Notumo Maringá 1 4 3 56 Ciências Sociais – Bacharelado Notumo Maringá 1 4 2 1 8 Comunicação e Multimeios Notumo Maringá 14 8 5 1 28 Design Integral Cianorte 12 8 5 1 26 Direito Maturino Maringá 27 16 10 3 56 Direito Motumo Maringá 27 16 10 3 56 Direito Motumo Maringá 27 16 10 3 56 Direito Notumo Maringá 27 16 10 3 56 Direito Integral Mar	Ciências Contábeis	Matutino	Maringá	14	8	5	1	28
Ciências Económicas Integral Maríngá 15 9 5 2 31 Ciências Económicas Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Ciências Económicas Noturno Maringá 1 4 3 - 8 Ciências Sociais — Bacharelado Noturno Maringá 1 4 2 1 8 Comunicação e Multimeios Noturno Maringá 1 4 2 1 8 Design Integral Cianorte 12 8 5 1 26 Direito Maturino Maringá 27 16 10 3 56 Educação Física – Bacharelado Integral Maringá 27 16 10 3 56 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 20 12 8 5 1 26 Educação Física – Licenciatura Noturno Maringá 10 6 4 1<	Ciências Contábeis	Noturno	Cianorte	14	8	5	1	28
Clências Econômicas Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Ciências Sociais – Licenciatura Noturno Maringá 1 4 3 - 8 Ciências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 1 4 2 1 8 Comunicação e Multimeios Noturno Maringá 14 8 5 1 28 Design Integral Cianorte 12 8 5 1 26 Direito Maturino Maringá 27 16 10 3 56 Direito Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Educação Física – Bacharelado Integral Maringá 27 16 10 3 56 Educação Física – Licenciatura Integral Ivaiporã 12 8 5 1 26 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 <t< td=""><td>Ciências Contábeis</td><td>Noturno</td><td>Maringá</td><td>27</td><td>16</td><td>10</td><td>3</td><td>56</td></t<>	Ciências Contábeis	Noturno	Maringá	27	16	10	3	56
Ciências Sociais – Licenciatura Noturno Maringá 1 4 3 - 8 Ciências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 1 4 2 1 8 Comunicação e Multimeios Noturno Maringá 14 8 5 1 28 Design Integral Cianorte 12 8 5 1 26 Direito Matulino Maringá 27 16 10 3 56 Direito Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Direito Noturno Maringá 20 12 8 2 42 Educação Física – Licenciatura Integral Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 15 9 5 2	Ciências Econômicas	Integral	Maringá	15	9	5	2	31
Ciências Sociais – Bacharelado Noturno Maringá 1 4 2 1 8 Comunicação e Multimeios Noturno Maringá 14 8 5 1 28 Design Integral Cianorte 12 8 5 1 26 Direito Matutino Maringá 27 16 10 3 56 Direito Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Educação Física – Bacharelado Integral Maringá 20 12 8 2 42 Educação Física – Licenciatura Integral Ivaiporã 12 8 5 1 26 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 10 6 4 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 15 9 5 2	Ciências Econômicas	Noturno	Maringá	27	16	10	3	56
Comunicação e Multimeios Noturno Maringá 14 8 5 1 28 Design Integral Cianorte 12 8 5 1 26 Direito Matutino Maringá 27 16 10 3 56 Educação Física – Bacharelado Integral Maringá 20 12 8 2 42 Educação Física – Licenciatura Integral Ivaiporã 12 8 5 1 26 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 10 6 4 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 10 6 4 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 10 6	Ciências Sociais – Licenciatura	Noturno	Maringá	1	4	3	-	8
Design	Ciências Sociais – Bacharelado	Noturno	Maringá	1	4	2	1	8
Direito Matutino Maringá 27 16 10 3 56 Direito Notumo Maringá 27 16 10 3 56 Educação Física – Bacharelado Integral Maringá 20 12 8 2 42 Educação Física – Licenciatura Integral Ivaiporã 12 8 5 1 26 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Notumo Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Notumo Maringá 10 6 4 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 10 6 4 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 10 6 4 1 21 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 10 8 <	Comunicação e Multimeios	Noturno	Maringá	14	8	5	1	28
Direito Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Educação Física – Bacharelado Integral Maringá 20 12 8 2 42 Educação Física – Licenciatura Integral Ivaiporã 12 8 5 1 26 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Noturno Maringá 10 6 4 1 21 Endermagem Integral Maringá 15 9 5 2 31 Engenharia Agrícola Integral Umuarama 10 8 5 1 22 Engenharia Ambiental Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia Civil Integral Maringá 20 17 11 3 51 Engenharia de Alimentos Integral Maringá 8 8 5 1	Design	Integral	Cianorte	12	8	5	1	26
Educação Física – Bacharelado Integral Maringá 20 12 8 2 42 Educação Física – Licenciatura Integral Ivaiporã 12 8 5 1 26 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Noturno Maringá 10 6 4 1 21 Enfermagem Integral Maringá 15 9 5 2 31 Engenharia Agrícola Integral Cidade Gaúcha 8 8 5 1 22 Engenharia Ambiental Integral Umuarama 10 8 5 1 22 Engenharia Civil Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 14 8 5 1 22 Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5	Direito	Matutino	Maringá	27	16	10	3	56
Educação Física – Licenciatura Integral Ivaiporã 12 8 5 1 26 Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Noturno Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Agrícola Integral Maringá 15 9 5 2 31 Engenharia Agrícola Integral Cidade Gaúcha 8 8 5 1 22 Engenharia Ambiental Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia Ambiental Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia Civil Integral Maringá 20 17 11 3 51 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 2 8 5	Direito	Noturno	Maringá	27	16	10	3	56
Educação Física – Licenciatura Integral Maringá 11 6 3 1 21 Educação Física – Licenciatura Noturno Maringá 10 6 4 1 21 Enfermagem Integral Maringá 15 9 5 2 31 Engenharia Agrícola Integral Cidade Gaúcha 8 8 5 1 22 Engenharia Agrícola Integral Umuarama 10 8 5 1 22 Engenharia Agrícola Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia Ambiental Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia Civil Integral Maringá 20 17 11 3 51 28 Engenharia de Alimentos Integral Maringá 8 8 5 1 22 2 8 5 1 22 2 8 5 1	Educação Física – Bacharelado	Integral	Maringá	20	12	8	2	42
Educação Física – Licenciatura Noturno Maringá 10 6 4 1 21 Enfermagem Integral Maringá 15 9 5 2 31 Engenharia Agrícola Integral Cidade Gaúcha 8 8 5 1 22 Engenharia Ambiental Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia Civil Integral Maringá 20 17 11 3 51 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Engenharia de Produção Integral Umuarama 2 8 5 1 22 Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 2 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 <td< td=""><td>Educação Física – Licenciatura</td><td>Integral</td><td>Ivaiporã</td><td>12</td><td>8</td><td>5</td><td>1</td><td>26</td></td<>	Educação Física – Licenciatura	Integral	Ivaiporã	12	8	5	1	26
Enfermagem Integral Maringá 15 9 5 2 31 Engenharia Agrícola Integral Cidade Gaúcha 8 8 5 1 22 Engenharia Ambiental Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia Civil Integral Maringá 20 17 11 3 51 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 14 8 5 1 22 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 2 8 5 1 22 Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 1 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção – Construção Civil Integral Maringá 10 6 <td>Educação Física – Licenciatura</td> <td>Integral</td> <td>Maringá</td> <td>11</td> <td>6</td> <td>3</td> <td>1</td> <td>21</td>	Educação Física – Licenciatura	Integral	Maringá	11	6	3	1	21
Engenharia Agrícola Integral Cidade Gaúcha 8 8 5 1 22 Engenharia Ambiental Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia Civil Integral Maringá 20 17 11 3 51 Engenharia Civil Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Engenharia de Alimentos Integral Maringá 8 8 5 1 22 Engenharia de Produção Integral Umuarama 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 1 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção – Construção Civil Integral Maringá 10 6	Educação Física – Licenciatura	Noturno	Maringá	10	6	4	1	21
Engenharia Ambiental Integral Umuarama 10 8 5 1 24 Engenharia Civil Integral Maringá 20 17 11 3 51 Engenharia Civil Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Engenharia de Alimentos Integral Maringá 8 8 5 1 22 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 2 8 5 1 22 Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 1 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 3 2 21 Engenharia de Produção – Construção Civil Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção – Software Integral Maringá 10	Enfermagem	Integral	Maringá	15	9	5	2	31
Engenharia Civil Integral Maringá 20 17 11 3 51 Engenharia Civil Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Engenharia de Alimentos Integral Maringá 8 8 5 1 22 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 1 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 3 2 21 Engenharia de Produção – Construção Civil Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção – Software Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Civil Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia Agrícola	Integral	Cidade Gaúcha	8	8	5	1	22
Engenharia Civil Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 2 8 5 1 22 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 1 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 3 2 21 Engenharia de Produção – Construção Civil Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção – Software Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia Ambiental	Integral	Umuarama	10	8	5	1	24
Engenharia de Alimentos Integral Maringá 8 8 5 1 22 Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 1 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 3 2 21 Engenharia de Produção – Construção Civil Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção – Software Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Maringá 10 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia Civil	Integral	Maringá	20	17	11	3	51
Engenharia de Alimentos Integral Umuarama 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 1 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 3 2 21 Engenharia de Produção – Construção Civil Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção – Software Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia Civil	Integral	Umuarama	14	8	5	1	28
Engenharia de Produção Noturno Goioerê 2 8 5 1 16 Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 1 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 3 2 21 Engenharia de Produção – Construção Civil Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção – Software Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia de Alimentos	Integral	Maringá	8	8	5	1	22
Engenharia de Produção – Agroindústria Integral Maringá 11 6 3 1 21 Engenharia de Produção – Confecção Industrial Integral Maringá 10 6 3 2 21 Engenharia de Produção – Construção Civil Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção – Software Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia de Alimentos	Integral	Umuarama	2	8	5	1	16
Engenharia de Produção - Confecção Industrial Integral Integral Integral Maringá 10 6 3 2 21 Engenharia de Produção - Construção Civil Integral Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção - Software Integral Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia de Produção	Noturno	Goioerê	2	8	5	1	16
Engenharia de Produção - Construção Civil Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia de Produção - Software Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia de Produção – Agroindústria	Integral	Maringá	11	6	3	1	21
Engenharia de Produção – Software Integral Maringá 10 6 4 1 21 Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia de Produção – Confecção Industrial	Integral	Maringá	10	6	3	2	21
Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia de Produção – Construção Civil	Integral	Maringá	10	6	4	1	21
Engenharia Elétrica Integral Maringá 10 8 5 1 24 Engenharia Mecânica Integral Maringá 14 8 5 1 28 Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	Engenharia de Produção – Software	Integral	Maringá	10	6	4	1	21
Engenharia MecânicaIntegralMaringá1485128Engenharia QuímicaIntegralMaringá221811354Engenharia TêxtilIntegralGoioerê285217	Engenharia Elétrica		Maringá	10	8	5	1	24
Engenharia Química Integral Maringá 22 18 11 3 54 Engenharia Têxtil Goioerê 2 8 5 2 17	_		Maringá		8		1	
Engenharia Têxtil Integral Goioerê 2 8 5 2 17	-	_		22			3	
		Integral	Goioerê	2	8	5	2	17
			Maringá	10	8	5	1	24

Farmacian						VAGA	c	
Pilosofia Noturno Maringá 4 8 5 1 18 Pilosa	CURSO	CAMPUS	TURNO	Universal	Cota Social			Total
Pesican - Bacharelado Vescomino Vesc	Farmácia	Integral	Maringá	23	13	8	3	47
Piscia	Filosofia	Noturno	Maringá	4	8	5	1	18
Pascian - Discription of Princial Medicina Noturno Maringá 10 6 4 1 22	Física – Bacharelado		Maringá	10	6	4	1	21
Fisica - Licenciatura Noturno Goiceré 8 8 6 7 1 22 Fisica - Licenciatura Noturno Matringă 10 6 4 1 22 Fisica - Licenciatura Noturno Matringă 8 8 5 2 25 Geografia Noturno Matringă 8 8 5 1 22 Historia Noturno Matringă 8 8 5 1 24 Historia Noturno Matringă 10 8 5 2 23 Letras - Inglés - Licenciatura e Bacharelado em Tradução Matulino Matringă 9 8 5 2 23 Letras - Portugules-Tranciae - Licenciatura Noturno Matringă 9 8 5 2 23 Letras - Portugules-Tranciae - Licenciatura Noturno Matringă 9 8 5 2 23 Maternática - Bacharelado Noturno Matringă 9 8 5 1 23 Maternática - Bacharelado Noturno Matringă 9 8 5 1 23 Maternática - Bacharelado Noturno Matringă 9 8 5 1 23 Maternática - Bacharelado Noturno Matringă 9 8 5 1 23 Maternática - Bacharelado Noturno Matringă 1 8 5 1 28 Medicina Veterinária Integral Maringă 1 8 5 1 28 Medicina Veterinária Integral Matringă 1 8 5 1 28 Misica - Bacharelado em Canto Integral Matringă 1 7 1 1 2 20 Misica - Bacharelado em Instrumento: Critatabaxe Integral Matringă 1 7 7 1 2 2 1 Misica - Bacharelado em Instrumento: Critatabaxe Integral Matringă 1 7 7 7 1 2 2 1 Misica - Bacharelado em Instrumento: Critatabaxe Integral Matringă 1 7 7 7 7 1 2 2 1 Misica - Bacharelado em Instrumento: Critatabaxe Integral Matringă 1 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Física – Bacharelado em Física Médica	•	Goioerê	8	8	5	1	22
Geografia Matutino Maringá 9 9 5 2 25 Geografia Noturno Máringá 8 8 5 1 22 História Noturno Máringá 10 8 5 1 24 História Noturno Máringá 10 8 5 1 24 Informática Noturno Máringá 10 8 5 1 24 Letras – Inglés – Licenciatura Noturno Máringá 9 8 5 1 23 Letras – Portugués/Figles – Licenciatura Noturno Máringá 9 8 5 1 23 Letras – Portugués – Licenciatura Moturno Máringá 9 8 5 1 23 Materinálica – Bacharelado Moturno Máringá 9 8 5 1 23 Materinálica – Licenciatura Noturno Máringá 9 8 5 1 28	Física – Licenciatura		Goioerê	8	8	5	1	22
Moturno Maringá 8 8 5 1 22 História Maturno Maringá 10 8 5 1 24 História Noturno Maringá 10 8 5 1 24 História Noturno Maringá 10 8 5 2 24 História Noturno Maringá 14 9 5 2 23 Letras - Portugués Francès - Licenciatura Noturno Maringá 8 8 5 2 23 Letras - Portugués Francès - Licenciatura Noturno Maringá 8 8 5 2 23 Letras - Portugués Francès - Licenciatura Noturno Maringá 9 8 5 2 23 Letras - Portugués - Licenciatura Noturno Maringá 9 8 5 1 23 Letras - Portugués - Licenciatura Maturno Maringá 9 8 5 1 23 Matemática - Bacharelado Noturno Maringá 9 8 5 1 23 Matemática - Bacharelado Noturno Maringá 9 8 5 1 23 Matemática - Bacharelado Noturno Maringá 19 17 11 3 5 Medicina Licenciatura Noturno Maringá 19 17 11 3 5 Medicina Veterinária Integral Maringá 14 8 5 1 28 Musica - Bacharelado em Carnto Integral Maringá 1 7 7 7 1 28 Musica - Bacharelado em Composição Integral Maringá 3 2 1 5 Música - Bacharelado em Instrumento: Flauta Transversal Integral Maringá 1 7 7 7 1 1 1 Música - Bacharelado em Instrumento: Violia Integral Maringá 1 7 7 7 7 1 1 Música - Bacharelado em Instrumento: Violia Integral Maringá 1 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Física – Licenciatura	Noturno	Maringá	10	6	4	1	21
Historia Matufino Maringă 10 8 5 1 24 Historia Noturno Maringă 10 8 5 1 24 Historia Noturno Maringă 10 8 5 1 24 Informătica Noturno Maringă 11 9 5 2 30 Letras - Inglês - Licenciatura Bacharelado em Tradução Matufino Maringă 9 8 5 2 24 Letras - Português/Francês - Licenciatura Noturno Maringă 9 8 5 2 23 Letras - Português/Francês - Licenciatura Noturno Maringă 9 8 5 1 23 Letras - Português/Francês - Licenciatura Noturno Maringă 9 8 5 1 23 Letras - Português/Francês - Licenciatura Noturno Maringă 9 8 5 1 23 Matemática - Bacharelado Vesperitor Maringă 9 8 5 2 24 Matemática - Bacharelado Noturno Maringă 9 8 5 1 28 Medicina Integral Maringă 11 1 8 5 1 28 Medicina Integral Maringă 11 8 5 1 28 Misica - Bacharelado em Canto Integral Maringă 1 7 1 1 2 8 Misica - Bacharelado em Composição Integral Maringă 3 2 1 1 6 Misica - Bacharelado em Instrumento: Contrabixo Integral Maringă 1 7 7 1 1 1 2 1 Misica - Bacharelado em Instrumento: Plano Integral Maringă 1 7 7 1 1 1 1 1 1 1	Geografia	Matutino	Maringá	9	9	5	2	25
História Noturno Maringá 10 8 5 1 24	Geografia	Noturno	Maringá	8	8	5	1	22
Informática Notumo Maringá 14 9 5 2 30 Letras – Inglés – Licenciatura e Bacharelado em Tradução Matulino Maringá 9 8 5 2 24 Letras – Portugués/Inglés – Licenciatura Notumo Maringá 9 8 5 1 23 Letras – Portugués – Licenciatura Maturino Maringá 9 8 5 1 23 Matemática – Bacharelado Vesperino/ Notumo Maringá 19 8 5 1 23 Matemática – Bacharelado Notumo Maringá 19 8 5 1 23 Madicina Integral Umarama 14 8 5 1 28 Modicina Maturino Cianorte 14 8 5 1 28 Música – Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 1 2 6 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Contrábaixo Integral Maringá 1	História	Matutino	Maringá	10	8	5	1	24
Letras – Inglês – Licenciatura e Bacharelado em Tradução Matutino Maringá 9 8 5 2 24 Letras – Português/Francês – Licenciatura Notumo Maringá 8 8 5 2 23 Letras – Português/Francês – Licenciatura Notumo Maringá 9 8 5 1 23 Matemática – Bacharelado Vesperrino/ Notumo Maringá 9 8 5 1 23 Matemática – Licenciatura Notumo Maringá 19 8 5 1 23 Medicina Integral Maringá 14 8 5 1 28 Medicina Veterinária Integral Maringá 14 8 5 1 28 Médicina Veterinária Integral Maringá 14 8 5 1 28 Música – Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 - - 1 1 - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Co	História	Noturno	Maringá	10	8	5	1	24
Letras - Portugués/Francès - Licenciatura Noturno Maringá 8 8 5 2 23 Letras - Portugués/Inglés - Licenciatura Noturno Maringá 9 8 5 1 23 Letras - Portugués - Licenciatura Maturino Maringá 9 8 5 1 23 Matemática - Bacharelado Vesperinto/ Noturno Maringá 9 8 5 1 23 Matemática - Bacharelado Noturno Maringá 19 17 11 3 5 Medicina Integral Maringá 14 8 5 1 28 Medicina Veterinária Integral Maringá 1 7 7 2 2 Moda Maturino Cianorte 14 8 5 1 28 Médicina Veterinária Integral Maringá 1 - - 1 28 Música Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 - -	Informática	Noturno	Maringá	14	9	5	2	30
Letras – Português/Inglês – Licenciatura Noturno Maringá 9 8 5 1 23 Letras – Português – Licenciatura Matulino Maringá 9 8 5 1 23 Matemática – Bacharelado Vesperinco/ Noturno Maringá 9 8 5 2 24 Matemática – Licenciatura Noturno Maringá 19 17 11 3 50 Medicina Integral Maringá 14 8 5 1 28 Medicina Verinária Integral Maringá 14 8 5 1 28 Música – Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 - - - 1 -	Letras – Inglês – Licenciatura e Bacharelado em Tradução	Matutino	Maringá	9	8	5	2	24
Letras - Português - Licenciatura Matutino Maringá 9 8 5 1 23 Matemática - Bacharelado Vosperinor/ Noturno Maringá 9 8 5 2 24 Matemática - Licenciatura Noturno Maringá 19 17 11 3 50 Medicina Integral Maringá 14 8 5 1 28 Medicina Veterinária Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Música - Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 - <td>Letras – Português/Francês – Licenciatura</td> <td>Noturno</td> <td>Maringá</td> <td>8</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>2</td> <td>23</td>	Letras – Português/Francês – Licenciatura	Noturno	Maringá	8	8	5	2	23
Matemática – Bacharelado Vespertirior/Noturno Maringá 9 8 5 2 24 Matemática – Licenciatura Noturno Maringá 19 17 11 3 50 Medicina Integral Maringá 14 8 5 1 28 Medicina Veterinária Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Moda Maturino Cianorte 14 8 5 1 28 Música – Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 0 - 0 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Contrabaixo Integral Maringá 1 0 - 0 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Piauta Transversal Integral Maringá 1 0 - 0 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violia Integral Maringá 1 0 - 0 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violia Integral Maringá </td <td>Letras – Português/Inglês – Licenciatura</td> <td>Noturno</td> <td>Maringá</td> <td>9</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>1</td> <td>23</td>	Letras – Português/Inglês – Licenciatura	Noturno	Maringá	9	8	5	1	23
Matemática – Licenciatura Notumo Maringá 19 8 5 2 24 Matemática – Licenciatura Notumo Maringá 19 17 11 3 50 Medicina Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Medicina Veterinária Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Música – Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Composição Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Crotrabaixo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Piano Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Viola Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violio Integral Maringá<	Letras – Português – Licenciatura	Matutino	Maringá	9	8	5	1	23
Matemática – Licenciatura Noturno Maringá 19 17 11 3 50 Medicina Integral Maringá 14 8 5 1 28 Medicina Veterinária Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Moda Maturino Cianorte 14 8 5 1 28 Música – Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 4 8 5 1 6 Música – Bacharelado em Composição Integral Maringá 1 - - - 1 - - - 1 -	Matemática – Bacharelado	•	Maringá	9	8	5	2	24
Medicina Integral Maringá 14 8 5 1 28 Medicina Veterinária Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Moda Matutino Cianorte 14 8 5 1 28 Música – Bacharelado em Composição Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Contrabaixo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Plano Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Plano Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Viola Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral <t< td=""><td>Matemática – Licenciatura</td><td></td><td>Maringá</td><td>19</td><td>17</td><td>11</td><td>3</td><td>50</td></t<>	Matemática – Licenciatura		Maringá	19	17	11	3	50
Medicina Veterinária Integral Umuarama 14 8 5 1 28 Moda Matutino Cianorte 14 8 5 1 28 Música – Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Composição Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Flauta Transversal Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Flauta Transversal Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Piano Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Viola Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violño <td></td> <td>Integral</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		Integral						
Moda Matutino Cianorte 14 8 5 1 28 Música – Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Composição Integral Maringá 3 2 1 - 6 Música – Bacharelado em Instrumento: Contrabaixo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Flauta Transversal Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Viola Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 2 2 Música – Bach								
Música – Bacharelado em Canto Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Composição Integral Maringá 3 2 1 - 6 Música – Bacharelado em Instrumento: Contrabaixo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Flauta Transversal Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Píano Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Regência Integral Maringá 2 1 1 - 4 4 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violâncelo Integral Maringá 1 - - </td <td></td> <td>_</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td></td>		_					1	
Música – Bacharelado em Composição Integral Maringá 3 2 1 - 6 Música – Bacharelado em Instrumento: Contrabaixo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Piano Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Piano Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Viola Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 2 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1								
Música – Bacharelado em Instrumento: Contrabaixo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Planto Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Piano Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Regência Integral Maringá 2 1 1 - 4 Música – Bacharelado em Instrumento: Viola Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 1 - - - 2 Música – Bacharelado em Instrumento: Violinocelo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violinocelo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violinocelo Integral Maringá 1 - - 1				3	2	1	_	
Música – Bacharelado em Instrumento: Flauta Transversal Integral Maringá 1 - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Piano Integral Maringá 1 - - 1 Música – Bacharelado em Regência Integral Maringá 2 1 1 - 4 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 2 - - - 2 Música – Bacharelado em Instrumento: Violño Integral Maringá 1 - - - 2 Música – Bacharelado em Instrumento: Violño Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violño Integral Maringá 1 - - - 1 Pedagogia Integral	, ,	•	J		_	-	-	1
Música – Bacharelado em Instrumento: Piano Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Regência Integral Maringá 2 1 1 - 4 Música – Bacharelado em Instrumento: Viola Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 2 - - - 2 Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 1 - - - - 2 Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 1 - - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 1 - - 1 - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 14 8	Música – Bacharelado em Instrumento: Flauta Transversal		· ·	1	-	-	-	1
Música – Bacharelado em Regência Integral Maringá 2 1 1 - 4 Música – Bacharelado em Instrumento: Viola Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo Integral Maringá 1 - <td></td> <td>_</td> <td></td> <td>1</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td>		_		1	-	-	-	
Música – Bacharelado em Instrumento: Viola Integral Maringá 1 - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo Integral Maringá 2 - - 2 Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo Integral Maringá 1 - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo Integral Maringá 1 4 5 3 1 13 Pedagogia Noturno Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27	Música – Bacharelado em Regência			2	1	1	-	4
Música – Bacharelado em Instrumento: Violão Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 2 - - - 2 Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Licenciatura em Educação Musical Integral Maringá 4 5 3 1 13 Odontologia Integral Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Matutino Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Noturno Cianorte 15 8 5 2 30 Pedagogia Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Química – Bacharelado Integral Maringá 9 9 5	·	_	-		-	-	-	1
Música – Bacharelado em Instrumento: Violino Integral Maringá 2 - - 2 Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo Integral Maringá 1 - - - 1 Música – Licenciatura em Educação Musical Integral Maringá 4 5 3 1 13 Odontologia Integral Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Matutino Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Noturno Cianorte 15 8 5 2 30 Pedagogia Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Química – Bacharelado Integral Maringá 9 9 5 2 25	Música – Bacharelado em Instrumento: Violão			1	-	-	-	1
Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo Integral Maringá 1 - - 1 Música – Licenciatura em Educação Musical Integral Maringá 4 5 3 1 13 Odontología Integral Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Matutino Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Noturno Cianorte 15 8 5 2 30 Pedagogia Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Química – Bacharelado Integral Maringá 9 9 5 2 25 Química – Licenciatura Noturno Maringá 9 9 5 2 25 Secr	Música – Bacharelado em Instrumento: Violino		-	2	-	-	-	2
Música – Licenciatura em Educação Musical Integral Maringá 4 5 3 1 13 Odontologia Integral Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Matutino Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Noturno Cianorte 15 8 5 2 30 Pedagogia Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Química – Bacharelado Integral Maringá 27 16 10 3 56 Química – Licenciatura Noturno Maringá 9 9 5 2 25 Secretariado Executivo Trilíngue Noturno Maringá 6 8 5 1 20 Serviço Social Noturno Ivaiporã 6 8 5 1 20	Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo			1	-	-	-	1
Pedagogia Matutino Maringá 14 8 5 1 28 Pedagogia Noturno Cianorte 15 8 5 2 30 Pedagogia Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Química – Bacharelado Integral Maringá 9 9 5 2 25 Química – Licenciatura Noturno Maringá 9 9 5 2 25 Secretariado Executivo Trilíngue Noturno Maringá 6 8 5 1 20 Serviço Social Noturno Ivaiporã 6 8 5 1 20 Tecnologia em Alimentos Noturno Umuarama 2 12 8 2 24 Tecnologia em Meio Ambiente Noturno Umuarama 14 12 8 2 35 <td< td=""><td>Música – Licenciatura em Educação Musical</td><td>Integral</td><td>-</td><td>4</td><td>5</td><td>3</td><td>1</td><td>13</td></td<>	Música – Licenciatura em Educação Musical	Integral	-	4	5	3	1	13
Pedagogia Noturno Cianorte 15 8 5 2 30 Pedagogia Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Química – Bacharelado Integral Maringá 9 9 5 2 25 Química – Licenciatura Noturno Maringá 9 9 5 2 25 Secretariado Executivo Trilíngue Noturno Maringá 6 8 5 1 20 Serviço Social Noturno Ivaiporã 6 8 5 1 20 Tecnologia em Alimentos Noturno Umuarama 2 12 8 2 24 Tecnologia em Construção Civil Noturno Umuarama 14 12 8 2 35 Zootecnia Integral Maringá 17 16 10 3 46	Odontologia	Integral	Maringá	14	8	5	1	28
Pedagogia Noturno Maringá 27 16 10 3 56 Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Química – Bacharelado Integral Maringá 9 9 5 2 25 Química – Licenciatura Noturno Maringá 9 9 5 2 25 Secretariado Executivo Trilíngue Noturno Maringá 6 8 5 1 20 Serviço Social Noturno Ivaiporã 6 8 5 1 20 Tecnologia em Alimentos Noturno Umuarama 2 12 8 2 24 Tecnologia em Construção Civil Noturno Umuarama 14 12 8 2 35 Tecnologia em Meio Ambiente Noturno Umuarama 13 12 8 2 35 Zootecnia Integral Maringá 17 16 10 3 46 </td <td>Pedagogia</td> <td>Matutino</td> <td>Maringá</td> <td>14</td> <td>8</td> <td>5</td> <td>1</td> <td>28</td>	Pedagogia	Matutino	Maringá	14	8	5	1	28
Psicologia Integral Maringá 27 16 10 3 56 Química – Bacharelado Integral Maringá 9 9 5 2 25 Química – Licenciatura Noturno Maringá 9 9 5 2 25 Secretariado Executivo Trilíngue Noturno Maringá 6 8 5 1 20 Serviço Social Noturno Ivaiporã 6 8 5 1 20 Tecnologia em Alimentos Noturno Umuarama 2 12 8 2 24 Tecnologia em Construção Civil Noturno Umuarama 14 12 8 2 36 Tecnologia em Meio Ambiente Noturno Umuarama 13 12 8 2 35 Zootecnia Integral Maringá 17 16 10 3 46		Noturno	Cianorte	15	8	5	2	30
Química – Bacharelado Integral Maringá 9 9 5 2 25 Química – Licenciatura Noturno Maringá 9 9 5 2 25 Secretariado Executivo Trilíngue Noturno Maringá 6 8 5 1 20 Serviço Social Noturno Ivaiporã 6 8 5 1 20 Tecnologia em Alimentos Noturno Umuarama 2 12 8 2 24 Tecnologia em Construção Civil Noturno Umuarama 14 12 8 2 36 Tecnologia em Meio Ambiente Noturno Umuarama 13 12 8 2 35 Zootecnia Integral Maringá 17 16 10 3 46	Pedagogia	Noturno	Maringá	27	16	10	3	56
Química – LicenciaturaNoturnoMaringá995225Secretariado Executivo TrilíngueNoturnoMaringá685120Serviço SocialNoturnoIvaiporã685120Tecnologia em AlimentosNoturnoUmuarama2128224Tecnologia em Construção CivilNoturnoUmuarama14128236Tecnologia em Meio AmbienteNoturnoUmuarama13128235ZootecniaIntegralMaringá171610346	Psicologia	Integral	Maringá	27	16	10	3	56
Química – LicenciaturaNoturnoMaringá995225Secretariado Executivo TrilíngueNoturnoMaringá685120Serviço SocialNoturnoIvaiporã685120Tecnologia em AlimentosNoturnoUmuarama2128224Tecnologia em Construção CivilNoturnoUmuarama14128236Tecnologia em Meio AmbienteNoturnoUmuarama13128235ZootecniaIntegralMaringá171610346	-	Integral	Maringá	9	9	5	2	25
Serviço Social Noturno Ivaiporã 6 8 5 1 20 Tecnologia em Alimentos Noturno Umuarama 2 12 8 2 24 Tecnologia em Construção Civil Noturno Umuarama 14 12 8 2 36 Tecnologia em Meio Ambiente Noturno Umuarama 13 12 8 2 35 Zootecnia Integral Maringá 17 16 10 3 46	Química – Licenciatura	Noturno	Maringá	9	9	5	2	25
Tecnologia em AlimentosNoturnoUmuarama2128224Tecnologia em Construção CivilNoturnoUmuarama14128236Tecnologia em Meio AmbienteNoturnoUmuarama13128235ZootecniaIntegralMaringá171610346	Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	Maringá	6	8	5	1	20
Tecnologia em Construção Civil Noturno Umuarama 14 12 8 2 36 Tecnologia em Meio Ambiente Noturno Umuarama 13 12 8 2 35 Zootecnia Integral Maringá 17 16 10 3 46	Serviço Social	Noturno	Ivaiporã	6	8	5	1	20
Tecnologia em Meio AmbienteNoturnoUmuarama13128235ZootecniaIntegralMaringá171610346	Tecnologia em Alimentos	Noturno	Umuarama	2	12	8	2	24
Zootecnia Integral Maringá 17 16 10 3 46	Tecnologia em Construção Civil	Noturno	Umuarama	14	12	8	2	36
	Tecnologia em Meio Ambiente	Noturno	Umuarama	13	12	8	2	35
	Zootecnia	Integral	Maringá	17	16	10	3	46
TOTAL 1.032 747 463 125 2.367			TOTAL	1.032	747	463	125	2.367

Concorrência do Vestibular 2020

Marimistração (Maturino – Marringá)	cursos	Habranal	Cotoo Socioio	Cotas Sociais	Cotas para
Administração (Noturno – Maringá) 4,92 2,15 0,30 1,66 Agronomia (Integral – Maringá) 6,81 2,43 0,66 0,50 Agronomia (Integral – Maringá) 21,85 0,85 1,00 3,50 Artas Circinas (Vesperino – Maringá) 21,85 1,33 0,20 1,50 Artas Visuasia (Vesperino – Maringá) 1,74 1,74 1,10 0,20 1,50 Biocencios (Integral – Maringá) 1,74 1,74 1,10 0,20 0,50 Biocencios (Integral – Maringá) 4,78 2,20 1,00 0,20 0,50 Biocencios (Integral – Maringá) 4,78 2,20 0,20 1,00 Céricias Condições à Bobardeado ou Licenciatura (Integral – Maringá) 4,78 2,20 0,20 1,00 Céricias Condições à Bobardeado ou Licenciatura (Integral – Maringá) 3,42 2,50 0,20 1,00 Céricias Condições à Bobardeado ou Licenciatura (Integral – Maringá) 3,42 2,50 0,20 1,00 Céricias Condições à Budardeado (Noturno – Maringá) 4,34 3,23 0,20	Administração (Matrito - Mariani)			para Negros	
Agronomia (Integral – Muningal) 6,81 2,43 0,66 0,50 Agronomia (Integral – Unuarama) 4,84 2,33 0,40 2,50 Agronomia (Integral – Muningal) 21,85 8,85 1,00 3,50 Artes (Gricias (Vespertino – Maringal) 2,68 1,13 0,20 1,50 Artes (Vespertino – Maringal) 1,74 7,16 1,00 2,60 Biomadicina (Integral – Maringal) 2,77 1,00 0,20 0,50 Biotecnicing (Moturno – Maringal) 4,78 2,60 0,0 1,50 Cifericias Biológicas – Becharlado ou Liconciatura (Integral – Maringal) 14,66 4,28 0,0 1,50 Ciéncias Biológicas – Becharlado ou Liconciatura (Integral – Maringal) 3,47 2,50 0,20 1,50 Ciéncias Biológicas – Becharlado ou Liconciatura (Integral – Maringal) 3,47 2,50 0,20 1,50 Ciéncias Socias – Becharlado ou Liconciatura (Integral – Maringal) 3,47 2,50 0,20 1,50 Ciéncias Socias – Becharlado ou Liconciatura (Integral – Maringal) 2,31 1,16 0,20				0.00	4.00
Agronomia (Integral – Umuarama) 4,84 2,33 0,40 2,50 Arquitatra e Ubanismo (Integral – Maringá) 21,86 8,85 1,00 3,50 Artes Cáricas (Vesperino – Maringá) 2,88 1,33 0,20 1,60 Artes Vísuas (Vesperino – Maringá) 17,94 7,16 1,00 2,50 Biordicina (Integral – Maringá) 2,57 1,00 0 0,50 Biordicina (Integral – Maringá) 14,66 2,80 0.40 1,50 Cléncias Biológicas – Bacharelado ou Lecenciatura (Integral – Maringá) 14,66 4,28 0,40 1,50 Cléncias Biológicas – Bacharelado ou Lecenciatura (Integral – Maringá) 5,89 2,66 0,20 1,60 Cléncias Cortabes (Marutino – Maringá) 3,42 2,00 0,00 1,60 Cléncias Cortabes (Noturno – Maringá) 3,43 3,23 0,20 1,60 Cléncias Cortabes (Noturno – Maringá) 3,28 1,69 0,30 1,00 Cléncias Socials – Liberciatura (Noturno – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Cléncias Socia				•	•
Arquitetura e Urbanismo (Integral – Maringá) 21,85 8,85 1,00 3,50 Artas Chaicas (Vesperirino – Maringá) 2,68 1,33 0,20 1,50 Artes Visuais (Vesperirino – Maringá) 4,84 2,50 0,20 1,50 Bioqueímica (Integral – Maringá) 17,94 7,16 1,00 2,50 Bioqueímica (Integral – Maringá) 4,78 2,80 - 3,00 Ciência da Computação (Integral – Maringá) 4,78 2,80 - 3,00 Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura (Integral – Maringá) 4,78 2,26 0,20 1,50 Ciências Biológicas – Bacharelado vo Licenciatura (Integral – Maringá) 4,47 2,50 0,20 1,60 Ciências Biológicas – Bacharelado (Integral – Maringá) 3,42 2,00 0,20 1,00 Ciências Biológicas – Bacharelado (Integral – Maringá) 4,34 3,23 0,20 1,00 Ciências Biológicas – Bacharelado (Integral – Maringá) 2,28 0,57 0,20 1,60 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 3,28 1,68 0,50					
Artes Câricas (Vespertino – Maringá) 2,68 1,33 0,20 1,50 Artes Visuais (Vespertino – Maringá) 4,84 2,50 0,20 1,50 Biomedicina (Irtegral – Maringá) 17,94 7,16 1,00 0,20 0,50 Biomedicina (Irtegral – Maringá) 2,57 1,00 0,20 0,50 Biotecnologia (Noturno – Maringá) 2,57 1,00 0,20 0,50 Biotecnologia (Noturno – Maringá) 4,78 2,80 0,0 0,30 0 0,50 Biotecnologia (Noturno – Maringá) 14,88 2,80 0,0 0,30 0 0,50 Diencia da Computação (Irtegral – Maringá) 14,88 2,80 0,0 0,1 0,30 0 0,50 Diencia Biológicas – Bacharleado ou Licenciatura (Integral – Maringá) 5,89 2,66 0,20 1,50 0 0,40 0,50 0 0,50	,				
Artes Visuais (Vesperfino – Maringá) 4,84 2,50 0,20 1,50 Biomedicina (Integral – Maringá) 17,94 7,16 1,00 2,50 Bioquímica (Integral – Maringá) 2,57 1,00 0,20 0,50 Distorenológia (Noturno – Maringá) 4,78 2,80 0,40 1,50 Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura (Integral – Maringá) 5,89 2,66 0,20 1,50 Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura (Integral – Maringá) 4,47 2,50 0,20 1,00 Ciências Sotiatibeis (Matutino – Maringá) 4,47 2,50 0,20 1,00 Ciências Sotiatibeis (Noturno – Maringá) 4,34 3,23 0,20 1,60 Ciências Sotiatis – Stotatibeis (Noturno – Maringá) 2,31 1,16 - 0,00 Ciências Sotiatis – Licenciatura (Noturno – Maringá) 3,28 1,57 0,20 1,60 Ciências Sotiatis – Licenciatura (Noturno – Maringá) 3,7 1,66 0,50 3,00 Ciências Sotiatis – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,7 1,33 0,50 1,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
Biomedicina (Integral – Maringá)				•	•
Bioquimica (Integral – Maringà)					
Biotecnologia (Noturno – Maringá)					
Ciência da Computação (Integral – Maringá) 14,66 4,28 0,40 1,50 Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura (Integral – Maringá) 5,88 2,66 0,20 1,50 Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno – Maringá) 4,47 2,50 0,20 1,00 Ciências Contábeis (Noturno – Cianorte) 2,31 1,16 - 3,00 Ciências Contábeis (Noturno – Maringá) 4,34 3,23 0,20 1,60 Ciências Econômicas (Integral – Maringá) 2,28 0,57 0,20 - Ciências Econômicas (Noturno – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,94 0,66 - - Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 1,54 7,84 1,30 6,33 Dire				0,20	
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura (Integral – Maringá) 5,89 2,68 0,20 1,50 Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno – Maringá) 4,47 2,50 0,20 1,00 Ciências Contábeis (Matturno – Maringá) 3,42 2,00 0,20 1,00 Ciências Contábeis (Noturno – Cianorte) 2,31 1,16 - 3,00 Ciências Econômicas (Integral – Maringá) 4,44 3,23 0,20 1,66 Ciências Econômicas (Integral – Maringá) 2,28 0,57 0,20 - Ciências Sociais – Bacharelado (Noturno – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Ciências Sociais – Bacharelado (Noturno – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - - Direito (Maturtino – Maringá) 15,4 7,84 1,30 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 15,4 7,84 1,30 6,3				-	
Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno – Maringá) 4.47 2.50 0.20 1,00 Ciências Contábeis (Matutino – Maringá) 3,42 2,00 0.20 1,00 Ciências Contábeis (Noturno – Cianorte) 2,31 1,16 - 3,00 Ciências Econômicas (Integral – Maringá) 4,34 3,23 0,20 1,66 Ciências Econômicas (Integral – Maringá) 3,28 1,69 0,30 1,00 Ciências Econômicas (Noturno – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Ciências Sociais – Bacharelado (Noturno – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - - Dreito (Noturno – Maringá) 11,86 6,30 1,40 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatu	Ciência da Computação (Integral – Maringá)	14,66	4,28	0,40	1,50
Ciências Contábeis (Matutino – Maringá) 3.42 2,00 0,20 1,00 Ciências Contábeis (Notumo – Cianorte) 2,31 1,16 - 3,00 Ciências Contábeis (Notumo – Maringá) 4,34 3,23 0,20 1,66 Ciências Econômicas (Integral – Maringá) 2,28 0,67 0,20 - Ciências Econômicas (Notumo – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Ciências Sociais – Bacharelado (Notumo – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Notumo – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Comunicação e Multimeios (Vespertino – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - - Direito (Natutino – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – L	Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura (Integral – Maringá)	5,89	2,66	0,20	1,50
Ciências Contábeis (Noturno – Clanorte) 2,31 1,16 - 3,00 Ciências Contábeis (Noturno – Maringá) 4,34 3,23 0,20 1,66 Ciências Econômicas (Noturno – Maringá) 2,28 0,57 0,20 - Ciências Econômicas (Noturno – Maringá) 3,28 1,69 0,30 1,00 Ciências Sociais – Bacharelado (Noturno – Maringá) 2,70 1,33 0,50 3,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,70 1,33 0,50 3,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - Direito (Matutino – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) <	Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno – Maringá)	4,47	2,50	0,20	1,00
Ciências Contábeis (Notumo – Maringá) 4,34 3,23 0,20 1,66 Ciências Econômicas (Integral – Maringá) 2,28 0,57 0,20 - Ciências Econômicas (Notumo – Maringá) 3,28 1,69 0,30 1,00 Ciências Sociais – Bacharelado (Notumo – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Notumo – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Comunicação e Multimeios (Vespertino – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Clanorte) 2,94 0,66 6,30 1,40 6,33 Direito (Muturio – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporá) 0,52 - 0,40 - Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 1,52 7,00 1,60 3,00	Ciências Contábeis (Matutino – Maringá)	3,42	2,00	0,20	1,00
Ciências Econômicas (Integral – Maringá) 2,28 0,57 0,20 - Ciências Econômicas (Noturno – Maringá) 3,28 1,69 0,30 1,00 Ciências Sociais – Bacharelado (Noturno – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Comunicação e Multimeios (Vespertino – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - Direito (Matutino – Maringá) 21,86 6,30 1,40 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Engenharia Agricola (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agricola (Integr	Ciências Contábeis (Noturno – Cianorte)	2,31	1,16	-	3,00
Cièncias Econômicas (Noturno – Maringá) 3,28 1,69 0,30 1,00 Cièncias Sociais – Bacharelado (Noturno – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Comunicação e Multimeios (Vespertino – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - Direito (Matutino – Maringá) 21,86 6,30 1,40 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Engenharia Agricola (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia A	Ciências Contábeis (Noturno – Maringá)	4,34	3,23	0,20	1,66
Ciências Sociais – Bacharelado (Noturno – Maringá) 3,70 1,66 0,50 3,00 Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Comunicação e Multimeios (Vespertino – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - Direito (Matutino – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agricola (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil	Ciências Econômicas (Integral – Maringá)	2,28	0,57	0,20	-
Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,70 1,33 0,50 1,00 Comunicação e Multimeios (Vespertino – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - Direito (Matutino – Maringá) 21,86 6,30 1,40 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 0,52 - 0,40 - Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Enderagaer (Integral – Maringá) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Agricola (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil (Integral –	Ciências Econômicas (Noturno – Maringá)	3,28	1,69	0,30	1,00
Comunicação e Multimeios (Vespertino – Maringá) 9,00 3,83 1,20 2,00 Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - Direito (Matutino – Maringá) 21,86 6,30 1,40 6,33 Direito (Notumo – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporá) 0,52 - 0,40 - Educação Física – Licenciatura (Notumo – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Notumo – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Educação Física – Licenciatura (Notumo – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agrícoia (Integral – Maringá) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Agrícoia (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 1,68 1,33 0,20 0,50 Engenharia de Alimentos (Integral – Maring	Ciências Sociais – Bacharelado (Noturno – Maringá)	3,70	1,66	0,50	3,00
Design (Integral – Cianorte) 2,94 0,66 - - Direito (Matutino – Maringá) 21,86 6,30 1,40 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporã) 0,52 - 0,40 - Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Agrícola (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Alimentos (Integr	Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno – Maringá)	2,70	1,33	0,50	1,00
Direito (Matutino – Maringá) 21,86 6,30 1,40 6,33 Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporã) 0,52 - 0,40 - Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Engenharia Agrícola (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Agrícola (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Givil (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Produção – Norteção Industri	Comunicação e Multimeios (Vespertino – Maringá)	9,00	3,83	1,20	2,00
Direito (Noturno – Maringá) 15,84 7,84 1,30 6,33 Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporâ) 0,52 - 0,40 - Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Enfermagem (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Confecção I	Design (Integral – Cianorte)	2,94	0,66	-	-
Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) 4,41 1,70 0,14 3,00 Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporā) 0,52 - 0,40 - Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Enfermagem (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Ambiental (Integral – Cidade Gaúcha) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção	Direito (Matutino – Maringá)	21,86	6,30	1,40	6,33
Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporã) 0,52 - 0,40 - Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Enfermagem (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerè) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 -	Direito (Noturno – Maringá)	15,84	7,84	1,30	6,33
Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) 2,92 1,20 0,25 6,00 Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Enfermagem (Integral – Licenciatura (Noturno – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia de Alimentos (Integral – Umuarama) 2,68 1,33 0,20 0,50 Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerè) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confrecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 </td <td>Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá)</td> <td>4,41</td> <td>1,70</td> <td>0,14</td> <td>3,00</td>	Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá)	4,41	1,70	0,14	3,00
Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) 6,21 3,60 1,75 7,00 Enfermagem (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil (Integral – Umuarama) 2,68 1,33 0,20 0,50 Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 1,07 0,20 - - Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 -	Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporã)	0,52	-	0,40	-
Enfermagem (Integral – Maringá) 11,52 7,00 1,60 3,00 Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil (Integral – Umuarama) 2,68 1,33 0,20 0,50 Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 1,07 0,20 - - Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50	Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá)	2,92	1,20	0,25	6,00
Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) 0,31 0,16 0,20 - Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil (Integral – Umuarama) 2,68 1,33 0,20 0,50 Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 1,07 0,20 - - Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75 <td>Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá)</td> <td>6,21</td> <td>3,60</td> <td>1,75</td> <td>7,00</td>	Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá)	6,21	3,60	1,75	7,00
Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) 0,78 0,16 0,20 - Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil (Integral – Umuarama) 2,68 1,33 0,20 0,50 Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 1,07 0,20 - - Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Química (Integral – Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Enfermagem (Integral – Maringá)	11,52	7,00	1,60	3,00
Engenharia Civil (Integral – Maringá) 5,80 2,00 0,40 1,66 Engenharia Civil (Integral – Umuarama) 2,68 1,33 0,20 0,50 Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Alimentos (Integral – Umuarama) 0,31 0,33 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerè) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 1,07 0,20 - - Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Química (Integral – Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha)	0,31	0,16	0,20	-
Engenharia Civil (Integral – Umuarama) 2,68 1,33 0,20 0,50 Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Alimentos (Integral – Umuarama) 0,31 0,33 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 1,07 0,20 - - Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama)	0,78	0,16	0,20	-
Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) 1,63 0,66 - - Engenharia de Alimentos (Integral – Umuarama) 0,31 0,33 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 1,07 0,20 - - Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia Civil (Integral – Maringá)	5,80	2,00	0,40	1,66
Engenharia de Alimentos (Integral – Umuarama) 0,31 0,33 - - Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) 1,47 1,00 - 0,50 Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) 2,42 0,40 0,50 - Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) 1,07 0,20 - - Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia Civil (Integral – Umuarama)	2,68	1,33	0,20	0,50
Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) T,42 Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) Engenharia Química (Integral – Maringá) Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,50	Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá)	1,63	0,66	-	-
Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) Engenharia Química (Integral – Maringá) Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia de Alimentos (Integral – Umuarama)	0,31	0,33	-	-
Engenharia de Produção - Confecção Industrial (Integral - Maringá) 1,85 0,60 - 1,00 Engenharia de Produção - Construção Civil (Integral - Maringá) 1,07 0,20 Engenharia de Produção - Software (Integral - Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral - Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Mecânica (Integral - Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral - Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê)	1,47	1,00	-	0,50
Engenharia de Produção - Construção Civil (Integral - Maringá) 1,07 0,20 - Engenharia de Produção - Software (Integral - Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral - Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Mecânica (Integral - Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral - Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá)	2,42	0,40	0,50	-
Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) 7,42 1,40 0,25 - Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá)	1,85	0,60	<u>-</u>	1,00
Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) 6,63 1,83 0,20 0,50 Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia de Produção - Construção Civil (Integral - Maringá)	1,07	0,20	-	-
Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) 12,47 2,83 0,40 1,00 Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá)	7,42	1,40	0,25	-
Engenharia Química (Integral – Maringá) 5,00 1,92 0,09 0,75	Engenharia Elétrica (Integral – Maringá)	6,63	1,83	0,20	0,50
	Engenharia Mecânica (Integral – Maringá)	12,47	2,83	0,40	1,00
	Engenharia Química (Integral – Maringá)	5,00	1,92	0,09	0,75
		0,05	-	-	-

CURSOS	Universal	Cotas Sociais	Cotas Sociais para Negros	Cotas para Negros
Estatística (Noturno – Maringá)	1,31	1,00	0,20	- -
Farmácia (Integral – Maringá)	4,59	2,63	0,25	-
Filosofia (Noturno – Maringá)	1,63	1,00	-	0,50
Física – Bacharelado em Física Médica (Vespertino/Noturno – Goioerê)	1,84	1,33	-	0,50
Física – Licenciatura (Noturno – Goioerê)	0,31	0,33	-	-
Física - Bacharelado (Vespertino/Noturno - Maringá)	2,57	0,80	-	-
Física – Licenciatura (Noturno – Maringá)	1,14	0,20	0,25	2,00
Geografia (Matutino – Maringá)	1,04	0,28	0,20	0,50
Geografia (Noturno – Maringá)	1,42	1,00	0,60	-
História (Matutino – Maringá)	3,73	1,50	-	-
História (Noturno – Maringá)	5,47	3,66	0,60	4,00
Informática (Noturno – Maringá)	5,23	2,28	0,20	2,00
Letras – Inglês – Licenciatura/Bacharelado (Matutino – Maringá)	1,78	0,83	-	0,50
Letras – Português – Licenciatura (Matutino – Maringá)	1,57	1,16	0,20	1,00
Letras – Português/Francês – Licenciatura (Noturno – Maringá)	0,52	0,16	-	-
Letras – Português/Inglês – Licenciatura (Noturno – Maringá)	2,47	1,50	0,80	-
Matemática - Bacharelado (Vespertino/Noturno - Maringá)	0,60	0,28	-	-
Matemática – Licenciatura (Noturno – Maringá)	0,95	0,64	-	-
Medicina (Integral – Maringá)	271,52	127,66	16,60	74,00
Medicina Veterinária (Integral – Umuarama)	17,52	10,50	0,80	2,50
Moda (Matutino – Cianorte)	3,36	2,00	0,20	1,00
Música – Bacharelado em Canto (Integral – Maringá)	4,00	-	-	-
Música – Bacharelado em Composição (Integral – Maringá)	3,00	-	-	-
Música – Bacharelado em Instrumento: Contrabaixo (Integral – Maringá)	1,00	-	-	-
Música – Bacharelado em Instrumento: Flauta Transversal (Integral – Maringá)	-	-	-	-
Música – Bacharelado em Instrumento: Piano (Integral – Maringá)	1,00	-	-	-
Música – Bacharelado em Regência (Integral – Maringá)	-	-	-	-
Música – Bacharelado em Instrumento: Viola (Integral – Maringá)	1,00	-	-	-
Música – Bacharelado em Instrumento: Violão (Integral – Maringá)	1,00	-	-	-
Música – Bacharelado em Instrumento: Violino (Integral – Maringá)	6,00	-	-	-
Música – Bacharelado em Instrumento: Violoncelo (Integral – Maringá)	2,00	-	-	-
Música – Licenciatura em Educação Musical (Integral – Maringá)	2,00	1,50	-	-
Odontologia (Integral – Maringá)	25,21	14,83	0,80	5,50
Pedagogia (Matutino – Maringá)	3,36	1,83	0,20	-
Pedagogia (Noturno – Cianorte)	2,45	1,00	-	1,50
Pedagogia (Noturno – Maringá)	2,28	1,76	0,50	2,66
Psicologia (Integral – Maringá)	23,05	9,38	1,80	9,33
Química – Bacharelado (Integral – Maringá)	1,66	0,57	-	0,50
Química – Licenciatura (Noturno – Maringá)	0,71	0,28	-	-
Secretariado Executivo Trilíngue (Noturno – Maringá)	3,15	2,50	0,20	3,00
Serviço Social (Noturno – Ivaiporã)	0,78	1,16	0,20	-
Tecnologia em Alimentos (Noturno – Umuarama)	0,27	0,10	0,14	0,50
Tecnologia em Construção Civil (Noturno – Umuarama)	0,20	0,30	-	-
Tecnologia em Meio Ambiente (Noturno – Umuarama)	0,20	0,10	-	-
Zootecnia (Integral – Maringá)	1,65	1,46	-	0,33

Descrição dos cursos

A seguir, apresenta-se uma descrição objetiva dos cursos oferecidos pela UEM neste Concurso Vestibular. Para informações mais detalhadas, acessar a internet, em www.pen.uem.br.

Observações:

- 1) Os componentes curriculares específicos da habilitação bacharelado de alguns cursos podem ser oferecidos em turnos diferentes do constante deste manual.
- 2) Os dias de segunda-feira a sábado são dias letivos possíveis e os cursos de graduação podem utilizá-los para alocar aulas, conforme definido em regulamentação da UEM e de acordo com as especificidades de cada curso.

CURSO	TURNO(S)		US SEDE – MARINGÁ GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
curso Administração	Matutino ou Noturno	3600 h/a	Bacharel em Administração	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Agronomia	Integral	5026 h/a	Engenheiro Agrônomo	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Arquitetura e Urbanismo	Integral	4651 h/a	Arquiteto e Urbanista	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Artes Cênicas	Maturino	3912 h/a	Licenciado em Teatro	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Artes Visuais	Vespertino	3922 h/a	Licenciado em Artes Visuais	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Biomedicina	Integral	3966 h/a	Biomédico	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Bioquímica	Integral	3393 h/a	Bacharel em Bioquímica	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Biotecnologia	Noturno	3294 h/a	Bacharel em Biotecnologia	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Ciência da Computação	Integral	3912 h/a	Bacharel em Ciência da Computação	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
	Integral	4069 h/a	Licenciado em Ciências Biológicas	Mín: 4 anos
Ciências Biológicas	Integral	3855 h/a	Bacharel em Ciências Biológicas	Máx: 8 anos
	Noturno	4069 h/a	Licenciado em Ciências Biológicas	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Ciências Contábeis	Matutino ou Noturno	3712 h/a	Bacharel em Ciências Contábeis	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
0.0	Integral	3600 h/a	Bacharel em Ciências Econômicas	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Ciências Econômicas	Noturno			Mín: 5 anos Máx: 8 anos
0:0	Notes	4116 h/a	Licenciado em Ciências Sociais	Mín: 4 anos
Ciências Sociais	Noturno	3521 h/a	Bacharel em Ciências Sociais	Máx: 8 anos
Comunicação e Multimeios	Noturno	3596 h/a	Bacharel em Comunicação e Multimeios	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Direito	Matutino ou Noturno	4440 h/a	Bacharel em Direito	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
	late and	3844 h/a	Licenciado em Educação Física	Mín: 4 anos
Educação Física	Integral	3882 h/a	Bacharel em Educação Física	Máx: 8 anos
	Noturno	3844 h/a	Licenciado em Educação Física	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Enfermagem	Integral	4821 h/a	Bacharel em Enfermagem	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Engenharia Civil	Integral	4770 h/a	Engenheiro Civil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	4521 h/a	Engenheiro de Alimentos	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Produção	Integral	4356 h/a	Engenheiro de Produção	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Elétrica	Integral	4626 h/a	Engenheiro Eletricista	Mín: 5 anos Máx: 9 anos

CURSO	TURNO(S)	CAMPL CARGA HORÁRIA	JS SEDE – MARINGÁ grau acadêmico	DURAÇÃO
Engenharia Mecânica	Integral	4513 h/a	Engenheiro Mecânico	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Química	Integral	4467 h/a	Engenheiro Químico	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Estatística	Noturno	3600 h/a	Bacharel em Estatística	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Farmácia	Integral	5451 h/a	Farmacêutico	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Filosofia	Noturno	3929 h/a	Licenciado em Filosofia	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
E/ ·	Noturno	4082 h/a	Licenciado em Física	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Física	Vespertino e Noturno	2926 h/a	Bacharel em Física	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Coordin	Matutino ou	3946 h/a	Licenciado em Geografia	Mín: 4 anos
Geografia	Noturno	4828h/a	Bacharel em Geografia	Máx: 8 anos
História	Matutino ou Noturno	3848 h/a	Licenciado em História	Mín: 4,5 anos* Máx: 8 anos
Informática	Noturno	3840 h/a	Bacharel em Informática	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
	Matutino	3865 h/a	Licenciado em Letras Português e Literaturas Correspondentes	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Letros	Matutino	4630 h/a	Licenciado em Letras - Inglês e Literaturas Correspondentes e Bacharelado em Tradução em Inglês	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Letras	Noturno	4191 h/a	Licenciado em Letras Português/Inglês e Literaturas Correspondentes	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
	Noturno	4395 h/a	Licenciado em Letras Português/Francês e Literaturas Correspondentes	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
M	Vespertino/ Noturno	3062 h/a	Bacharel em Matemática	Mín: 4 anos
Matemática	Noturno	3912 h/a	Licenciado em Matemática	Máx: 8 anos
Medicina	Integral	9872 h/a	Médico	Mín: 6 anos Máx: 9 anos
		4048 h/a	Licenciado Plena em Educação Musical	
		3138 h/a	Bacharel em Canto	
		3036 h/a	Bacharel em Composição	
		3342 h/a	Bacharel em Regência	
			Bacharel em Instrumento – Contrabaixo	
Música	Integral		Bacharel em Instrumento – Flauta Transversal	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
			Bacharel em Instrumento – Piano	
		3036 h/a	Bacharel em Instrumento – Viola	
			Bacharel em Instrumento – Violão	
			Bacharel em Instrumento – Violino	
			Bacharel em Instrumento – Violoncelo	
Odontologia	Integral	5474 h/a	Cirurgião Dentista	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Pedagogia	Matutino ou Noturno	4082 h/a	Licenciado em Pedagogia	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Psicologia	Integral	4964 h/a	Psicólogo	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Química	Integral	3136 h/a	Bacharel em Química	Mín: 4 anos Máx: 8 anos

CAMPUS SEDE – MARINGÁ					
CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO	
	Noturno	3844 h/a	Licenciado em Química	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	
Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	2966 h/a	Bacharel em Secretariado Executivo	Mín: 4 anos Máx: 7 anos	
Zootecnia	Integral	4772 h/a	Zootecnista	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	
*Retificado					

CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE						
CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO		
Ciências Contábeis	Noturno	3712 h/a	Bacharel em Ciências Contábeis	Mín: 4 anos Máx: 7 anos		
Design	Integral	3291 h/a	Bacharel em Design	Mín: 4 anos Máx: 7 anos		
Moda	Matutino	3340 h/a	Bacharel em Moda	Mín: 4 anos Máx: 7 anos		
Pedagogia	Noturno	3916 h/a	Licenciado em Pedagogia	Mín: 4 anos Máx: 7 anos		

CAMPUS DO ARENITO – CIDADE GAÚCHA					
CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO	
Engenharia Agrícola	Integral	4381 h/a	Engenheiro Agrícola	Mín: 5 anos Máx: 8 anos	

CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ						
CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO		
Engenharia de Produção	Noturno	4322 h/a	Engenheiro de Produção	Mín: 5 anos Máx: 9 anos		
Engenharia Têxtil	Integral	4300 h/a	Engenheiro Têxtil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos		
Física	Noturno	3878 h/a	Licenciado em Física	Mín: 5 anos Máx: 8 anos		
Física – Bacharelado em Física Médica	Noturno	3912 h/a	Bacharel em Física Médica	Mín: 4 anos Máx: 7 anos		

CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ – IVAIPORÃ						
CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO		
Educação Física	Integral	3848 h/a	Licenciado em Educação Física	Mín: 4 anos Máx: 8 anos		
Serviço Social	Noturno	3644 h/a	Bacharel em Serviço Social	Mín: 4 anos Máx: 7 anos		

CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA				
CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Agronomia	Integral	4987 h/a	Engenheiro Agrônomo	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Engenharia Ambiental	Integral	4827 h/a	Engenheiro Ambiental	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Civil	Integral	5027 h/a	Engenheiro Civil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	4470 h/a	Engenheiro de Alimentos	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Medicina Veterinária	Integral	4802 h/a	Médico Veterinário	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Tecnologia em Alimentos	Noturno	3000 h/a	Tecnólogo em Alimentos	Mín: 3 anos Máx: 5 anos
Tecnologia em Construção Civil	Noturno	2983 h/a	Tecnólogo em Construção Civil	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Tecnologia em Meio Ambiente	Noturno	2272 h/a	Tecnólogo em Meio Ambiente	Mín: 3 anos Máx: 5 anos

Calendário e orientações para a realização da prova

Data e horário da prova

Data: 20 de fevereiro de 2022. Horário: das 13h50min às 19h.

Devido à pandemia da Covid-19, o calendário de realização da prova poderá ser alterado, segundo determinações das autoridades de saúde ou por determinação da UEM. Nesse caso não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

Em hipótese alguma haverá nova oportunidade de realização da prova.

ATENÇÃO

É obrigatória a entrada em sala de prova até às 13h50min. **Traga seu documento de identificação original**, **com foto** e em **bom estado de conservação**, que possibilite sua identificação. Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de prova sem esse documento. Também **não é permitida** a entrada em sala de prova portando somente cópia de documento oficial, documento sem foto, ou qualquer documento em meio eletrônico.

- ✓ A CVU recomenda ao candidato estar no local de prova no mínimo uma hora antes do seu início. A UEM segue o
 horário oficial de Brasília.
- √ Às 13h, soa um sinal autorizando a entrada dos candidatos nas salas, mediante apresentação de documento de identificação original, com foto e em bom estado de conservação (conforme especificado no item 1.5 do Edital n.º 026/2021-CVU). Ao entrar na sala, os candidatos serão submetidos a uma vistoria realizada pelos fiscais.
- ✓ O candidato participante do Concurso Vestibular 2021 só poderá entrar na sala previamente designada para a realização da prova das 13h às 13h50min. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após as 13h50min.
- ✓ Em hipótese alguma o candidato entrará em sala de prova sem a apresentação de documento de identificação original com foto e em bom estado de conservação. Para a realização da prova não serão aceitos os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada, protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento e quaisquer documentos em meio eletrônico.
- ✓ O candidato que tiver os documentos indicados no Item 1.5 do Edital 026/2021-CVU extraviado(s), furtado(s) ou roubado(s), somente terá acesso à sala de prova mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (BO) original impresso, com registro circunstanciado da ocorrência, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias da realização da prova. O candidato também deverá trazer uma cópia desse BO, que será retida por ocasião de sua identificação especial, compreendendo coleta de impressão datiloscópica e assinatura em formulário próprio. Nesse caso, o candidato fará a prova em uma sala de regularização.
- ✓ Não é permitida a realização da prova em cidade diferente da escolhida pelo candidato no ato da inscrição, com exceção do previsto no item 1.6.1.1 do Edital n.º 026/2021-CVU. Também não será permitida a sua realização em bloco e sala diferentes daqueles designados pela CVU.
- ✓ Ás 13h50min se encerra a entrada de candidatos e se iniciam os procedimentos de identificação e a leitura das instruções. Às 14h se inicia a resolução da prova, que terá a duração de até 5 (cinco) horas. O preenchimento da Folha de Respostas está incluso nesse tempo. O preenchimento da Folha de Respostas e a transcrição da Redação na Folha da Versão Definitiva da Redação estão inclusos nesse tempo.
- ✓ Após o sinal de encerramento da entrada em sala, candidato algum poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- ✓ Ao ingressar no local de realização da prova o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- ✓ Para garantir a lisura do processo e evitar fraudes, a UEM poderá adotar as medidas de segurança que julgar necessárias.
- ✓ O candidato está proibido de entrar em sala de prova portando armas de qualquer espécie.
- ✓ O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 3 (três) horas após o início de sua resolução. Ou seja, o candidato só poderá deixar a sala após as **17h**, mesmo em caso de sua desistência.
- ✓ Se desejar ter acesso ao seu desempenho nas questões objetivas, o candidato deverá transcrever as respostas no "Rascunho para Anotação das Respostas" (parte inferior da capa do Caderno de Prova).
- ✓ O candidato realiza a prova em carteira identificada com número de ordem, número de inscrição, nome, número de documento de identificação, curso, opção de língua estrangeira. Qualquer divergência nessas informações deverá ser comunicada pelo candidato ao fiscal de sala para as averiguações e os procedimentos necessários.

- ✓ Após a distribuição dos Cadernos de Provas, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, haverá substituição dos Cadernos de Provas defeituosos. Não havendo número suficiente de Cadernos para a substituição, procederse-á à leitura dos itens onde ocorram falhas, usando um Caderno de Prova completo.
- ✓ Em relação a possíveis problemas de elaboração, o candidato NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação máxima dessa questão a todos os candidatos que realizarem a prova.
- ✓ A Folha de Respostas e a Folha da Versão Definitiva da Redação personalizadas são os únicos documentos válidos para a avaliação da prova. Não deverá ser feita marca alguma fora do campo reservado às respostas ou às assinaturas.
- ✓ Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas, da Folha da Versão Definitiva da Redação ou do Caderno de Prova por erro de preenchimento por parte do candidato ou por danos causados por água, alimento, tinta de caneta etc.
- ✓ A identificação do candidato durante a realização da prova será feita mediante a verificação do seu documento de identificação original, com foto e em bom estado de conservação, e a coleta de sua assinatura e de sua impressão datiloscópica.
- ✓ Ao concluir a prova, o candidato deverá levantar o braço e aguardar o atendimento em sua carteira. O preenchimento e a devolução da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva, bem como a devolução do Caderno de Prova são de inteira responsabilidade do candidato.
- ✓ Utilizar, para o preenchimento da Folha de Respostas, somente caneta esferográfica com tinta azul-escura, escrita grossa, com corpo transparente.
- ✓ É proibido adentrar a sala de prova portando armas de qualquer espécie.
- ✓ Durante a realização da prova é proibido o uso dos seguintes itens: caneta e lapiseira opaca, corretivo líquido, caneta marca-texto, dicionário, calculadora, telefone celular, notebook, tablet, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, agenda eletrônica, aparelho para deficiência auditiva, fones e protetores auriculares, tornozeleira eletrônica de monitoramento, equipamentos de mensuração de glicose ou pressão, aparelhos de MP3 ou similares, relógios, óculos de lentes escurecidas, boné, gorro, turbante, véu ou similares, excluindo os casos estabelecidos no item 4 do Edital 026/2021-CVU (Atendimento Especial).
- ✓ Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob hipótese alguma, fazer anotações a respeito da prova ou a respeito das suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido.
- ✓ É permitido ao candidato levar bebidas (não alcóolicas) em embalagem transparente, previamente vistoriada pelos fiscais de sala.
- ✓ Durante a realização da prova não é permitida a comunicação entre os candidatos ou entre candidato(s) e pessoa não autorizada, bem como o trânsito de qualquer material. O não cumprimento dessas orientações pode acarretar o desligamento do(s) candidato(s) envolvido(s) e a anulação de sua prova. A comunicação, se necessária, somente pode ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- ✓ Motivará a exclusão do candidato do Concurso Vestibular, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burlar ou tentar burlar norma(s) definida(s) no Edital n.º 026/2021-CVU ou outras relativas ao Concurso Vestibular, bem como burlar ou tentar bular instruções contidas neste Manual ou instruções constantes da prova. Também será excluído o candidato que tratar indevidamente ou de modo descortês qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
- ✓ Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que:
 - a) se apresentar no local de prova após o horário estabelecido;
 - b) se apresentar em local de prova diferente daquele designado no Cartão Informativo (exceto nas situações previstas no item 1.6.1.1 do Edital n.º 026/2021-CVU);
 - c) se apresentar no local de prova contrariando as exigências sanitárias em decorrência da pandemia da Covid-19, as quais serão informadas em edital específico em *www.vestibular.uem.br*;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do Item 1.5 do Edital n.º 026/2021-CVU;
 - e) se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) se ausentar do local de prova antes das 17h;
 - g) se ausentar da sala de prova levando Folha de Respostas, Folha da Versão Definitiva da Redação, Caderno de Prova ou outros materiais não permitidos;
 - h) estiver portando arma no ambiente de prova, mesmo que possua o porte;
 - i) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
 - j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - k) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e/ou de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares e fones de ouvido;
 - I) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

- ✓ Será excluído, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Concurso Vestibular usando documentos não originais e/ou falsos, bem como informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas do Edital 026/2021-CVU ou deste Manual.
- ✓ Após a entrega do Caderno de Prova, da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva da Redação, o candidato não terá mais acesso a esse material. Não será fornecido, sob qualquer hipótese, o original ou a cópia física dos seguintes documentos: Rascunho da Redação, Folha da Versão Definitiva da Redação, Caderno de Prova e Folha de Respostas.
- ✓ A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos do candidato durante a realização da prova, nem por danos físicos neles causados.

Composição, valoração e avaliação da prova

Composição

- Redação;
- 10 questões objetivas de Conhecimentos Gerais, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia.
- 10 questões objetivas de Língua Portuguesa;
- 5 questões objetivas de Literaturas em Língua Portuguesa;
- 5 questões objetivas de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês, de acordo com a opção indicada na Ficha de Inscrição). As questões da Prova de Língua Estrangeira serão produzidas no respectivo idioma e, eventualmente, em Língua Portuguesa;
- 20 questões objetivas de Conhecimentos Específicos (10 questões para cada matéria, conforme Tabela de Matérias de Conhecimentos Específicos).

As questões de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e de Literaturas em Língua Portuguesa serão as mesmas para todos os candidatos.

Valoração

A prova objetiva é composta de questões estruturadas com um enunciado de comando (caput) e 5 (cinco) alternativas múltiplas indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta será a soma dos números associados às alternativas corretas. Na Folha de Respostas o candidato deverá preencher sempre 2 (dois) campos (um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades). No caso de questão com apenas uma alternativa correta, o candidato deverá preencher os campos, na Folha de Respostas, com o número correspondente a essa alternativa correta. No caso de questão com mais de uma alternativa correta, a resposta a ser preenchida corresponde à soma dessas alternativas corretas. No caso de todas as alternativas serem incorretas, a resposta, por definição, será 00 (zero, zero).

O valor máximo atribuído a cada questão objetiva será de 6 (seis) pontos. Será atribuído valor parcial às questões desde que se tenha assinalado pelo menos uma alternativa correta e nenhuma alternativa incorreta. Esse valor parcial será proporcional ao número de alternativas corretas da questão, conforme o quadro a seguir.

Número de alternativas corretas da questão	Número de pontos por alternativa correta	
1	6,0	
2	3,0	
3	2,0	
4	1,5	
5	1,2	

As questões respondidas incorretamente, as quais têm o valor 0 (zero), são aquelas em que:

- a) dentre as alternativas corretas, nenhuma for assinalada, ou
- b) dentre as alternativas incorretas, alguma for assinalada.

Em caso de anulação de alguma questão objetiva, todos os candidatos receberão a pontuação máxima referente a essa questão, ou seja, 6 (seis) pontos.

Avaliação da Redação

A Redação tem valoração inteira de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e exige do candidato a elaboração de um gênero textual específico, com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 22 (vinte e duas) linhas. A lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação se encontra neste Manual e no site www.vestibular.uem.br. Será desligado do Concurso Vestibular o candidato que não atingir a **nota mínima de 12 (doze) pontos** na Redação.

Não terá a Redação avaliada o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das seguintes situações::

- em Conhecimentos Gerais;
- em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- em qualquer uma das matérias de Conhecimentos Específicos.

A Folha da Versão Definitiva da Redação possui um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores de Redação. A identificação do candidato na Folha Definitiva da Redação será removida digitalmente antes de ela ser disponibilizada para os avaliadores.

A avaliação da Redação é realizada por dois avaliadores, preferencialmente profissionais formados em Letras, prévia e especificamente preparados para o processo, seguindo critérios estabelecidos pela CVU. Um tercei ro avaliador é convocado nos casos de:

- a) divergência entre as notas dos dois primeiros avaliadores, igual ou acima de 25%, a partir da maior nota atribuída;
- b) atribuição de nota 0 (zero) por qualquer dos dois avaliadores ou por ambos.

A nota da Redação será a média das notas atribuídas pelos dois avaliadores e, no caso de uma terceira avaliação, ser a média das duas maiores notas obtidas, considerando uma casa decimal.

Na avaliação da Redação são observados os seguintes aspectos:

- atendimento às diretrizes do comando;
- compreensão e interpretação de dados e de fatos que compõem o(s) texto(s) de apoio;
- capacidade de produzir o gênero textual solicitado, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- estabelecimento de relações entre ideias na organização textual.

O gênero textual é avaliado a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma.

O genero textual e avallado a partir de criterios previamente estabelecidos, considerando conteudo e forma.				
CONTEÚDO				
Capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual a partir da leitura da temática proposta no(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no comando do gênero solicitado.				
TEMÁTICA	Desenvolvimento do tema, considerando seus níveis de aproveitamento a partir de texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita.			
ADEQUAÇÃO AO GÊNERO	Atendimento às condições de produção expressas no comando do gênero textual solicitado.			
FORMA				
Organização composicional típica do gênero textual solicitado, coesão e coerência em função da materialização das ideias; e desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita.				
ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	Estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização textualização.			
DESEMPENHO LINGUÍSTICO	Respeito à modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações (pontuação, regência, concordância etc), e o emprego de palavras e seus elementos constituintes (ortografia etc).			

O candidato terá nota 0 (ZERO) se na VERSÃO DEFINITIVA,

- A) não produzir o gênero textual solicitado;
- B) fugir à temática proposta pelo(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;
- C) apresentar acentuada desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- D) apresentar alguma marca de identificação: número de inscrição, nome do candidato (completo ou parcial), letra(s) inicial(is) do nome e/ou do sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido e caneta marca-texto) que permitam identificação do candidato. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome, e/ou de sobrenome fictício(s), de sigla e de abreviatura (em quaisquer partes do texto), equivale à marca identificadora e acarreta nota 0 (zero).
- E) apresentar falhas acentuadas no desempenho linguístico em diversos níveis; desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens; apresentar sua redação com menos de 15 (quinze) linhas ou com mais de 22 (vinte e duas) linhas;
- F) escrever a **Versão Definitiva**: a lápis ou com caneta de tinta diferente de **azul-escura**; escrever a **Versão Definitiva** no verso da Folha de Redação; escrever sua redação com orientação invertida (de cabeça para baixo; da direita para a esquerda ou outra configuração).
- G) não apresentar seu texto na Folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

Direito de uso das redações

Após a publicação do resultado final do Vestibular 2021, a produção textual dos candidatos passa a ser propriedade da UEM, que poderá utilizar esse material em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e para melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior. Os textos, ao serem repassados a grupo(s) de pesquisa solicitante(s), não terão os nomes nem as notas dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a grafia original do candidato em quaisquer suportes (de acordo com a Lei n.13709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD).

Matérias de Conhecimentos Específicos

TABELA DE MATÉRIAS DE CONHE	CIMENTOS ESPECÍFICOS	TABELA DE MATÉRIAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
CURSO	MATÉRIAS	CURSO	MATÉRIAS	
Administração	História e Matemática	Engenharia Têxtil	Matemática e Química	
Agronomia	Biologia e Química	Estatística	Física e Matemática	
Arquitetura e Urbanismo	Arte e Matemática	Farmácia	Biologia e Química	
Artes Cênicas	Arte e História	Filosofia	Filosofia e História	
Artes Visuais	Arte e História	Física	Física e Matemática	
Biomedicina	Biologia e Química	Física – Bacharelado em Física Médica	Física e Matemática	
Bioquímica	Biologia e Química	Geografia	Geografia e Matemática	
Biotecnologia	Biologia e Química	História	Geografia e História	
Ciência da Computação	Física e Matemática	Informática	Física e Matemática	
Ciências Biológicas	Biologia e Química	Letras	Filosofia e História	
Ciências Contábeis	História e Matemática	Matemática	Física e Matemática	
Ciências Econômicas	História e Matemática	Medicina	Biologia e Química	
Ciências Sociais	História e Sociologia	Medicina Veterinária	Biologia e Química	
Comunicação e Multimeios	Arte e Sociologia	Moda	História e Matemática	
Design	Arte e Matemática	Música	Arte e História	
Direito	História e Sociologia	Odontologia	Biologia e Química	
Educação Física	Educação Física e História	Pedagogia	Geografia e História	
Enfermagem	Biologia e Sociologia	Psicologia	Biologia e História	
Engenharia Agrícola	Física e Matemática	Química	Matemática e Química	
Engenharia Ambiental	Física e Matemática	Secretariado Executivo Trilíngue	História e Sociologia	
Engenharia Civil	Física e Matemática	Serviço Social	História e Sociologia	
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química	Tecnologia em Alimentos	Física e Química	
Engenharia de Produção	Física e Matemática	Tecnologia em Construção Civil	Física e Matemática	
Engenharia Elétrica	Física e Matemática	Tecnologia em Meio Ambiente	Matemática e Química	
Engenharia Mecânica	Física e Matemática	Zootecnia	Biologia e Matemática	
Engenharia Química	Matemática e Química		•	

Prova de habilidade específica para o curso de Música

O candidato inscrito para o Curso de Graduação em Música deverá realizar as provas de habilidade específica: Prova Prática de Instrumento e Canto (primeira etapa, realizada on-line) e Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música (segunda etapa, realizada presencialmente).

IMPORTANTE: O candidato deverá estar munido de documento de identificação original, com foto e em bom estado de conservação. Será submetido a todos os procedimentos de segurança e de identificação previstos para o Vestibular 2021 e para o PAS/UEM 2021.

Prova Prática de Instrumento/Canto

O link do vídeo e as partituras devem ser enviados no período de **10 a 16 de novembro de 2021**, pelo e-mail *cvu-musica@uem.br*.

Essa etapa será realizada on-line, por meio do envio, pelo candidato, de um vídeo com o conteúdo programático especificado da Habilitação/Opção (disponibilizado no Manual do Candidato) para a qual concorre, conforme seque:

- a) o candidato deverá gravar um vídeo (imagem e som) contendo todos os requisitos do programa da habilitação correspondente, formatado segundo as instruções do vídeo tutorial, cujo link será disponibilizado no Manual do Candidato;
- não será exigida a execução de memória de nenhum conteúdo da prova. Essa decisão fica a critério do candidato;
- c) a duração do vídeo depende do conteúdo de cada prova. Assim, não há tempo mínimo ou máximo;
- d) além do link do vídeo, o candidato deverá enviar para o e-mail *cvu-musica@uem.br* cópias das partituras das obras de livre escolha que gravou para a prova;
- e) no vídeo, o candidato deverá anunciar seu nome completo, seu número de inscrição no vestibular e informar cada item do programa antes de tocá-lo;
- f) o candidato que n\u00e3o apresentar no v\u00edeo o conte\u00fado integral requerido para sua vaga ser\u00e1 automaticamente desabilitado.

A seguir listamos as orientações que o candidato deve seguir para gravar seu vídeo:

- a) o vídeo pode ser feito por celular ou por câmera de vídeo, que deverá estar fixa;
- b) ao iniciar o vídeo apresentar o documento de identidade original (frente e verso);
- c) mostrar todo o seu corpo na gravação; seu rosto, suas mãos e o instrumento deverão estar visíveis durante toda a performance;
- d) o vídeo não pode ser editado;
- e) executar todas as partes da prova em sequência;
- f) enviar o link somente de um vídeo;
- g) o programa para a prova encontra-se neste Manual
- ao iniciar o vídeo deve mostrar os dois lados do documento de identidade, falar em voz alta seu nome completo, seu número de inscrição no Vestibular, habilitação em que está inscrito e o nome da peça que será executada;
- i) seu vídeo deverá ser publicado no YouTube como "não listado", e o título do vídeo deve conter seu número de inscrição.

Vídeo tutorial de como gravar essa Prova Prática de Instrumento/Canto será disponibilizado em www.vestibular.uem.br.

Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

Data: 05 de dezembro de 2021 (domingo).

Local: Bloco D-34, no campus da UEM em Maringá.

Horário: das 8h50min às 13h (com entrada permitida em sala de provas a partir das 8h30min).

Essa prova é composta por 14 questões. O candidato terá três horas para a resolução das questões de 1 a 12. Ao término dessa etapa, o candidato será conduzido ao local da prova de solfejo (questões 13 e 14).

Valoração das provas de habilidade específica

A Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música e a Prova Prática de Instrumento/Canto terão a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) cada uma, e a nota final será a média dessas notas. O candidato que obtiver nota final inferior a 6 (seis) será considerado não habilitado.

Data e local de divulgação do resultado das provas de habilidade específica

O resultado final das provas de habilidade específica para o Curso de Graduação em Música será divulgado a partir das 15h do dia 08 de dezembro de 2021, em www.vestibular.uem.br.

Informações adicionais

- O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de início das provas (horário de Brasília), munido de caneta esferográfica com tinta azul-escura, lápis, borracha e documento de identidade original, com foto e em bom estado de conservação.
- Em todas as provas é necessário apresentar documento de identificação original, com foto, e em bom estado de conservação. Sob hipótese alguma será aceita a apresentação de documento em meio eletrônico.
- Não será admitido o ingresso do candidato ao local de realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música após o horário fixado para o seu início (8h50min).
- A prova de solfejo será filmada.
- O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas de habilidade específica ou que for considerado não habilitado e não fizer a opção para outro curso será desclassificado do Concurso Vestibular, sem direito à restituição do valor da taxa de inscrição.
- A pontuação final da prova de habilidade específica não será considerada no cômputo do escore final para efeito classificatório para o Concurso Vestibular.
- Caso o candidato tenha interesse em conhecer as provas de habilidade específica para o Curso de Graduação em Música aplicadas nos últimos vestibulares, deve acessar www.vestibular.uem.br e escolher a opção "vestibulares anteriores" (lembrando que o Curso de Graduação em Música tem vagas ofertadas apenas nos Vestibulares de Verão e no PAS-UEM).

Programa das provas práticas

Bacharelado em Canto

- 1 Exercício nº 2 "Semplicetta Tortorella" do Método Italiano de Canto de Nicola Vaccai.
- 2 Uma canção brasileira do "Caderno de Modinhas: uma proposta para o estudo da canção brasileira (voz grave, média e aguda)", compilado e arranjado por Fátima de Brito, Editora Edufal, 2013.
- 3 Uma canção de livre escolha.

Bacharelado em Composição

Duas peças de livre escolha (vocais ou do instrumento do candidato) de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, jazz etc.

Bacharelado em Instrumento – opção Contrabaixo

- 1 Execução de uma escala maior em duas oitavas.
- 2 Estudo técnico de François Rabbath: Etude n.º 1.
- 3 Excertos de Orquestra:
 - a) Mozart, Eine Kleine Nachtmusik K.525 I Movimento: 1.ª página inteira sem repetição.
 - b) Beethoven, Sinfonia n.º 5 III Movimento: Início no compasso 133 até o 218 sem repetição.
- 4. Uma peça de livre escolha do candidato.

Observação: partituras no link www.vestibular.uem.br/musica/contrabaixo_partituras.pdf

Bacharelado em Instrumento – opção Flauta Transversal

- 1 Dois movimentos contrastantes de sonata, suíte ou concerto do período barroco ou clássico.
- 2 Uma peça de autor estrangeiro.
- 3 Uma peca de autor nacional.

Observação: as obras apresentadas serão de livre escolha do candidato.

Bacharelado em Instrumento – opção Piano

- 1 J.S. Bach: uma das quatro escolhas abaixo:
 - 1.1 Duas Invenções a duas vozes; ou
 - 1.2 Uma Sinfonia (Invenção a três vozes); ou
 - 1.3 Um Prelúdio e Fuga (Volume I ou II: "Cravo Bem Temperado"); ou
 - 1.4 Uma Suíte Francesa (no mínimo três danças); ou
 - 1.5 Um dos movimentos do Concerto Italiano.
- 2. Primeiro Movimento de uma Sonata ou Ciclo de Variações de Haydn, Mozart, Clementi ou Beethoven.
- 3. Uma obra romântica de livre escolha.
- 4. Uma obra brasileira de livre escolha.
- 5. Peça de confronto: Bartók Mikrokosmos Vol III Nr. 75 "Triplets".

Bacharelado em Instrumento - opção Viola

- 1 Mecanismo de duas oitavas em Sol Maior: escala e sequência de arpejos Sevcik. (Opcionalmente, pode apresentar em três oitavas).
- 2 Uma obra à escolha do candidato (movimento de concerto, sonata ou peça).
- 3 Peça de confronto: Kayser, Estudo op. 20, nº 7.

Bacharelado em Instrumento - opção Violão

- 1 Uma obra Renascentista a escolher dentre os seguintes compositores: Dowland, Mylan, Narvaez e Mudarra.
- 2 Um estudo dentre os 20 estudos de F. Sor, revisão de Andrés Segovia.
- 3 Um estudo a escolher de 01 a 10 de Léo Brouwer.
- 4 Uma obra de H. V. Lobos a escolher entre uma danca da Suíte Popular Brasileira ou um dos cinco Prelúdios.

Bacharelado em Instrumento – opção Violino

- 1 Mecanismo de três oitavas em Ré Maior: escala e sequência de arpejos Sevcik. (Ver a partitura no link www.vestibular.uem.br/musica/escala_arpejos_violino.png) Ritmo, arcadas e dedilhados podem ser mudados em relação à partitura.
- 2 Primeiro Movimento de um Concerto ou Concertino para Violino à escolha do candidato.
- 3 Peça de confronto: Kayser, Estudo op. 20, nº 7.

Bacharelado em Instrumento – opção Violoncelo

- 1 Uma escala de 3 oitavas nos modos maior e menor (melódico) com seus respectivos arpejos.
- 2 Um estudo de J. J. F. Dotzauer do 2º volume (números 35 a 62).
- 3 Uma sonata de A. Vivaldi (apenas os dois primeiros movimentos).
- 4 Uma peça de livre escolha (um movimento de sonata ou concerto ou peça de movimento único).

Referências:

DOTZAUER, Justus Johann Friedrich. Exercises for the violoncello: n.o 35-62, Vol 2. G. Schirmer, 1917.

VIVALDI, Antonio. Six sonatas for violoncello and piano. G. Schirmer, 1959.

Bacharelado em Regência

Três peças vocais de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato enviar as respectivas partituras junto com o link da gravação em vídeo.

Observação: exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música do séc. XX, música popular brasileira, música folclórica, jazz etc.

Licenciatura em Educação Musical

Duas peças de livre escolha (vocais e/ou do instrumento do candidato), de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato enviar as respectivas partituras junto com o link da gravação em vídeo. Exemplos de repertório: música de concerto de qualquer período (barroco, clássico, romântico, moderno, contemporâneo), música folclórica ou regional, jazz, bossa nova, choro, samba, forró, sertanejo, rock etc.

Programa da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

A prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música compreenderá a realização de uma prova prática de leitura rítmica e de leitura melódica, conforme consta do programa a seguir, e a realização de uma prova escrita sobre os demais itens desse programa.

1 Percepção Musical

- 1.1 Leitura à primeira vista de ritmo a uma voz.
- 1.2 Leitura à primeira vista de exercício de entonação melódica com ritmo em tonalidade maior ou menor.
- 1.3 Ditado de ritmo a uma voz.
- 1.4 Ditado rítmico-melódico a uma voz em tonalidade maior ou menor.
- 1.5 Reconhecimento de tipos de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).

2 Conhecimentos Gerais de Música – Elementos de grafia musical e teoria do sistema tonal

- 2.1 Intervalos (melódicos e harmônicos).
- 2.2 Escalas maiores e menores (incluindo as escalas menores natural, melódica e harmônica).
- 2.3 Classificação de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).
- 2.4 Compassos e suas fórmulas.
- 2.5 Armadura de clave.
- 2.6 Claves (de sol e de fá).

Bibliografia auxiliar sugerida

ARICÓ JR., Vicente. No reino dos sons. Vol. 1-4. São Paulo: Irmãos Vitale, 1963.

BENNET, Roy. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

BENNET, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1961.

MED, Bohumil. Solfejo. 3 ed. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.

SADIE, Stanley (Org.). Dicionário Grove de música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

Medidas de biossegurança devido à pandemia da Covid-19

No ato de realização da prova serão seguidas as recomendações e os protocolos de biossegurança definidos pelas autoridades de saúde pública, que serão publicados por meio de edital em www.vestibular.uem.br, no dia 20 de janeiro de 2022.

O cumprimento das normas de biossegurança (a serem divulgadas pela CVU/UEM) é obrigatório para que o candidato tenha acesso ao local de prova.

O desrespeito aos protocolos de biossegurança por parte do candidato o impedirá de realizar a prova ou de continuar realizando-a, e, de consequência, acarretará sua desclassificação.

Recursos

Em relação às provas de habilidade específica para o Curso de Graduação em Música

Após a divulgação do resultado das **provas de habilidade específica para o Curso de Graduação em Música**, em **08 de dezembro de 2021**, o candidato que participar das duas provas poderá solicitar reanálise do resultado das Provas de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música e/ou da Prova Prática de Instrumento/Canto.

O pedido de reanálise deverá ser feito por meio do Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), até às 15h do dia 10 de dezembro de 2021.

Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela banca de reanálise.

Em relação ao gabarito das questões objetivas

O gabarito provisório das questões objetivas será divulgado às **15h** do dia **21 de fevereiro de 2022**. O candidato pode entrar com pedido de reconsideração, mediante preenchimento de formulário disponível no Menu do Candidato (*www.vestibular.uem.br*), até às **15h** do dia **22 de fevereiro de 2022**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação desse gabarito provisório.

- 1 O pedido de reconsideração deve ser feito de forma devidamente justificada e fundamentada, com precisão lógica e consistente, acompanhado de material bibliográfico do Ensino Médio (anexo) que embase o pedido.
- 2 Para fundamentar tanto o pedido de recurso da alternativa/questão quanto a respectiva resposta apresentada, o candidato deve ter, como embasamento, livro(s) do Ensino Médio constante(s) no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), exceto para conteúdos de História do Paraná, de Geografia do Paraná e de Educação Física.
- 3 Cada formulário de recurso deve se referir apenas a uma questão. Formulário de recurso que contenha mais de uma questão ou formulário que apresente identificação equivocada quanto ao número da questão ou da alternativa serão indeferidos.
- 4 Recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por via postal ou por correio eletrônico serão indeferidos.
- 5 Esgotados os prazos recursais, havendo deferimento, os recursos serão analisados e será publicado o gabarito definitivo.
- 6 Para apurar os pontos obtidos em cada questão objetiva, será considerado APENAS o gabarito definitivo.
- 7 Em hipótese alguma haverá reconsideração do gabarito definitivo.

Em relação à Redação

Caberá pedido de reexame da Prova de Redação do Concurso Vestibular 2021, como segue:

- 1 O Requerimento de reexame deverá ser enviado à CVU/UEM eletronicamente por meio do Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), ou interposto junto ao Protocolo Geral do campus sede da UEM (expediente: das 8h às 11h), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação da nota da Redação e da disponibilização, no Menu do Candidato, da imagem digitalizada, previstas para o dia 14 de março de 2022, às 15h.
- 2 O Requerimento de reexame deverá ser preenchido em formulário disponível no Menu do Candidato, no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, e deverá ser objetivamente fundamentado (conforme critérios previamente estabelecidos no Edital n.º 026/2021-CVU e neste Manual, no item "avaliação da redação"). Deverá também considerar o conteúdo do(s) texto(s) de apoio, o comando do gênero textual solicitado e elementos presentes no texto do candidato (fragmentos extraídos do texto produzido por ele).
- 3 Pagamento da taxa de reexame no valor de R\$67,00 (sessenta e sete reais), cujo **boleto bancário** será emitido unicamente no Menu do Candidato, disponível em *www.vestibular.uem.br*.
 - a) O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição estará isento do pagamento da taxa de reexame.
 - b) O candidato que tiver a nota da Redação majorada terá direito à devolução do valor pago, mediante requerimento junto à CVU.
- 4 A nota definitiva da Redação submetida a reexame será aquela atribuída pela banca constituída para esse fim.
- 5 Não caberá recurso em relação à nota da Redação atribuída pela banca de reexame.

Como preencher a Folha de Respostas

Deve-se ter cuidado ao preencher a Folha de Respostas das questões objetivas, pois ela é personalizada **e não será substituída em caso de rasura ou de erros cometidos pelo candidato**. A Folha de Respostas é processada por meio de **leitura digital**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preenchê-la, atentar para o que segue:

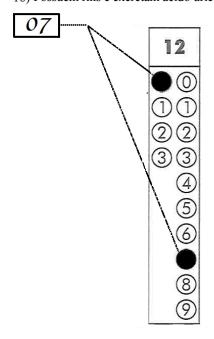
- utilizar somente caneta esferográfica com corpo transparente e tinta azul-escura, escrita grossa;
- para cada questão, o candidato deverá preencher apenas dois campos na Folha de Respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencher o campo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencher o campo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos adiante;
- o duplo preenchimento de campos na mesma coluna implica a anulação da questão;
- preencher, por completo, cada campo para assinalar as respostas, conforme o modelo:
- nunca utilizar as seguintes formas de marcação: X O O
- o preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato.
- é expressamente proibido rasurar o código de barras da Folha de Respostas.

EXEMPLOS

Questão 12

Assinale o que for **correto** sobre *Panthera leo* (leão) e *Panthera tigris* (tigre).

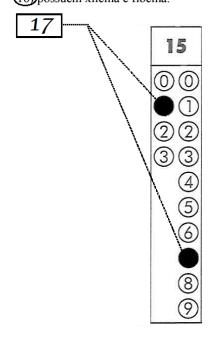
- ①1) Trata-se de espécies distintas que pertencem à mesma Família.
- O2) Possuem habitats e nichos ecológicos diferentes, apesar de ambos serem Panthera.
- O4)Por possuírem pelos e glândulas mamárias, pertencem à mesma Classe.
- 08) Panthera corresponde à Ordem a que pertencem.
- 16) Possuem rins e excretam ácido úrico.



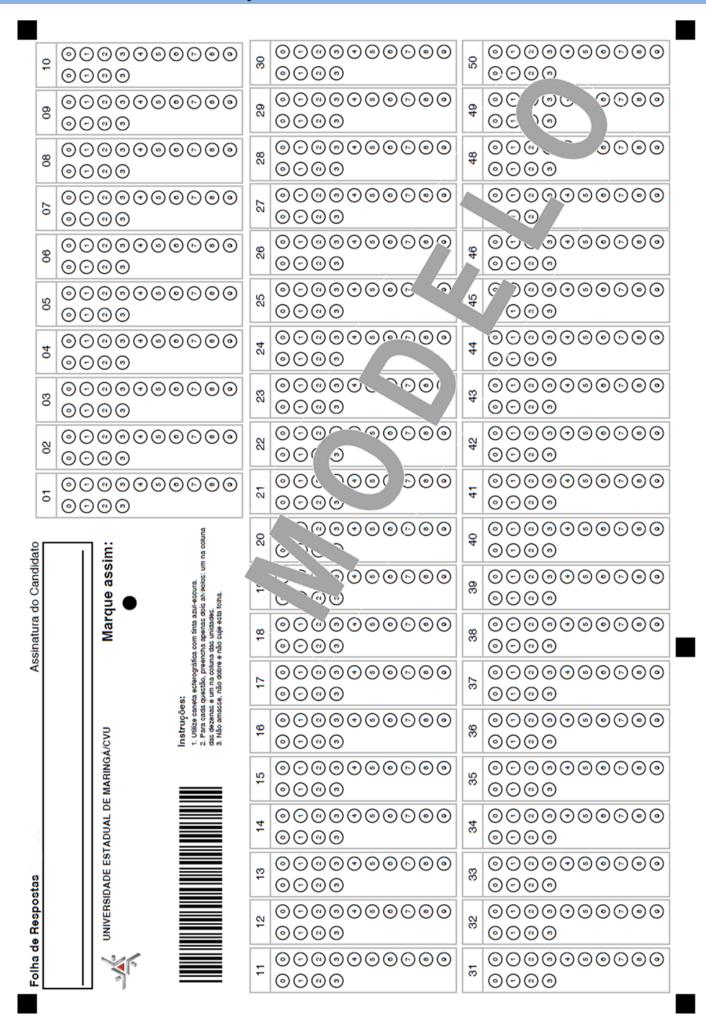
Questão 15

Sobre as plantas vasculares, é correto afirmar que

- (01) possuem raízes, enquanto as avasculares não as possuem.
- 02) são classificadas em dois grupos, de acordo com a produção ou não de frutos.
- 04) as que produzem frutos são abundantes no sul do Brasil, na conhecida Mata de Araucária.
- 08) são menores do que as demais plantas.
- (16) possuem xilema e floema.



Modelos das Folhas de Respostas



Desclassificação

Será desligado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer à prova;
- obtiver nota 0 (zero) em Conhecimentos Gerais;
- obtiver nota 0 (zero) em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das duas matérias de Conhecimentos Específicos;
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, nota inferior a 12 (doze) pontos.

Também será desligado do processo seletivo o candidato que:

- cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização da prova;
- atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas proximidades;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização.
- descumprir as normas de biossegurança em decorrência da pandemia da Covid-19.

Seleção e classificação

Os candidatos não eliminados no Processo de Seleção do Concurso Vestibular 2021 da UEM serão classificados em lista única, em ordem decrescente do escore final obtido pela soma do total dos pontos de cada prova.

Os processos de seleção e de classificação serão constituídos das seguintes etapas:

- I. apuração do Escore das Questões Objetivas (EO);
- II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III. apuração do Escore da Redação (ER);
- IV. apuração do Escore Final (EF) por candidato;
- V. classificação final dos candidatos por curso, turno e campus;
- VI. desempate.

Terá a Redação selecionada para avaliação o candidato que comparecer à prova e que obtiver nota diferente de 0 (zero) nestas situações:

- · em Conhecimentos Gerais;
- em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- em cada uma das matérias de Conhecimentos Específicos.

Avaliada a Redação, será atribuído a cada candidato o Escore da Redação (ER).

O cálculo do Escore Final (EF) do candidato é obtido pela soma EO + ER.

A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EF.

Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e campus, com o mesmo EF, classificar-se-á o candidato que, pela ordem:

- a) comprovar que possui renda familiar bruta inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar bruta quando mais de um candidato preencher o critério inicial, conforme Lei Federal 13.184/2015 (a comprovação deverá ocorrer no ato da matrícula conforme descrito no Anexo III da Resolução n.º 017/2021-CEP e no Manual de Matrícula);
- b) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais;
- d) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- e) obtiver maior pontuação na Redação;
- f) tiver mais idade.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue: em cada curso, são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (não cotistas e cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral. As vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais e as destinadas a Cotas para Negros (pretos e pardos) serão preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestaram o interesse em igualmente concorrer em uma dessas categorias.

As vagas não preenchidas no limite daquelas ofertadas no Concurso Vestibular 2021 e no PAS 2021 para as quais não existam candidatos em lista de espera em condições de ocupá-las, serão ofertadas no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, a ser divulgado pela DAA, em *www.daa.uem.br*, seguindo o que determinam a Resolução n.º 003/2017-CEP e a Resolução n.º 026/2018-CEP.

Maiores informações, tais como os remanejamentos de vagas entre o Concurso Vestibular 2021 e o PAS 2021, são encontradas no Manual de Matrícula, disponível em *www.daa.uem.br*, a partir da data de divulgação do resultado final do Concurso Vestibular 2021.

Resultado

O resultado final do Concurso Vestibular 2021 será divulgado pela CVU/UEM a partir das **10h** do dia, **20 de abril de 2022**, conforme segue:

- LISTA DOS APROVADOS: lista dos candidatos aprovados no limite das vagas (primeira chamada), respeitando-se o Sistema de Cotas, em ordem decrescente de escore final (EF) e lista em ordem alfabética;
- II) LISTÃO GERAL: lista com todos os candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente de escore final (EF) e lista em ordem alfabética;
- **III) LISTA DOS COTISTAS SOCIAIS:** lista dos candidatos que optaram por esse sistema, em ordem decrescente de escore final (EF) e lista em ordem alfabética.
- IV) LISTA DOS COTISTAS NEGROS/SOCIAIS: lista dos candidatos que optaram por esse sistema, em ordem decrescente de escore final (EF) e lista em ordem alfabética.
- V) LISTA DOS COTISTAS NEGROS: lista dos candidatos que optaram por esse sistema, em ordem decrescente de escore final (EF) e lista em ordem alfabética.

IMPORTANTE

O nome de candidato aprovado/classificado seguido de **asterisco** indica que ocorreu empate pelo escore final e o desempate atendeu ao critério da menor renda familiar bruta (conforme letra *a* do item 8.11 do Edital n.º 026/2021-CVU). O candidato que for beneficiado pelo critério de desempate por menor renda familiar bruta (conforme a Lei Federal n.º 13.184/2015) deverá também enviar a documentação que comprove essa renda familiar bruta, conforme edital de convocação a ser publicado no site da DAA (*www.daa.uem.br*) após a última chamada.

Essas listas estarão disponíveis para consulta pública em *www.vestibular.uem.br* e conterão o desempenho individual em cada prova, o escore final, a classificação e a situação final do candidato (aprovado ou lista de espera).

Os candidatos desligados do processo (conforme item 7.4 do Edital n.º 026/2021-CVU) terão acesso ao seu desempenho por meio do Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br).

O candidato poderá consultar o seu desempenho na prova acessando, também, o **Menu do Candidato**. As informações a respeito do desempenho individual estará disponível no período de **20 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022**. A UEM não envia correspondência ao candidato informando seu desempenho nas provas.

Outras formas de divulgação do resultado

- Rádios, jornais, TVs, sites e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

ATENÇÃO

O resultado do Concurso Vestibular 2021 será válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e de matrícula.

Matrícula dos aprovados

Todos os procedimentos referentes às convocações de candidatos, à publicação, à solicitação de vagas, à efetivação de registro e à matrícula serão divulgados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue: em cada curso, são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (não cotistas e cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral. As vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais e as destinadas a Cotas para Negros (pretos e pardos) serão preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestaram o interesse em igualmente concorrer por essa categoria.

O registro e a matrícula dos classificados no limite das vagas serão realizados exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br, por meio do link "Matrícula de Calouro", e somente serão efetivados mediante o envio da documentação devida, conforme instruções da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA). Enquanto a DAA não verificar se a documentação está completa e correta, a matrícula será provisória. As datas e os procedimentos para efetivação do registro e da matrícula estarão disponíveis ao candidato, pela internet, em www.daa.uem.br, a partir da data de divulgação do resultado final do Concurso Vestibular 2021.

O candidato que for beneficiado pelo critério de desempate por menor renda familiar bruta (conforme a Lei Federal n.º 13.184/2015) deverá também enviar a documentação que comprove essa renda familiar bruta conforme edital de convocação a ser publicado no site da DAA após a última chamada.

Após o registro e a matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas a DAA publicará a sobra de vagas por curso, habilitação, turno e campus, **para manifestação dos interessados classificados em lista de espera**. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em *www.daa.uem.br*.

O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuá-los e de confirmá-los nas datas previstas será excluído do Concurso Vestibular 2021.

As vagas não preenchidas no limite daquelas ofertadas no Concurso Vestibular 2021 e no PAS 2021, para as quais não existam candidatos em lista de espera em condições de ocupá-las, serão ofertadas no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, a ser divulgado pela DAA, em *www.daa.uem.br*, seguindo o que determinam a Resolução n.º 003/2017-CEP e a Resolução n.º 026/2018-CEP.

Maiores informações, tais como os remanejamentos de vagas entre o Concurso Vestibular e o PAS 2021, são encontradas no Manual de Matrícula, disponível em *www.daa.uem.br*, a partir da data de divulgação do resultado final do Concurso Vestibular 2021. **Cabe ao candidato acessar a página da DAA e ler o manual de matrícula referente ao tipo de sistema pelo qual concorreu.**

Informações complementares

- Ao inscrever-se no Concurso Vestibular 2021 o candidato ou seu representante firma declaração de que aceita as condições estabelecidas no Edital 026/2021-CVU e no Manual do Candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Será excluído do processo seletivo o candidato que cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização da prova ou, ainda, atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de prova ou nas suas proximidades. Além da exclusão, poderá sofrer outras punições nos termos do Edital 026/2021-CVU, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais ou pessoais que houver causado.
- Será excluído, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Concurso Vestibular usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas do Edital nº 026/2021-CVU, ou deste Manual.
- Após o término do tempo destinado à realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas, a
 Folha da Versão Definitiva da Redação e o Caderno de Prova. A não entrega desse material acarretará a eliminação
 do candidato do processo seletivo.
- No ato da inscrição, o candidato fica ciente de que, caso ocorram danos irreparáveis ao material da prova já realizada (danos estes causados por motivos alheios aos trabalhos da CVU), tornando impossível o processamento dos dados, terá direito somente à devolução pela UEM do valor da taxa de inscrição.
- A CVU/UEM não se responsabilizará por perdas ou por extravios de objetos e de documentos dos candidatos durante a realização da prova, nem por danos neles causados. Objetos encontrados pela equipe de aplicação da prova ficarão guardados nas dependências da CVU por 30 dias; após esse período, serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos da UEM, que está sob a responsabilidade da Prefeitura do campus. O candidato pode entrar em contato com a CVU pelo telefone (44) 3011-4450 ou pelo e-mail: vestibular@uem.br. Para contato com a Seção de Achados e Perdidos, ligar (44) 3011-4270.
- As disciplinas específicas da habilitação Bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes do constante neste Manual.
- O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com critérios definidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- A carga horária e a duração dos cursos constantes neste Manual poderão ser alteradas para se adequarem às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Alguns cursos poderão oferecer disciplinas aos sábados.
- Em momento posterior ao período de matrícula, a CVU poderá realizar processo de identificação dos alunos aprovados no Concurso Vestibular, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- No(s) caso(s) de a CVU infringir disposições do Edital n.º 026/2021-CVU e Normas Regulamentares vigentes, o candidato poderá interpor recurso, em conformidade com o disposto no Art. 31 do Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM (Anexo I da Resolução n.º 017/2021-CEP).
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.
- Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para decidir sobre eventuais controvérsias.

Programa das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e de definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.

O candidato ao Concurso Vestibular da UEM deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas, capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros, conhecimentos básicos nas diferentes áreas do saber humano, capacidade de resolver questões específicas e interdisciplinares e conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

ARTE

Este programa de arte tem como objetivo verificar se os alunos que se submeterão ao vestibular possuem conhecimentos básicos a respeito de várias manifestações artísticas no tempo e no espaço, principalmente, mas não somente, na tradição ocidental. Procurou-se fugir de uma abordagem cronológica restrita, enfatizando-se conceitos, procedimentos, técnicas e a diversidade das expressões artísticas. Ademais, a proposta do programa é evitar a concentração em nomes de artistas e em títulos de obras, de maneira a explorar a capacidade dos vestibulandos de estabelecerem conexões e comparações entre lugares, épocas, estilos, gêneros e outros aspectos do fazer artístico. Dessa forma, espera-se que haja maior flexibilidade na formulação das questões beneficiando-se de maiores possibilidades temáticas.

1 Forma e linguagem

- 1.1 Técnicas, linguagens e poéticas artísticas
 - 1.1.1 As diferentes técnicas artísticas empregadas na pintura e na escultura.
 - 1.1.2 O desenvolvimento histórico da linguagem e da expressão musicais.
 - 1.1.3 As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro.
 - 1.1.4 A poética como uma busca estética de artistas ou de grupos.
- 1.2 Figurativismo, simbolismo e abstracionismo
 - 1.2.1 O figurativismo e o abstracionismo na pintura e na escultura.
 - 1.2.2 O simbolismo nas artes e a sua relação com o real como referente; imagens simbólicas e religião.
 - 1.2.3 Os conceitos de figurativismo e de abstracionismo e o seu estatuto na era das imagens virtuais.
- 1.3 Técnicas construtivas em arquitetura
 - 1.3.1 O sistema arquitravado na Grécia Antiga e em Roma.
 - 1.3.2 O desenvolvimento dos arcos, das abóbadas e das cúpulas na Antiguidade, na Idade Média, no mundo Bizantino e na era Moderna.
 - 1.3.3 O uso do ferro e do concreto armado na Modernidade.
 - 1.3.4 Novos materiais e novas técnicas de construção modernas e contemporâneas.

2 Arte e sociedade

- 2.1 Arte e política
 - 2.1.1 A relação entre os artistas e o poder constituído, de caráter democrático ou ditatorial, ao longo da história; a arte como propaganda e instrumento político.
 - 2.1.2 A arte e seu papel subversivo e revolucionário.
 - 2.1.3 A arte acadêmica e a arte de vanguarda.
 - 2.1.4 No Brasil, a relação entre as manifestações artísticas afrodescendentes e a arte socialmente reconhecida.
 - 2.1.5 A importação de manifestações artísticas, de escolas e de estilos, e a sua adaptação e outras realidades socioculturais.
- 2.2 Arte e consumo
 - 2.2.1 A arte na sociedade de consumo e na indústria cultural.
 - 2.2.2 A arte como uma produção efêmera: body art, land art, happening e performance.
 - 2.2.3 A relação entre a arte e a reprodução mecânica das imagens.
- 2.3 Arte e espaço
 - 2.3.1 A produção do espaço arquitetônico e urbano e as suas relações com a produção econômica.
 - 2.3.2 As articulações entre espaço pictórico e o espaço como referente.
 - 2.3.3 O desenvolvimento histórico dos espaços destinados à música, à dança e ao teatro.
 - 2.3.4 Modos de habitar: o desenvolvimento do espaço das habitações ao longo da história.
- 2.4 O estatuto do produtor de imagens
 - 2.4.1 O estatuto social do produtor de imagens na Pré-História, na Antiguidade, na idade Média e no mundo Bizantino.
 - 2.4.2 O Renascimento e o conceito de arte e de artista.

- 2.4.3 O conceito de arte, de artista e de realidade na era das imagens virtuais.
- 2.5 Patrimônio histórico e artístico
 - 2.5.1 Políticas de preservação patrimonial dos séculos XIX ao XXI.
 - 2.5.2 Patrimônio histórico e artístico no Brasil e no Paraná

3 Teorias estéticas

- 3.1 O pensamento sobre o Belo
 - 3.1.1 O pensamento estético entre os gregos antigos.
 - 3.1.2 O pensamento estético e religioso sobre a produção de imagens na Idade Média.
 - 3.1.3 O estatuto estético e religioso das imagens no mundo Bizantino.
 - 3.1.4 A estética moderna e contemporânea.
 - 3.1.5 Os diversos conceitos de arte.
 - 3.1.6 O papel do artesanato, do folclore e das demais manifestações artísticas populares no pensamento contemporâneo.
- 3.2 Desenvolvimento histórico dos estilos em relação à pintura, à escultura, à arquitetura, à música, à dança e ao teatro
 - 3.2.1 As manifestações estéticas e artísticas da Pré-História e da Antiguidade, na Idade Média e no mundo Bizantino.
 - 3.2.2 A arte do Mundo Moderno na Europa, nas Américas, na África e no Oriente.
 - 3.2.3 A arte contemporânea na Europa, nas Américas e na África.
 - 3.2.4 A arte no estado do Paraná.
- 3.3 Arte contemporânea e mídias digitais
 - 3.3.1 O surgimento da fotografia e do cinema como uma nova linguagem artística.
 - 3.3.2 A relação entre a fotografia e o cinema e as artes ditas tradicionais.
 - 3.3.3 O estatuto social e artístico dos quadrinhos desde a sua criação até os dias atuais.
 - 3.3.4 A arte multimídia.
 - 3.3.5 O ideário pós-moderno

BIOLOGIA

A Biologia é uma ciência que busca compreender as leis que regem a vida e o universo na complexidade de suas relações. As questões da prova de Biologia visam a investigar a organização dos seres vivos, o funcionamento dos mecanismos biológicos, a biodiversidade, a hereditariedade e a variabilidade genética, as relações ecológicas e evolutivas e as implicações dos avanços biológicos. O candidato deverá demonstrar capacidade para resolver questões específicas e interdisciplinares, considerando a investigação e os avanços científicos e tecnológicos na área biológica, além das relações entre Biologia e Saúde que interferem na qualidade de vida no planeta.

1 Organização dos seres vivos

- 1.1 Histórico, importância e abrangência da Biologia.
- 1.2 Caracterização dos seres vivos.
- 1.3 Níveis de organização dos seres vivos.
- 1.4 Origem da vida.
- 1.5 Biologia celular.
 - 1.5.1 Composição química da célula: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucléicos. 1.5.1.1 Nutrição: necessidades alimentares.
 - 1.5.2 Componentes celulares: estrutura e função.
 - 1.5.2.1 Metabolismo energético: respiração celular e fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
 - 1.5.2.2 Metabolismo de controle: DNA, RNA, síntese protéica.
 - 1.5.3 Divisão celular: ciclo celular, mitose e meiose.
- 1.6 Noções de reprodução e ciclos de vida.
- 1.7 Desenvolvimento embrionário dos animais.
- 1.8 Histologia.
 - 1.8.1 Tecido epitelial.
 - 1.8.2 Tecido conjuntivo.
 - 1.8.3 Tecido muscular.
 - 1.8.4 Tecido nervoso.
- 1.9 A saúde e o consumo de drogas.

2 Biologia dos organismos

- 2.1 Diversidade dos seres vivos: regras de nomenclatura e classificação.
- 2.2 Caracterização dos vírus.
- 2.3 Caracterização dos reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animália.
 - 2.3.1 Doenças bacterianas, fúngicas, protozoonoses, verminoses e viroses.
- 2.4 Morfologia e fisiologia dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados.
 - 2.4.1 Revestimento.

- 2.4.2 Sustentação e locomoção.
- 2.4.3 Nutrição.
- 2.4.4 Circulação.
- 2.4.5 Respiração.
- 2.4.6 Excreção.
- 2.4.7 Coordenação nervosa e hormonal.
- 2.4.8 Órgãos sensoriais.
- 2.4.9 Reprodução e desenvolvimento: ciclos de vida, tipos de reprodução, reprodução humana e doenças sexualmente transmissíveis.
- 2.5 Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal.
 - 2.5.1 Tecidos vegetais.
 - 2.5.2 Morfologia e anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos.
 - 2.5.3 Caracterização, sistemática, reprodução e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
 - 2.5.4 Absorção e transporte de substâncias inorgânicas e orgânicas.
 - 2.5.5 Transpiração e gutação.
 - 2.5.6 Crescimento e desenvolvimento.

3 Hereditariedade e ambiente

- 3.1 Genética.
 - 3.1.1 Bases da hereditariedade.
 - 3.1.2 Leis mendelianas.
 - 3.1.3 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos.
 - 3.1.4 Teoria cromossômica da herança: genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e aberrações cromossômicas.
 - 3.1.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa.
 - 3.1.6 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade.
 - 3.1.7 Aplicações do conhecimento genético.
- 3.2 Evolução.
 - 3.2.1 Evidências da evolução biológica.
 - 3.2.2 Teorias lamarckista, darwinista e sintética.
 - 3.2.3 Fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg.
 - 3.2.4 Origem das espécies: processo evolutivo e diversificação.
 - 3.2.5 Evolução humana.
- 3.3 Ecologia.
 - 3.3.1 Fundamentos da ecologia: conceitos.
 - 3.3.2 Os seres vivos e o ambiente.
 - 3.3.3 Dinâmica das populações biológicas.
 - 3.3.4 Comunidades: riqueza e diversidade; relações entre os seres vivos.
 - 3.3.5 Ecossistemas.
 - 3.3.6 Energia e matéria nos ecossistemas: cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos.
 - 3.3.7 Sucessão ecológica e biomas: grandes biomas da terra e biomas brasileiros.
 - 3.3.8 O Homem e o ambiente: conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.
 - 3.3.9 Saúde ambiental: integração dos conceitos ecológicos com a saúde pública.

EDUCAÇÃO FÍSICA

As questões de Educação Física visam a tematizar as diferentes manifestações corporais construídas historicamente na forma de esportes, jogos, lutas, danças, ginásticas e brincadeiras, em sua complexidade de relações. O objetivo é avaliar se os candidatos possuem habilidades para resolver questões relacionadas aos saberes próprios das diferentes manifestações corporais, considerando a investigação e o desenvolvimento científico e cultural na área de Educação Física, bem como as relações dessa área com a sociedade, a educação, o lazer, a atividade física e a saúde.

1 Aspectos socioculturais na educação física

- 1.1 Dimensões histórico-sociais e políticas da educação física e de suas manifestações corporais (jogos, danças, esportes, ginásticas e lutas).
- 1.2 Educação física e suas relações com lazer e tempo livre.
- 1.3 Corpo, manifestações corporais e mídia.
- 1.4 A educação física frente à diversidade étnico-racial, de gênero e de pessoas com necessidades especiais.

2 Educação física e cultura corporal

2.1 Esportes individuais e coletivos: aspectos históricos, sociológicos e técnico-táticos.

- 2.2 As manifestações ginásticas na atualidade: expressão artístico-cultural e técnica, características e desportivização.
- 2.3 Dança e educação física: manifestações dançantes e suas relações com arte, estética e educação.
- 2.4 As lutas na educação física: aspectos culturais e desportivos.
- 2.5 Relações entre jogo, brincadeira, brinquedo e ludicidade na sociedade capitalista.

3 Atividade física e saúde

- 3.1 Padrões de beleza, saúde e performance: estética, substâncias químicas e doenças psicossomáticas.
- 3.2 Potencialidades e limites da relação entre atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde.
- 3.3 Adaptações e ajustes anatomofisiológicos do exercício e da atividade física.
- 3.4 Hábitos saudáveis e qualidade de vida: atividade física e nutrição.

FILOSOFIA

As questões de Filosofia têm por objetivo aferir o conhecimento do candidato quanto aos aspectos teóricometodológicos em relação à história, às escolas, aos autores, aos sistemas filosóficos. Objetiva, ainda, medir o conhecimento de domínios específicos da Lógica, da Ética, da Estética, da Filosofia Política, da Filosofia da Ciência.

1. A origem da filosofia e os métodos filosóficos

- 1.1. O surgimento do discurso filosófico.
- 1.2. Argumentação filosófica e experimentos de pensamento.
- 1.3. A filosofia grega: a disputa entre a sofística e a filosofia; o método socrático e a dialética; a teoria das ideias; conhecimento e reminiscência; ciência e técnica; as teses cosmológicas e antropológicas gregas e sua influência na história do pensamento.

2. Teoria do conhecimento

- 2.1. O problema da possibilidade do conhecimento; a validade da crença; a distinção entre evidência e opinião; senso comum.
- 2.2. Abordagens epistemológicas: ceticismo (a questão sobre se o conhecimento é de todo modo possível); racionalismo (a tese de que o conhecimento tem origem na razão); empirismo (a tese de que o conhecimento tem origem na experiência); idealismo transcendental (a tese de que as condições de possibilidade do conhecimento são dadas a priori e o conhecimento é estabelecido como a síntese entre a intuição sensível e os conceitos do entendimento).

3. Lógica elementar

- 3.1. A noção de consequência lógica. A inferência válida e a inferência correta. Tipos de inferência (dedutiva, indutiva e abdutiva).
- 3.2. Elementos de lógica proposicional clássica (operadores lógico-proposicionais). Elementos da teoria do silogismo categórico (termos e proposições, o Quadrado de Oposições, figuras e modos válidos do silogismo categórico).
- 3.3. Falácias formais e não formais (falácias semânticas, falácias de relevância e falácias indutivas).

4. Ética

- 4.1. Ética da virtude: a questão sobre o que é moralmente correto e como podemos viver da melhor forma.
- 4.2. Deontologia: deveres morais normativos determinam o que é moralmente correto.
- 4.3. Utilitarismo: o que é moralmente correto é aquilo que produz o melhor equilíbrio entre prazer e sofrimento quando todos são considerados igualmente.
- 4.4. Direitos humanos, bioética e ética ambiental.

5. Filosofia política

- 5.1. A formação da unidade política e a formação do cidadão. A concepção grega da *pólis* e a concepção do estado moderno. As formas de governo.
- 5.2. Estado e sociedade civil. A questão da soberania e dos direitos e obrigações dos cidadãos. Cidadania e responsabilidade social. Liberalismo, socialismo, contratualismo.
- 5.3. Justiça distributiva.

6. Filosofia da Ciência

- 6.1. Revoluções científicas e mudanças de paradigmas. Verificação das teorias científicas.
- 6.2. Positivismo (a tese de que o conhecimento é estabelecido com base em evidências empíricas e interpretado racionalmente) e historicismo (a tese de que os princípios do conhecimento são construídos e modificados historicamente).
- 6.3. Ciência e poder. Ciência e valor. Os mitos da ciência e o papel da ciência na sociedade.

7. Estética

- 7.1. Sensibilidade e experiência estética: O belo natural e o belo artístico. A questão do sublime.
- 7.2. Arte como imitação do fenômeno natural e como expressão da experiência.
- 7.3. A questão do juízo de gosto e das teorias do gênio.

7.4. Arte e cultura de massas. A indústria cultural.

8. Metafísica

- 8.1. Ontologia e teologia. Ser, essência, existência e aparência. Os argumentos acerca da existência de Deus.
- 8.2. Liberdade e determinismo.
- 8.3. O problema da relação entre mente e corpo.

FÍSICA

O objetivo das questões de Física na prova de Conhecimentos Gerais é avaliar se os candidatos possuem um mínimo de conhecimentos de Física do Cotidiano, Física Moderna e Física das Novas Tecnologias, de acordo com os Parâmetros Curriculares. As questões pretendem avaliar se os candidatos reúnem conhecimentos e habilidades para resolver questões interdisciplinares. Na prova de Conhecimentos Específicos, busca-se avaliar se o candidato domina os conteúdos dessa disciplina ensinados no Ensino Médio e se possui a capacidade de utilizar esses conhecimentos para resolver problemas específicos da área e a capacidade de estabelecer conclusões. Busca-se identificar se os candidatos apresentam as condições de desenvolvimento e de aprendizagem da Física e sua interdependência com outras ciências.

1. Grandezas físicas

- 1.1. Noções de medição em Física.
- 1.2. Sistema Internacional de Unidades (SI)
- 1.3. Análise dimensional e sistemas de unidades.
- 1.4. Grandezas físicas escalares e vetoriais.
- 1.5. Soma e decomposição de vetores.
- 1.6. Relação funcional entre grandezas físicas e representação gráfica.

2. Mecânica

2.1. Cinemática

- 2.1.1. Deslocamento escalar e vetorial.
- 2.1.2. Velocidades escalar e vetorial (média e instantânea).
- 2.1.3. Acelerações escalar e vetorial (média e instantânea).
- 2.1.4. Movimento uniforme (MU).
- 2.1.5. Movimento uniformemente variado (MUV).
- 2.1.6. Queda livre e movimento de projéteis.
- 2.1.7. Movimento circular uniforme (MCU).
- 2.1.8. Movimento circular uniformemente variado (MCUV).
- 2.1.9. Função horária de um movimento e sua representação gráfica.

2.2. Dinâmica

- 2.2.1. Leis do movimento e da mecânica newtoniana.
 - 2.2.1.1. Referenciais inerciais e princípio da inércia.
 - 2.2.1.2. Força e princípio fundamental da dinâmica.
 - 2.2.1.3. Princípio da ação e reação.
- 2.2.2. Forças peso, elástica, de contato (normal e atrito) e de arraste.
- 2.2.3. Forças fictícias (forças centrífuga e de coriolis) e referenciais não inerciais.
- 2.2.4. Força centrípeta e dinâmica do movimento circular.
- 2.2.5. Plano inclinado.
- 2.2.6. Lei da gravitação universal da mecânica newtoniana e campo gravitacional.
- 2.2.7. Leis do movimento planetário de Kepler.
- 2.2.8. Quantidade de movimento linear (momento linear) e impulso de uma força.
- 2.2.9. Princípio da conservação da quantidade de movimento linear.
- 2.2.10. Momento de uma força (torque) e momento de inércia.
- 2.2.11. Quantidade de movimento angular (momento angular).
- 2.2.12. Princípio da conservação da quantidade de movimento angular.
- 2.2.13. Trabalho, energia cinética, energia potencial e potência.
- 2.2.14. Forças conservativas e não conservativas.
- 2.2.15. Princípio da conservação de energia.
- 2.2.16. Colisões entre corpos.
- 2.2.17. Movimentos periódicos e movimentos harmônicos simples (MHS).
- 2.2.18. Sistema de partículas e centro de massas.
- 2.2.19. Equilíbrio de uma partícula e equilíbrio de um corpo rígido.

- 2.2.20. Polias e máquinas simples.
- 2.3. Hidrostática e hidrodinâmica.
 - 2.3.1. Densidade e massa específica.
 - 2.3.2. Pressão, Lei de Stevin e princípio de Pascal.
 - 2.3.3. Empuxo e princípio de Arquimedes.
 - 2.3.4. Vazão e equação da continuidade.
 - 2.3.5. Equação de Bernoulli.

3. Termologia.

- 3.1. Temperatura e Lei Zero da Termodinâmica.
- 3.2. Escalas termométricas.
- 3.3. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos.
- 3.4. Gases ideais e equação de Clapeyron.
- 3.5. Noções de teoria cinética dos gases.
- 3.6. Calor e equilíbrio térmico.
- 3.7. Capacidade térmica e calor específico de sólidos e de líquidos.
- 3.8. Calor latente de transição de fases.
- 3.9. Processos de transferência de calor.
- 3.10. Condutores e isolantes térmicos.
- 3.11. Calor, trabalho e equivalente mecânico do calor.
- 3.12. Energia interna e Primeira Lei da Termodinâmica.
- 3.13. Máquinas térmicas e ciclo de Carnot.
- 3.14. Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica.

4. Óptica.

- 4.1. Óptica geométrica.
 - 4.1.1. Leis da reflexão da luz.
 - 4.1.2. Espelhos planos e esféricos.
 - 4.1.3. Índice de refração e leis da refração da luz.
 - 4.1.4. Ângulo limite e reflexão total da luz.
 - 4.1.5. Dispersão da luz e prismas.
 - 4.1.6. Dioptro plano e lâminas planas.
 - 4.1.7. Lentes delgadas.
 - 4.1.8. Olho humano e lentes corretivas.
 - 4.1.9. Instrumentos ópticos.
- 4.2. Óptica física.
 - 4.2.1. Natureza ondulatória da luz.
 - 4.2.2. Princípio de Huygens.
 - 4.2.3. Difração da luz.
 - 4.2.4. Interferência da luz e experimento de Young.

5. Ondulatória.

- 5.1. Pulsos e ondas.
- 5.2. Comprimento de onda, frequência e velocidade de ondas.
- 5.3. Ondas transversais e longitudinais.
- 5.4. Ondas mecânicas e eletromagnéticas.
- 5.5. Reflexão, refração e polarização de ondas.
- 5.6. Difração, interferência e princípio de superposição.
- 5.7. Ondas estacionárias.
- 5.8. Ondas sonoras (altura, intensidade, timbre e velocidade).
- 5.9. Cordas vibrantes.
- 5.10. Tubos sonoros.
- 5.11. Instrumentos musicais.
- 5.12. Ouvido humano.
- 5.13. Efeito Doppler sonoro e luminoso.

6. Eletricidade e magnetismo.

- 6.1. Eletrostática.
 - 6.1.1. Condutores e isolantes elétricos.
 - 6.1.2. Carga elétrica e processos de eletrização.
 - 6.1.3. Princípio de conservação da carga elétrica.

- 6.1.4. Lei de Coulomb.
- 6.1.5. Campo elétrico e Lei de Gauss.
- 6.1.6. Potencial elétrico.
- 6.1.7. Capacitores e associação de capacitores.
- 6.2. Eletrodinâmica.
 - 6.2.1. Corrente e resistência elétricas.
 - 6.2.2. Leis de Ohm e associação de resistores.
 - 6.2.3. Circuitos elétricos e Leis de Kirchhoff.
 - 6.2.4. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
 - 6.2.5. Resistividade e condutividade elétrica.
 - 6.2.6. Potência elétrica e efeito Joule.
- 6.3. Eletromagnetismo.
 - 6.3.1. Propriedades e campo magnético de ímãs.
 - 6.3.2. Magnetismo da Terra.
 - 6.3.3. Lei da inexistência de monopolos magnéticos.
 - 6.3.4. Campo magnético de fios retilíneos, de espiras, de bobinas e de solenoides.
 - 6.3.5. Lei de Biot-Savart.
 - 6.3.6. Interação entre fios condutores de corrente elétrica.
 - 6.3.7. Força de Lorentz.
 - 6.3.8. Lei de indução eletromagnética de Faraday e Lei de Lenz.
 - 6.3.9. Indutores, transformadores e motores elétricos.
 - 6.3.10. Lei de Ampère-Maxwell.
 - 6.3.11. Natureza eletromagnética da luz e espectro eletromagnético.

7. Noções de física quântica.

- 7.1. Radiação de corpo negro.
- 7.2. Natureza corpuscular da luz.
- 7.3. Efeito fotoelétrico.
- 7.4. Dualidade onda-partícula e princípio da incerteza.
- 7.5. Modelos atômicos.
- 7.6. Radioatividade.
- 7.7. Fissão e fusão nucleares.
- 7.8. Interações fundamentais e partículas elementares.

GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm como objetivo avaliar se os candidatos possuem conhecimentos sobre os fenômenos naturais e as questões sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais do espaço geográfico, bem como conhecimentos sobre a dinâmica e correlações dessas dimensões analíticas. Visam, também, verificar a capacidade de compreensão dos conflitos e contradições inerentes à organização do espaço, o grau de conhecimento e articulação das diversas categorias geográficas e as formas de tratamento e representação dos fatos geográficos, de acordo com as ênfases dadas pelas Diretrizes Curriculares de Geografia. A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de Geografia sejam sobre o Paraná, incluindo atualidades.

1 Formação, transformação e representação das paisagens

- 1.1 Conceitos geográficos fundamentais.
- 1.2 Localização, orientação, movimento da Terra e fusos horários.
- 1.3 Uso e aplicação de escalas cartográfica e geográfica como instrumentos de localização e representação cartográfica dos fenômenos da paisagem.
- 1.4 Uso de tecnologias na Geografia.

2 O substrato físico e a dinâmica da paisagem

- 2.1 A formação da Terra. A estrutura Geológica.
- 2.2 A deriva continental e a tectônica de placas.
- 2.3 O ciclo das rochas e o intemperismo. As riquezas minerais do globo.
- 2.4 As formas do relevo. Os agentes internos formadores do relevo. Os agentes externos formadores do relevo.
- 2.5 As estruturas e as relações com os modeladores de relevo. O relevo submarino.
- 2.6 Os desastres naturais e intensificados pela ação antrópica.

3 As coberturas e a dinâmica superficial da paisagem

- 3.1 A atmosfera e a dinâmica climática. Os fatores e elementos do clima.
- 3.2 Os movimentos dos astros e os fenômenos associados. O efeito de Coriólis. A circulação geral da atmosfera.
- 3.3 Os fenômenos climáticos. Os tipos climáticos. As mudanças naturais e antropogênicas.
- 3.4 A dinâmica e a distribuição das águas no globo. Os recursos hídricos transfronteiriços: conflitos e gestões.
- 3.5 Os fatores formadores e a evolução dos solos. O perfil e a classificação de solos.

- 3.6 Processos erosivos e conservação de solos.
- 3.7 Biomas e formações vegetais. A classificação e a distribuição da vegetação no globo. O desmatamento e suas consequências.

4 As bases físicas do território brasileiro

- 4.1 O arcabouço geológico do território sul-americano. Os escudos cristalinos e as bacias sedimentares. As riquezas minerais e suas relações com a estrutura geológica.
- 4.2 A classificação do relevo brasileiro. As principais formas de relevo e suas relações com a estrutura geológica. O escoamento das águas superficiais e as potencialidades energéticas do Brasil.
- 4.3 Os tipos climáticos e as massas de ar no Brasil. As principais formações vegetais brasileiras e suas relações morfoclimáticas. Impactos ambientais sobre os domínios morfoclimáticos.

5 A evolução demográfica e a distribuição espacial das populações

- 5.1 Taxas de natalidade e de mortalidade geral e infantil, densidade demográfica, pirâmides etárias, IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), população economicamente ativa e inativa e outros indicadores socioeconômicos.
- 5.2 Os movimentos migratórios e suas motivações.
- 5.3 Composição étnica da população.
- 5.4 Teorias demográficas.
- 5.5 O papel das diferentes culturas na organização do espaço geográfico.

6 A nova ordem mundial e os territórios supranacionais

- 6.1 Os blocos econômicos e os tecnopolos.
- 6.2 Globalização e mundialização.
- 6.3 DIT (Divisão Internacional do Trabalho) e outros critérios de regionalização mundial.
- 6.4 As desigualdades socioeconômicas.
- 6.5 Megacidades e cidades globais.
- 6.6 Organização espacial das redes de comunicação e das atividades comerciais.

7 Dinâmica dos espaços urbano e rural

- 7.1 Indústria e industrialização: a distribuição espacial das indústrias.
- 7.2 Hierarquia de cidades e rede urbana.
- 7.3 Urbanização, suas causas e consequências.
- 7.4 Transformações tecnológicas no campo: as lavouras tradicionais, as lavouras modernas e os diferentes estágios da agricultura.
- 7.5 Problemas ambientais nos espacos urbano e rural.

8 Região e regionalização

- 8.1 As divisões regionais e os critérios de regionalização.
- 8.2 Produção, transporte, comunicação e a configuração dos espaços regionais.

9 Brasil: aspectos demográficos, políticos, sociais, econômicos e culturais da formação territorial e organização espacial brasileira

- 9.1 Formação territorial.
- 9.2 Formação econômica e social.
- 9.3 Colonização e reforma Agrária.
- 9.4 Demografia e distribuição espacial da população.
- 9.5 Divisões regionais e os critérios de regionalização.
- 9.6 Industrialização e dinâmica econômica e territorial.
- 9.7 Dinâmica dos espaços urbano e rural.
- 9.8 Produção, transporte e comunicação.
- 9.9 Produção e políticas energéticas.
- 9.10 O Brasil no âmbito da organização e da regionalização do espaço mundial: política externa e acordos bi e multilaterais.
- 9.11 Turismo.
- 9.12 Questões ambientais nos espacos urbanos e rurais.

10 Paraná: aspectos físicos e socioeconômicos

- 10.1 O arcabouço geológico e as unidades de relevo.
- 10.2 As regiões climáticas. As principais bacias hidrográficas e o potencial energético.
- 10.3 As formações vegetais e as unidades de conservação.
- 10.4 Divisão regional: características socioeconômicas das regiões.
- 10.5 A colonização e a organização dos espaços urbano e rural.
- 10.6 Atividades agrícolas, comerciais e industriais.
- 10.7 Recursos naturais e seu aproveitamento econômico.
- 10.8 Atividades turísticas.

HISTÓRIA

As questões de História pretendem identificar candidatos com consciência crítica da realidade na qual se encontram inseridos, com capacidade de reflexão acerca das sociedades ao longo do tempo, e que sejam capazes de compreender e inter-relacionar fatos históricos com conhecimentos produzidos em outras áreas. Aferir as habilidades cognitivas importantes para a História, tais como a capacidade de comparar processos históricos distintos no espaço e no tempo, de identificar transformações e permanências, de estabelecer conexões entre o presente e o passado, de interpretar as diversas modalidades de fonte histórica e de produzir a análise e a síntese acerca dos conteúdos

apreendidos. A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de História sejam sobre o Paraná.

1 Antiguidade Ocidental Greco-Romana

- 1.1 Democracia, cidadania e escravidão.
- 1.2 Cultura da pólis.
- 1.3 A expansão romana e a política imperial.
- 1.4 A crise do século III d.C.

2 O Ocidente na Idade Média

- 2.1 A sociedade feudal.
- 2.2 A economia medieval.
- 2.3 O Estado e a Igreja.
- 2.4 Cultura e saber.

3 História Moderna e Contemporânea

- 3.1 A crise da sociedade medieval e o nascimento do mundo moderno.
- 3.2 As transformações históricas na Europa Ocidental no fim da Idade Média e a formação dos Estados Nacionais.
- 3.3 As grandes navegações e a revolução comercial a partir do século XV.
- 3.4 O Renascimento, a reforma religiosa e a revolução científica.
- 3.5 A colonização nas Américas e o Mercantilismo.
- 3.6 As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras.
- 3.7 As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.
- 3.8 A Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo.
- 3.9 O liberalismo e o pensamento protecionista nos séculos XVIII e XIX.
- 3.10 A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas.
- 3.11 Conservadorismo, nacionalismo e socialismo no século XIX.
- 3.12 Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização.
- 3.13 A América Latina no século XX.
- 3.14 As grandes guerras e as revoluções no século XX.
- 3.15 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX.
- 3.16 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI.
- 3.17 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI.
- 3.18 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.
- 3.19 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.
- 3.20 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais.

4 História do Brasil

- 4.1 O período colonial: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.2 O período imperial (1822-1889): economia, política, sociedade e cultura.
- 4.3 A instalação da ordem republicana: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.4 A consolidação da república oligárquica.
- 4.5 A crise dos anos 1920 e o governo Vargas: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.6 Estado e sociedade no período populista.
- 4.7 O golpe de 1964 e a militarização da sociedade.
- 4.8 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.
- 4.9 Economia, política, sociedade e cultura no Brasil do século XXI.

5 História do Paraná

5.1 Da colonização aos dias atuais: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende avaliar o conhecimento que o candidato possui do conteúdo dessa disciplina, que faz parte da sua formação mínima, conforme as orientações constantes das Diretrizes Curriculares do estado do Paraná para os Ensinos Fundamental e Médio. Pretende, ainda, avaliar prioritariamente a capacidade do candidato quanto à observação, à criação e à utilização de raciocínio lógico dedutivo, capacidade essa essencial para o indivíduo relacionar dados e propor soluções na resolução de questões e de problemas relacionados ou não a situações reais.

1 Conjuntos Numéricos

1.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.

- 1.2 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base gualquer; conversão de números de um sistema a outro.
- 1.3 Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.
- 1.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

2 Razões e Proporções

2.1 Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e compostos; descontos simples.

3 Funções

- 3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
- 3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
- 3.3 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.
- 3.4 Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- 3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.
- 3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
- 3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

4 Polinômios

- 4.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
- 4.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.

5 Equações Algébricas

- 5.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus).
- 5.2 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.

6 Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- 6.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 6.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
- 6.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

7 Análise Combinatória e Probabilidades

- 7.1 Problemas de contagem.
- 7.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 7.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 7.4 Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 7.5 Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 7.6 Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).

8 Geometria Plana

- 8.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
- 8.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
- 8.3 Desigualdade triangular. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
- 8.4 Quadriláteros: nomenclatura e propriedades; quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis a uma circunferência.
- 8.5 Soma dos ângulos internos de um polígono.
- 8.6 Circunferência e círculo: ângulos inscritos, interiores e exteriores de uma circunferência; propriedades de retas (segmentos) tangentes a uma circunferência; potência de ponto.
- 8.7 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

9 Geometria Espacial

- 9.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas.
- 9.2 Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares.
- 9.3 Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.

10 Trigonometria

10.1 Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão.

- 10.2 Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$ radianos e outros ângulos notáveis.
- 10.3 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.
- 10.5 Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.

11 Geometria Analítica

- 11.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.
- 11.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
- 11.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.
- 11.4 Cônicas: elipse, parábola e hipérbole. Equações gerais e reduzidas; coordenadas dos focos e equação da reta diretriz; excentricidade.

QUÍMICA

Considera-se importante que o ensino da Química não promova a necessidade de uma excessiva memorização, mas possibilite ao estudante adquirir a capacidade de observar e de descrever fenômenos, de construir e/ou de compreender possíveis modelos explicativos para esses fenômenos, relacionando os materiais e as transformações químicas ao sistema produtivo e ao meio ambiente. As questões formuladas conterão todos os dados necessários e terão o objetivo principal de avaliar a capacidade de compreensão, de interpretação e de análise das informações recebidas. Espera-se que os candidatos tenham conhecimentos de equações químicas usuais e de nomes e de fórmulas químicas de substâncias consideradas mais comuns no âmbito da Química.

1 Matéria e Energia

1.1 Estados físicos; substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; elementos químicos; compostos químicos e simbologia química.

2 Átomos, Moléculas e Íons

2.1 Massas atômica, molecular e molar; volumes atômico, molecular e molar; número de Avogadro.

3 Gases

3.1 Estudo dos gases e noções gerais da teoria cinética dos gases.

4 Estrutura do Átomo

4.1 Modelos atômicos; números atômico e de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; fenômenos radiativos; aplicações.

5 Configuração Eletrônica

5.1 Orbitais atômico e molecular; configuração geométrica dos orbitais s e p; potencial de ionização; afinidade eletrônica e eletronegatividade.

6 Classificação Periódica dos Elementos Químicos

6.1 Periodicidade das propriedades; períodos e famílias; classificação dos elementos.

7 Ligação Química e Estrutura Molecular

7.1 Ligações covalente, iônica e metálica; polaridade e momento dipolar; hibridização sp, sp² e sp³; geometria molecular; propriedades gerais das substâncias moleculares, iônicas e metálicas.

8 Funções Inorgânicas

8.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: nomenclatura, propriedades físicas, químicas e aplicações; ácidos e bases segundo Arrhenius, Brönsted-Lowry e Lewis.

9 Reações Químicas

9.1 Tipos principais; balanceamento, cálculos estequiométricos e número de oxidação.

10 Soluções

10.1 Conceito; classificação; concentração; titulometria; indicadores; noções de colóides; propriedades coligativas.

11 Termoquímica

11.1 Calores de reação; fenômenos energéticos e suas aplicações.

12 Cinética Química

12.1 Velocidade das reações químicas e os fatores que a influenciam; catálise e energia de ativação.

13 Equilíbrio Químico

13.1 Conceito; constantes de equilíbrio; lei da ação das massas; princípio de Le Châtelier e deslocamento do equilíbrio.

14 Equilíbrio Iônico

14.1 Conceito; equilíbrio iônico da água (pH e pOH); hidrólise; soluções tampão; produto de solubilidade; grau e constantes de ionização.

15 Eletroquímica

15.1 Potencial de oxido-redução; pilhas; eletrólise e leis de Faraday.

16 Cadeias Carbônicas e suas Classificações

17 Funções Orgânicas

17.1 Conceito, classificação e nomenclatura.

18 Isomeria Plana e Espacial

18.1 Quiralidade, configuração e conformação.

19 Efeitos Indutivo e de Ressonância

20 Tipos de Reações Orgânicas

20.1 Substituição; adição; eliminação; oxidação; redução; saponificação; desidratação e polimerização.

21 Aromaticidade e Regra de Hückel

22 Propriedades Físicas, Químicas e Aplicações dos Compostos Orgânicos.

- 22.1 Hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos.
- 22.2 Haletos de alquila e arila.
- 22.3 Álcoois e fenóis:
- 22.4 Éteres.
- 22.5 Aldeídos e cetonas.
- 22.6 Ácidos carboxílicos e seus derivados.
- 22.7 Aminas.

23 Noções de Química Aplicada

23.1 Tratamento de água e de esgoto; poluição; polímeros; alimentos; agroquímica; combustíveis e petróleo.

SOCIOLOGIA

As questões de Sociologia pretendem avaliar a capacidade de o candidato interpretar e analisar os fenômenos sociais a partir das perspectivas teóricas, conceituais e metodológicas que ajudaram a constituir o campo, clássico e contemporâneo, das teorias sociais, políticas e antropológicas. Espera-se, assim, que o candidato demonstre competência na compreensão e na mobilização dos conteúdos a serem seguidos.

1 Fundamentos do conhecimento nas Ciências Sociais

- 1.1 A constituição das sociedades modernas.
- 1.2 Do surgimento à institucionalização das Ciências Sociais.
- 1.3 Perspectivas teóricas e metodológicas em Marx, Durkheim e Weber.

2 As relações entre indivíduo e sociedade

- 2.1 Instituições sociais.
- 2.2 Socialização e identidades sociais.
- 2.3 Processos, estruturas e atores sociais.

3 As relações entre sociedade e natureza

- 3.1 Dinâmicas sociais dos espaços rurais e urbanos.
- 3.2 Meio ambiente e desenvolvimento.
- 3.3 Ciência, técnica e tecnologia.

4 As relações entre trabalho e sociedade

- 4.1 Trabalho e produção do mundo social.
- 4.2 Modos de vida, classes sociais e estratificação.
- 4.3 Mercado, consumo e alienação nas sociedades capitalistas.

5 As relações entre natureza e cultura

- 5.1 Os significados plurais da cultura.
- 5.2 Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural.
- 5.3 Representações, identidades e diferenças culturais.

6 As relações entre Estado e sociedade

- 6.1 Formação e transformações nos Estados nacionais modernos.
- 6.2 Governos, instituições e partidos políticos.
- 6.3 Poder, política e dominação.

7 Transformações e desigualdades sociais

- 7.1 Movimentos sociais e participação política.
- 7.2 Preconceito, discriminação e exclusão social.
- 7.3 Direitos sociais, políticas públicas e cidadania.

8 Indústria cultural e consumo em massa

- 8.1 Gostos e estilos de vida.
- 8.2 Comunicação, cultura e ideologia.
- 8.3 Mídias, publicidade e consumo.

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como objetivo avaliar a capacidade de o candidato ler e interpretar textos de diferentes gêneros textuais, perceber as relações estruturais do padrão culto (as relações morfossintáticas e semânticas entre os fatos da língua), esclarecer relações entre os textos e os contextos a que se referem, bem como reconhecer os efeitos de sentido produzidos pelo emprego de recursos linguísticos. Para tanto, a prova contemplará questões de compreensão e de interpretação textual e questões gramaticais, a partir do(s) texto(s) selecionado(s).

- 1 Compreensão e interpretação de textos.
- 2 Variação linguística.
- 3 Classes de palavras: estrutura, processo de formação, funcionamento e sentido no texto.
- 4 Sintaxe na construção do sentido do texto.
 - 4.1 Período simples (Estrutura da sentença; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Sintaxe de colocação pronominal).
 - 4.2 Período composto no texto: coordenação e subordinação.
- 5 Uso dos sinais de pontuação e a produção de sentidos no texto.
- 6 Relações de sentido entre elementos no texto: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, denotação e conotação
- 7 Elementos coesivos na construção argumentativa e discursiva de textos de diferentes gêneros.

LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Além das obras literárias indicadas para a leitura, o candidato deverá conhecer algumas noções fundamentais, como:

- o que é e quais são os gêneros literários;
- reconhecer figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, tensão, criação de expectativa e ironia;
- na narrativa: elementos como tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização;
- na poesia: versificação, metrificação, rima, ritmo, sonoridade;
- periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período da Literatura Brasileira;
- Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

A seguir, apresenta-se a lista das obras literárias sugeridas para leitura.

- 1. Carlos Drummond de Andrade: Antologia poética. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, [119 poemas].
- 2. Mário de Andrade: Contos novos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. [9 contos].
- 3. Milton Hatoum: Dois irmãos. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- 4. Augusto dos Anjos: Eu e outras poesias. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- 5. Machado de Assis: Memórias póstumas de Brás Cubas. São Paulo: Martin Claret, 2012.
- 6. Clarice Lispector: A legião estrangeira. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
- 7. Carolina Maria de Jesus: Quarto de despejo. São Paulo: Ática, 2014.
- 8. Gianfrancesco Guarnieri: Eles não usam black-tie. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- 9. Luci Collin: A palavra algo. São Paulo: Iluminuras, 2016.
- 10. Álvares de Azevedo: *Melhores poemas*. São Paulo: Global, 2001.

Obs.: Estas sugestões não suprimem a possibilidade de abordagem de outras obras que o programa da disciplina contemple.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS

A prova de língua estrangeira tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato para a compreensão de texto(s) escrito(s) em língua estrangeira. Espera-se do candidato conhecimento de vocabulário e de aspectos gramaticais básicos da língua estrangeira e domínio de estratégias de leitura (como compreensão do sentido global do texto, localização de ideias centrais no texto, identificação de palavras cognatas). As questões de compreensão textual poderão exigir reconhecimento de aspectos culturais relacionados à língua estrangeira, conhecimento dos recursos expressivos da língua e familiaridade com diferentes tipos de texto. As questões gramaticais deverão basear-se nos programas dos ensinos fundamental e médio.

ESPANHOL

A Prova de Língua Espanhola tem o objetivo de avaliar as capacidades de o candidato para a compreensão e/ou interpretação de textos. Espera-se também que o candidato seja capaz de reconhecer aspectos culturais relacionados à língua espanhola, bem como identificar o emprego de elementos linguísticos utilizados na organização textual. A seguir, apresenta-se a lista de conteúdos gramaticais a serem exigidos:

- 1 Pronomes pessoais (incluindo o pronome vos)
- 2 Artigos (contrações e regra de eufonia)
- 3 Substantivos (gênero, número e os casos de heterotônicos, heterogenéricos e heterossemânticos)
- 4 Adjetivos
- 5 Advérbios
- 6 Possessivos
- 7 Demonstrativos
- 8 Numerais
- 9 Verbos regulares e irregulares (Modos indicativo, subjuntivo, imperativos afirmativo e negativo)
- 10 Formas não pessoais do verbo
- 11 Conjunções

- 12 Preposições
- 13 Interjeições
- 14 Pronomes indefinidos
- 15 Pronomes complementos
- 16 Pronomes relativos
- 17 Apócope
- 18 Discursos direto e indireto
- 19 Acentuação

FRANCÊS

- 1 Formas afirmativas, negativas e interrogativas.
- 2 A terceira pessoa gramatical e discursiva.
- 3 Artigos.
- 4 Adjetivos.
- 5 Adjetivos possessivos.
- 6 Pronomes.
- 7 Preposições.
- 8 Conjunções.
- 9 Advérbios.
- 10 Verbos.
- 11 Formas superlativas.
- 12 Formas comparativas.
- 13 Prefixo e sufixo.
- 14 Discursos direto e indireto.
- 15 Formas impessoais do verbo.

INGLÊS

- 1 Pronomes pessoais.
- 2 Artigos.
- 3 Substantivos.
- 4 Adjetivos.
- 5 Advérbios.
- 6 Pronomes possessivos.
- 7 Pronomes demonstrativos.
- 8 Pronomes relativos.
- 9 Numerais.
- 10 Verbos regulares e irregulares.
- 11 Conjunções.
- 12 Preposições.
- 13 Prefixos e sufixos.
- 14 Formas afirmativas, negativas e interrogativas.
- 15 Tempo presente.
- 16 Tempo passado.
- 17 Tempo futuro.
- 18 Verbos modais.
- 19 Voz passiva.
- 20 Discursos direto e indireto.
- 21 Verbos no modo condicional.
- 22 Phrasal verbs.
- 23 Verb patterns (verb + ing or infinitive).
- 24 Question tags.

REDAÇÃO

A prova de Redação exige do candidato a produção de textos em determinados gêneros textuais. A lista dos gêneros textuais é divulgada com antecedência e, periodicamente, sofre mudança, mantendo parte dos gêneros textuais solicitados. A prova de redação é o principal instrumento de avaliação da capacidade de pensar, de compreender e de expressar-se por escrito sobre um determinado assunto, além de avaliar o domínio e o conhecimento dos mecanismos da língua culta.

A seguir, apresenta-se a lista dos gêneros textuais que podem ser solicitados para a produção da redação neste vestibular.

- 1 Artigo de opinião
- 2 Carta aberta
- 3 Carta de solicitação
- 4 Carta do leitor
- 5 Relato
- 6 Resposta argumentativa

RESOLUÇÃO N.º 017/2021-CEP

Aprova o Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM, a vigorar a partir do ano de 2021.

Considerando o conteúdo das fls. 1.589 a 1.609 do Processo n.º 708/1999-PRO;

considerando os fundamentos apresentados no Parecer n.º 015/2021-CGE, adotados como motivação para decidir;

considerando o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, VICE-REITOR, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, conforme Anexos I, II e III, partes integrantes desta resolução, a vigorar a partir do ano de 2021.
 - **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2021.

Ricardo Dias Silva, Vice-Reitor.

ANEXO I

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Art. 1º O planejamento, a organização, a execução e o controle do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) devem obedecer às normas contidas neste regulamento.

TÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 2º O ingresso aos cursos de graduação por meio de vestibular se faz mediante a realização de um ou dois processo(s) seletivo(s) anual(ais), visando à classificação de candidatos mediante aplicação de prova, de acordo com o disposto neste regulamento.

Parágrafo único. O ingresso aos cursos de graduação por meio do Processo de Avaliação Seriada (PAS) e do Concurso Vestibular EAD encontra-se regulamentados por resoluções específicas.

- **Art. 3º** Cada processo seletivo gera classificação, convocação e procedimentos de matrícula próprios, devendo as convocações para registro e matrícula ocorrer obedecendo, rigorosamente, à classificação dos candidatos no curso, turno e câmpus.
- § 1º Havendo sobra de vagas em um processo seletivo, curso, turno e câmpus e não havendo candidato na lista de espera em condição de ser convocado, essas vagas são utilizadas para a convocação dos candidatos constantes na lista de espera do mesmo curso, turno e câmpus do outro processo seletivo realizado para ingresso no mesmo ano letivo.
- § 2º Persistindo saldo de vagas ociosas após efetivado o descrito no parágrafo anterior e não havendo candidatos em lista de espera para o mesmo curso, turno e câmpus, a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) deve deflagrar imediatamente o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes regido em resolução específica.
 - Art. 4º Não é admitida matrícula em mais de um curso, turno ou câmpus.
- § 1º O candidato que for classificado em mais de um processo seletivo realizado para ingresso no mesmo ano letivo deve optar por uma das convocações.

- § 2º Caso se verifique a existência de duas matrículas, o candidato é convocado a proceder à opção por uma delas.
- § 3º Não comparecendo o candidato, no prazo fixado, para proceder à opção, prevalece a matrícula referente ao último processo seletivo por ele realizado, ficando automaticamente cancelada a outra matrícula efetuada.
- **Art. 5º** O candidato aprovado no mesmo ano letivo em ambos os Vestibulares de Inverno e Verão, no mesmo curso, turno/habilitação/ênfase ou câmpus, é selecionado para o processo em que estiver melhor classificado; e em caso de empate na classificação, a matrícula deve ser realizada pelo Vestibular de Inverno.

Parágrafo único. O candidato aprovado para turnos, cursos/turnos, cursos/habilitações/ênfases e/ou câmpus diferentes deve realizar a opção por um dos Processos (Vestibular de Inverno ou Verão) no prazo estabelecido em calendário de convocações para matrícula.

Art. 6º O número de vagas por curso, turno e câmpus, para o processo seletivo, bem como a distribuição pelos sistemas de cotas, é fixado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), em resolução específica, mediante proposta dos coordenadores dos conselhos acadêmicos de cursos de graduação.

Parágrafo único. A alteração no número de vagas a que se refere este artigo deve ser aprovada pelo CEP, com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do início das inscrições para o processo seletivo.

- **Art. 7º** O planejamento, a execução, a coordenação e o controle do Processo Seletivo para o Ingresso aos Cursos de Graduação, em todas as suas etapas, ficam a cargo da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU).
- **Art. 8º** As datas para a realização das provas são aprovadas pelo CEP, por proposta da CVU, e devem constar no calendário acadêmico da UEM.

TÍTULO II Das Inscrições

- **Art. 9º** As inscrições, realizadas exclusivamente pela internet, são abertas por meio de edital publicado pela CVU, o qual especifica, entre outras instruções complementares, o valor da taxa, o período e as cidades de aplicação das provas.
 - Art. 10. O valor da taxa de inscrição é definido pelo Conselho de Administração (CAD).
 - § 1º Não há devolução do valor da taxa de inscrição.
- § 2º A isenção da taxa de inscrição pode ser concedida aos candidatos que satisfaçam às exigências contidas em regulamentação própria.
 - Art. 11. Para a efetivação da inscrição, são exigidos do candidato:
 - I o preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet;
 - II o pagamento integral da taxa de inscrição.
- § 1º Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deve informar o número de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial com validade em todo o território nacional.
- **§ 2º** É obrigatório informar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o Código de Endereçamento Postal (CEP) do candidato no ato da inscrição.
- § 3º Candidatos que necessitem de atendimento especial devem solicitá-lo durante o período de inscrição, em requerimento próprio disponibilizado pela CVU (internet), e seu deferimento está sujeito às exigências contidas em regulamentação própria.
- **Art. 12.** Ao inscrever-se, o candidato ou seu representante legal firma declaração de que aceita as condições estabelecidas no edital de abertura do processo seletivo e no Manual do Candidato, tendo pleno conhecimento delas.
- **Art. 13.** A Ficha de Inscrição deve conter as seguintes informações: a opção do candidato pelo curso, turno e câmpus pretendidos, dentre os constantes do edital de abertura do processo seletivo; a opção por uma língua estrangeira, dentre as ofertadas; a opção por uma das cidades indicadas para a realização da prova; a opção pela participação ou não no sistema de cotas sociais, de cotas sociais para negros ou de cotas para negros; informação da renda familiar bruta para fins de desempate (Lei Federal n.º 13.184/2015).
 - § 1º Para atendimento ao disposto neste artigo, são oferecidos os idiomas Espanhol, Francês e Inglês.
- § 2º Para efeito de opção, os cursos com oferta de vagas em turno, modalidade e habilitação com câmpus diferentes são considerados cursos distintos.
- § 3º Candidatos inscritos em curso com prova de habilidades específicas podem, no momento da inscrição, optar por um segundo curso, caso não sejam aprovados nessa prova de habilidades específicas.
- § 4º Em hipótese alguma são admitidas alterações referentes às opções constantes do *caput* deste artigo após o período de inscrição.

TÍTULO III Da Composição e da Valoração da Prova

- **Art. 14**. O processo seletivo é realizado em um único dia, com até 5 (cinco) horas de duração, e a prova tem a seguinte composição:
 - I redação, contemplando um gênero textual;
- II 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais elaboradas na perspectiva interdisciplinar, a partir dos programas apresentados no Manual do Candidato, referentes às matérias do Ensino Médio (Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia);
 - II 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - IV 5 (cinco) questões de Literaturas em Língua Portuguesa:
 - V 5 (cinco) questões de Língua Estrangeira (escolhida pelo candidato entre Espanhol, Francês e Inglês).
- VI 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, sendo 10 (dez) questões de cada matéria, escolhidas pelo conselho acadêmico do curso, dentre as seguintes: Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia.
- § 1º A elaboração das questões da prova deve seguir os programas apresentados no Manual do Candidato, respeitando-se as normas pedagógicas recomendadas pelas diretrizes e pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. No caso das questões de Geografia e História, também será considerada a Lei Estadual n.º 15.918/2008 (conteúdos referentes ao Estado do Paraná).
- § 2º A solicitação de alteração das matérias de Conhecimentos Específicos deve ser encaminhada à CVU com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao início das inscrições para o processo seletivo, respeitado o disposto no Inciso VI deste artigo.
- **Art. 15**. A Redação tem valoração inteira de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e exige do candidato a elaboração do gênero textual solicitado.
- **§ 1º** A avaliação da Redação é realizada por dois avaliadores, preferencialmente profissionais formados em Letras, prévia e especificamente preparados para o processo, seguindo critérios estabelecidos pela CVU.
 - § 2º Um terceiro avaliador é convocado para avaliação nos seguintes casos:
- I se houver divergência entre as notas dos dois primeiros avaliadores, igual ou acima de 25%, em relação à maior nota atribuída ao gênero textual solicitado;
 - II se for atribuída nota 0 (zero) por qualquer um dos dois avaliadores, ou por ambos.
- § 3º A nota da Redação é a média das notas atribuídas pelos dois avaliadores e, no caso de uma terceira avaliação, deve ser a média das duas maiores notas obtidas, considerando uma casa decimal.
- **Art. 16.** As questões de alternativas múltiplas contêm cinco alternativas, indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16.
 - § 1º A resposta correta para cada questão é a soma dos números associados às alternativas corretas.
 - § 2º No caso de todas as alternativas serem incorretas, a resposta correta é 00 (zero).
 - § 3º É atribuído o valor de seis pontos para cada questão respondida corretamente.
- § 4º Será atribuído valor parcial às questões, desde que se tenha assinalado pelo menos uma alternativa correta e nenhuma alternativa incorreta. Esse valor parcial será proporcional ao número de alternativas corretas da questão, conforme o quadro a seguir:

Número de alternativas corretas da questão	Número de pontos por alternativa correta		
1	6,0		
2	3,0		
3	2,0		
4	1,5		
5	1,2		

- § 5º As questões respondidas incorretamente, as quais têm o valor 0 (zero), são aquelas em que:
- I dentre as alternativas corretas, nenhuma for assinalada, ou
- II dentre as alternativas incorretas, alguma for assinalada.
- **§ 6º** Em caso de anulação de alguma questão objetiva, todos os candidatos devem receber a pontuação máxima referente a essa questão, ou seja, 6 (seis) pontos.
- **Art. 17.** As bancas de elaboração e revisão de questões são compostas por professores efetivos e instrutores de idioma da UEM, nomeadas pelo reitor, a cada processo seletivo.
- § 1º É vedada a participação nas bancas de elaboração, de revisão de provas e de recursos, de docentes e de instrutores de idiomas da UEM que tenham parentes, consanguíneos ou afins, até o 4.º grau, inscritos no Vestibular-UEM.
- § 2º Excepcionalmente, quando houver impossibilidade de contar com professores efetivos e instrutores de idiomas da UEM para atuarem nas bancas de elaboração e revisão de provas, a CVU pode convidar, para suprir necessidades, professores da UEM aposentados que tenham comprovada qualificação e conhecimento suficientes para a execução dos trabalhos.

TÍTULO IV Da Seleção e da Classificação

- **Art. 18.** É desligado do processo seletivo, não participando do processo classificatório final, o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes situações:
 - I obtiver nota 0 (zero) nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais;
 - II obtiver nota 0 (zero) em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
 - III obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das matérias de Conhecimentos Específicos;
 - IV o tiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 12 (doze) pontos;
 - Art. 19. O processo de seleção e classificação é constituído das seguintes etapas:
 - I apuração do Escore das Questões Objetivas (EO);
 - II seleção dos candidatos que devem ter a Redação avaliada;
 - III apuração do Escore da Redação (ER);
 - IV apuração do Escore Final (EF) por candidato;
 - V classificação final dos candidatos por curso, turno e câmpus;
 - VI desempate.
- **Art. 20.** O Escore das Questões Objetivas (EO) é calculado a partir dos pontos obtidos nas questões de alternativas múltiplas.
 - Art. 21. Só serão avaliadas as redações de candidatos que NÃO obtiverem 0 (zero):
 - I em Conhecimentos Gerais:
 - II em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
 - III em cada uma das matérias de Conhecimentos Específicos.
- **Art. 22.** O cálculo do Escore Final (EF) do candidato é obtido pela soma dos Escores das questões Objetivas (EO) mais o da Redação (ER), ou seja: EF = EO + ER.
 - Art. 23. A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos Escores Finais (EFs).

Parágrafo único. O critério para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e câmpus, com o mesmo EF é, pela ordem, o candidato que:

- I comprovar renda familiar inferior a dez salários mínimos mensais, ou a menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, conforme Anexo III desta resolução;
 - II obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Específicos;
 - III obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais;
 - IV obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
 - V obtiver maior pontuação na Redação;
 - VI tiver maior idade.

TÍTULO V Do Resultado

Art. 24. O resultado final do processo seletivo é divulgado pela CVU na data prevista em edital.

TÍTULO VI Das Disposições Gerais

Art. 25. Exclui-se do processo seletivo o candidato que cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas ou, ainda, atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades.

Parágrafo único. Além da exclusão, outras punições podem ser solicitadas para o candidato incurso nos termos deste artigo, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais ou pessoais que houver causado.

- **Art. 26.** A qualquer tempo posterior ao período de matrícula, pode ser realizado processo de identificação dos alunos aprovados no processo seletivo por meio de confrontação de impressão datiloscópica.
- **Art. 27.** O resultado do processo seletivo é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.
- **Art. 28.** O candidato pode entrar com pedido de reconsideração do gabarito provisório das questões objetivas das provas do processo seletivo, mediante preenchimento de formulário disponível no Menu do Candidato (*www.vestibular.uem.br*), até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação desse gabarito provisório.
- § 1º O pedido de reconsideração deve ser feito de forma devidamente justificada e fundamentada, com precisão lógica e consistente, acompanhado de material bibliográfico do Ensino Médio (anexo) que embase o pedido.
- § 2º O pedido de recurso é analisado pelos professores elaboradores e revisores da respectiva questão, fundamentados em referências bibliográficas do Ensino Médio.
- § 3º Para fundamentar tanto o pedido de recurso da alternativa/questão quanto a respectiva resposta apresentada, o candidato deve ter, como embasamento, livro(s) do Ensino Médio constantes no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

- § 4º O previsto no parágrafo terceiro deste artigo não se aplica aos conteúdos de História do Paraná, de Geografia do Paraná e de Educação Física.
- § 5º Cada formulário de recurso deve se referir apenas a uma questão. Formulário de recurso que contenha mais de uma questão ou formulário que apresente identificação equivocada quanto ao número da questão ou da alternativa serão indeferidos.
- **§ 6º** Recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por via postal ou por correio eletrônico serão indeferidos.
- § 7º Esgotados os prazos recursais, havendo deferimento, os recursos serão analisados, e será publicado o gabarito definitivo.
 - § 8º Não cabe pedido de reconsideração do gabarito definitivo.
- **Art. 29.** Não é fornecido, sob qualquer hipótese, o original ou a cópia física dos seguintes documentos: Rascunho da Redação, Folha da Versão Definitiva da Redação, ou Folha de Resposta.

Parágrafo único. A imagem digitalizada da Redação é disponibilizada pela CVU.

- **Art. 30.** O candidato pode solicitar reexame da Redação, mediante preenchimento de formulário disponível no Menu do Candidato (*www.vestibular.uem.br*), até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da nota e da imagem digitalizada da Redação.
- § 1º O pedido de reexame deve ser devidamente fundamentado (conforme critérios previamente estabelecidos no Manual do Candidato, no item "avaliação da redação" e deve considerar o(s) texto(s) de apoio, o comando do gênero solicitado e elementos presentes no texto do candidato.
- § 2º A taxa referente à solicitação de reexame é de 40% (quarenta por cento) do valor da inscrição. O candidato que foi contemplado com a isenção da taxa de inscrição está isento do pagamento dessa taxa de reexame.
- § 3º O pedido de reexame é encaminhado para uma banca de professores, formada a critério da CVU, para análise e decisão.
 - § 4º A nota da Redação submetida a reexame será aquela atribuída pela banca constituída para esse fim.
 - § 5º Não cabe recurso em relação à nota da Redação atribuída pela banca de reexame.
 - Art. 31. Cabe recurso somente nos casos de infringência às disposições deste regulamento.
- § 1º O recurso é interposto perante o PRO da UEM no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo.
 - § 2º Recebido o recurso, a CVU o remete ao CEP, para decisão, acompanhado de parecer.
- **Art. 32.** Encerrado o prazo final para registro e matrícula, as folhas de respostas e as Redações são mantidas por 5 (cinco) anos e, após este período, encaminhadas para a reciclagem.

Parágrafo único. O arquivamento de cópia digitalizada por igual período dispensa a guarda do documento físico.

- **Art. 33** A aplicação dos sistemas de cotas e seus procedimentos operacionais devem obedecer aos critérios estabelecidos em regulamentação própria.
- **Art. 34.** No dia de aplicação da Prova, para adentrar à sala e poder realizá-la, o candidato deve identificar-se mediante a apresentação de um dos documentos originais citados no § 1º do Artigo 11.

Parágrafo único. Para a realização das Provas, não são aceitos, em hipótese alguma, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento. Não serão aceitos quaisquer documentos de identificação sem foto ou apresentados somente em meio eletrônico.

TÍTULO VII Das Disposições Finais

Art. 35. Os casos omissos são resolvidos pelo reitor, ouvida a CVU.

ANEXO III

Documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal per capita - Procedimento de Avaliação Socioeconômica

1) Identificação do Grupo Familiar:

- 1.1. Preenchimento do Formulário de Composição do Grupo Familiar;
- 1.2. RG de todos os membros da família ou certidão de nascimento para os menores de 18 anos;
- 1.3. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (firma reconhecida em cartório com assinatura dos envolvidos e duas testemunhas);
 - 1.4. Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5. Em caso de separação não legalizada, apresentar Declaração de Separação de Fato ou fim da relação conjugal (firma reconhecida em cartório com assinatura dos envolvidos e duas testemunhas);
 - 1.6. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
 - 1.7. Certidão de Óbito.

2) Documentos para comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal

- 2.1. Documentos Comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos:
- 2.1.1. Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho)

<u>CTPS registrada</u>: páginas da foto e identificação pessoal, contrato de trabalho atual, página anterior e posterior em branco:

<u>CTPS sem registro</u>: páginas da foto e identificação pessoal, do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

<u>Não possui CTPS</u>: apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui este documento.

2.1.2. Pensão Alimentícia

Para componentes do Grupo Familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não)

Cópia de Decisão Judicial ou Declaração com firma reconhecida informando o valor recebido ou o não recebimento de pensão alimentícia.

- 2.2. Modalidade de Trabalhadores Assalariados:
- 2.2.1. Cópia dos contracheques referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular;
- 2.2.2. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - 2.2.3. Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular.
 - 2.3. Modalidade de Aposentados e Pensionistas:
- 2.3.1. Extrato de pagamento do benefício referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular; (no caso do benefício pago pelo INSS o extrato pode ser obtido por meio de consulta no endereco www.mpas.gov.br);
- 2.3.2. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - 2.3.3. Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular.
 - 2.4. Modalidade de Autônomos e Profissionais Liberais:
- 2.4.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil) referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular;
- 2.4.2. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - 2.4.3. Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular;
- 2.4.4. Cópia do recolhimento de contribuição para a Previdência Social com recolhimento referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular;
- 2.4.5. Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
 - 2.5. Modalidade de Economia Informal: (sem recolhimento de INSS)
- 2.5.1. Declaração com firma reconhecida em cartório constando a atividade exercida e o rendimento mensal referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular;
 - 2.5.2. Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular;
- 2.5.3. Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
 - 2.6. Modalidade de Desempregado ou Trabalhador do Lar:
 - 2.6.1. Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não exerce atividades remuneradas;
 - 2.6.2. Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular;
- 2.6.3. No caso de recebimento de Seguro Desemprego no período de seis meses que antecedem á data da inscrição do vestibular, apresentar extrato do benefício.
 - 2.7. Modalidade de Sócios e Dirigentes de Empresas:

- 2.7.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil) ou Recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular;
- 2.7.2. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica DIRPJ completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - 2.7.3. Optantes pelo Simples: Declaração Anual do Simples Nacional DASN
 - 2.7.4. Microempreendedor individual: Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI;
 - 2.8. Modalidade de Estagiário, monitor, bolsista:
 - 2.8.1. Cópia do Contrato de Estágio;
 - 2.8.2. Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora em que conste o valor da bolsa.
 - 2.9. Modalidade de Rendimentos de aluquel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
- 2.9.1. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 2.9. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil);
- 2.9.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos seis últimos comprovantes de recebimento referente à data da inscrição no vestibular.
 - 2.10. Modalidade de Capitalistas que auferem rendimentos de quaisquer aplicação financeira:
- 2.10.1. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 2.10.2. Comprovantes de rendimentos de aplicação financeira dos últimos seis meses referentes à data da inscrição no vestibular, emitida pelo agente financeiro.
- 2.11. Modalidade de Benefícios Previdenciários e Assistencial (auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, benefício de prestação continuada, bolsa família, entre outros):
- 2.11.1. Extrato de pagamento do benefício referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular;
- 2.11.2. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - 2.11.3. Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no vestibular.
 - 2.12. Modalidade da Atividade Rural:
- 2.12.1. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 2.12.2. Declaração de Imposto Territorial Rural ITR da(s) propriedade(s) explorada (s) pelo candidato ou membro do grupo familiar, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 2.12.3. Cópia das notas fiscais e contra nota de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos últimos 18 meses anterior ao mês de inscrição no vestibular;
 - 2.12.4. Cópia do CAD Pró.

*Entende-se por Grupo Familiar: ver Artigo 30 da Portaria nº 1.951/2010-GRE (Cotas Sociais)

*Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente:

I. estejam relacionada ao candidato pelos seguintes graus de parentesco:

a- pai;

b- padrasto;

c- mãe:

d- madrasta;

e- companheiro(a);

f- filho(a);

g- enteado(a);

h- irmão(ã);

i- tio(a);

j- avô (ó)

*Entende-se como Renda Bruta Mensal Familiar: ver Artigo 2º, Parágrafo 4º, Inciso 4º da Portaria nº 1.951/2010-GRE.

A soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar composta do valor bruto de salário, proventos, vale-alimentação, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadoria, benefícios sociais, comissões, pró-labore, renda de atividade rural, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio tais como aluguéis, e arrendamento de bens móveis e imóveis, rendimentos de aplicação financeira, lucros e dividendos auferidos de participação em empresa e outros rendimentos tributados exclusivamente na fonte e outros rendimentos isentos e não tributáveis, conforme definição da Receita Federal do Brasil e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar incluindo o candidato.

OBS: Da renda bruta mensal familiar pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine.

R E S O L U Ç Ã O N.º 008/2020-CEP

Aprova o Relatório Final da Comissão Instituída pela Portaria n.º 861/2019-GRE e o novo Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o conteúdo das fls. 1.151 a 1.186 do Processo n.º 677/2005-PRO;

considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o disposto na Lei Federal n.º 12.711/2012 que instituiu o sistema de reserva de 50% de vagas para ingresso nas universidades federais e nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia;

considerando o disposto na Resolução nº 012/2010-CEP que aprovou o Regulamento do Sistema de Cotas Sociais na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o disposto na Portaria n.º 861/2019-GRE que instituiu uma Comissão para a revisão da Resolução n.º 012/2010-CEP;

considerando os fundamentos apresentados no Parecer n.º 008/2020-CGE, adotados como motivação para decidir:

considerando o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, VICE-REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar o Relatório Final da Comissão Instituída pela Portaria n.º 861/2019-GRE para revisão da Resolução n.º 012/2010-CEP Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá.
- Art. 2º Aprovar o novo Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, conforme Anexo I, parte integrante desta resolução.
 - Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2020.

Ricardo Dias Silva, **Vice-Reitor.**

ANEXO I

REGULAMENTO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS NO PROCESSO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- **Art.** 1º A presente resolução regulamenta o Sistema de Cotas Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM), o qual se constitui em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica.
- **Art. 2º** O Sistema de Cotas Sociais da Universidade a que se refere o Artigo 1º destina-se aos candidatos que atendam um dos seguintes requisitos:
- I tenha cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino: ou
- II possua registro no cadastro único de família de baixa renda: a) com renda familiar mensal per capita de até ½ salário mínimo; ou b) com renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- **Art. 3º** O candidato que seja portador de diploma de curso superior no ato da matrícula não pode ter acesso ao Sistema de Cotas Sociais da Universidade.
- **Art. 4º** Para efeito desta resolução consideram-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.
- **Art. 5º** O acompanhamento e a avaliação do Sistema de Cotas Sociais devem ser realizados permanentemente pela Pró-Reitoria de Ensino (PEN).

Parágrafo único. Fica determinada a realização de estudos, que visem a ampliação dos programas de assistência estudantil para garantir a permanência dos alunos durante a realização dos cursos.

- **Art. 6º** Para a implantação do Sistema de Cotas Sociais de acesso aos cursos de graduação da Universidade a que se refere o Artigo 2º, são destinados 20% das vagas de cada curso e turno disponíveis no ano de ingresso da UEM; em casos em que esse percentual represente um número fracionário, deve ser feito o arredondamento para o número inteiro mais próximo. A distribuição de vagas deve ser aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) a partir dos vestibulares de 2021 para ingressantes no ano letivo de 2022.
- § 1º Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais de acesso aos cursos de graduação, devem fazer a sua opção no ato de inscrição do vestibular.
- § 2º Os candidatos inscritos no Vestibular UEM e classificados no processo de seleção são relacionados em uma lista geral e contabilizados após a aplicação das técnicas de contagem definidas no manual do candidato ao Vestibular da UEM.
- § 3º Para a composição da lista geral de classificação dos candidatos no Vestibular são obedecidos os critérios das resoluções de ingresso dos cursos da UEM vigentes nas provas, diferentemente da ordem de seleção e de convocação desses candidatos, a qual leva em conta a reserva de vagas estabelecida nesta resolução.
- § 4º A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue: em cada curso, são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista geral do concurso vestibular (não cotistas e cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral, e as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais são preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestaram o interesse em igualmente concorrer por essa categoria de concorrência.
- § 5º Em caso de empate no número de pontos por dois ou mais candidatos, devem ser utilizados os critérios de desempate definidos no Manual do Candidato ao Vestibular UEM.
- **§ 6º** As convocações subsequentes devem ser feitas em separado em cada um dos sistemas, cotas e não-cotas, seguindo os mesmos critérios definidos no § 4º do presente artigo.
- § 7º Caso o percentual das vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais não seja preenchido pelo total de classificados desse grupo, as vagas remanescentes devem ser ocupadas por candidatos da lista geral.
- **Art. 7º** Os candidatos classificados no vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato da pré-matrícula, um dos requisitos contidos no Artigo 2º desta resolução.
- § 1º No ato da pré-matrícula o aluno deve declarar que não é portador de diploma de curso superior, conforme Artigo 3º desta resolução.
 - § 2º Toda a documentação referente à matrícula deve ser entregue no ato da pré-matrícula.
- § 3º A matrícula é efetivada automaticamente depois da verificação da idoneidade da documentação pela Universidade.
- § 4º Caso se comprove, em qualquer momento, mesmo após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos neste artigo não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui curso superior completo à época da matrícula, esta será cancelada e o aluno será desligado da UEM.
- **Art. 8º** Para os fins de acompanhamento das ações do Sistema de Cotas Sociais de que trata esta resolução, deve ser constituída uma Comissão Institucional permanente que deve proceder à sua avaliação e à proposição de mecanismos relacionados às distintas dimensões e aos seus resultados em conjunto com a PEN.
- § 1º A Comissão Institucional deve proceder à apresentação de relatório anual ao CEP, contendo avaliações, resultados e/ou propostas de mudança do Sistema de Cotas Sociais para apreciação e tomada de decisões.
- § 2º A Comissão Institucional é constituída a cada dois anos e é composta por no mínimo três professores efetivos da UEM indicados pelo CEP, além de um representante da PEN, de um representante da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU), de um representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) e de um representante do núcleo de educação.
- **Art. 9º** Os alunos já matriculados que fizeram opção no ato da inscrição do Vestibular por participar do Sistema de Cotas Sociais de acesso aos cursos de graduação e que foram matriculados até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (60%), isto é, sem o uso das cotas, são beneficiários dos direitos garantidos aos alunos ingressantes pelo Sistema de Cotas Sociais somente após comprovação do contido nos Artigos 2º e 3º desta resolução.

Parágrafo único. A comprovação pelo aluno de um dos requisitos contidos no Artigo 2º desta resolução e entrega de declaração que não era portador de diploma de curso superior, conforme Artigo 3º desta resolução, pode ser realizada posteriormente.

- **Art. 10.** Esta resolução deve ser regulamentada por portaria do Gabinete da Reitoria (GRE) a ser expedida no prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta resolução.
 - Art. 11. Os casos omissos são resolvidos pelo CEP.

PORTARIA N° 1084/2020-GRE

Estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM.

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o conteúdo do Processo nº 677/2005-PRO; considerando o disposto na Resolução nº 008/2020-CEP.

RESOLVE:

Art. 1 O Sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PEN), rege-se pelo disposto na Resolução nº 008/2020-CEP, pelos procedimentos operacionais estabelecidos nesta portaria, bem como nas demais normas e disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO I DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA Seção I Da Caracterização do Candidato

- **Art. 2** Podem participar do processo seletivo de ingresso, no Sistema de Cotas Sociais, candidatos que atendam integralmente os seguintes requisitos, a serem comprovados no ato da matrícula:
- I tenha cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino; ou
- II possua registro no cadastro único de família de baixa renda: a) com renda familiar mensal per capita de até ½ salário mínimo; ou b) com renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- **Art. 3** Consideram-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.
- **Art. 4** O candidato que seja portador de diploma de curso superior no ato da matrícula não pode ter acesso ao Sistema de Cotas Sociais da Universidade.

Seção II Do Processo Seletivo Subseção I Da Inscrição

- **Art. 5º** A inscrição para o processo seletivo deve ser efetuada de acordo com as normas, editais e procedimentos estabelecidos pela Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU), para o referido concurso e ainda:
 - I indicação na ficha de inscrição de sua opção pelo sistema de cotas sociais;
 - II autorização à UEM para:
 - a) utilização e divulgação, quando do resultado do vestibular,
- b) utilização das informações prestadas na ficha de inscrição e no cadastro de matrícula e as constantes dos documentos para aferição das informações prestadas, relativas à composição e renda do grupo familiar.
- III expressa concordância na ficha de inscrição quanto às disposições contidas nesta Portaria, no Manual do Candidato ao Concurso Vestibular, no Sistema de Cotas Sociais e na apresentação de todos os documentos solicitados.

Subseção II

Da Classificação do Candidato

- **Art. 6º** Para a implantação do Sistema de Cotas Sociais de acesso aos cursos de graduação da Universidade a que se refere o Artigo 2º, são destinados 20% das vagas de cada curso e turno disponíveis no ano de ingresso da UEM; em casos em que esse percentual represente um número fracionário, deve ser feito o arredondamento para o número inteiro mais próximo. A distribuição de vagas deve ser aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) a partir dos vestibulares de 2021 para ingressantes no ano letivo de 2022.
- § 1º Os candidatos inscritos no Vestibular UEM e classificados no processo de seleção são relacionados em uma lista geral e contabilizados após a aplicação das técnicas de contagem definidas no manual do candidato ao Vestibular da UEM.

- § 2º Para a composição da lista geral de classificação dos candidatos no Vestibular são obedecidos os critérios das resoluções de ingresso dos cursos da UEM vigentes nas provas, diferentemente da ordem de seleção e de convocação desses candidatos, a qual leva em conta a reserva de vagas estabelecida nesta resolução.
- § 3º A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue: em cada curso, são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista geral do concurso vestibular (não cotistas e cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral, e as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais são preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestaram o interesse em igualmente concorrer por essa categoria de concorrência.
- § 4º Em caso de empate no número de pontos por dois ou mais candidatos, devem ser utilizados os critérios de desempate definidos no Manual do Candidato ao Vestibular UEM.
- § 5º As convocações subsequentes devem ser feitas em separado em cada um dos sistemas, cotas e nãocotas, seguindo os mesmos critérios definidos no § 4º do presente artigo.
- § 6º Caso o percentual das vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais não seja preenchido pelo total de classificados desse grupo, as vagas remanescentes devem ser ocupadas por candidatos da lista geral.
- **Art. 7º** Os candidatos classificados no vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato da pré-matrícula, um dos requisitos contidos no Artigo 2º desta Portaria.
- § 1º No ato da pré-matrícula o aluno deve declarar que não é portador de diploma de curso superior, conforme Artigo 4º desta Portaria.
 - § 2º Toda a documentação referente à matrícula deve ser enviada no ato da pré-matrícula.
- § 3º A matrícula é efetivada automaticamente depois da verificação da idoneidade da documentação pela Universidade.
- § 4º Caso se comprove, em qualquer momento, mesmo após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos neste artigo não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui curso superior completo à época da matrícula, esta será cancelada e o aluno será desligado da UEM.

Subseção III

Da Matrícula (DAA)

- Art. 8º Todos os procedimentos referentes à publicação de editais e portarias pela DAA (fluxo de matrícula, chamadas, solicitação de vaga, matrícula, consulta de resultados e demais procedimentos), são publicados e efetuados exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.daa.uem.br, sendo que eventuais comunicações por via eletrônica da DAA ao candidato referente ao processo seletivo, têm caráter meramente complementar, não afastando sua responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos nesta Portaria e no Manual do Candidato.
- § 1º O candidato que não realizar a matrícula via internet é considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do processo de classificação do concurso vestibular.
- § 2º A concretização da matrícula implica no conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Portaria, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- § 3º O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações solicitadas no sistema de matrícula e pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela DAA.
- § 4º A DAA não se responsabiliza por matrículas ou solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a geração e impressão de Comprovante de Solicitação de Vaga ou de Matrícula.
- **Art. 9º** Para efetuar a matrícula o candidato classificado deve, no prazo e horários estabelecidos em Portaria da DAA, acessar o link disponibilizado no endereço eletrônico www.daa.uem.br e seguindo todos os procedimentos indicados enviar os seguintes documentos que são solicitados no sistema de matrícula:
 - I Carteira de Identidade;
 - II Certidão de nascimento ou casamento:
- III Histórico Escolar do Ensino Fundamental <u>somente para os candidatos que se enquadram no item I</u> <u>do Artigo 2º</u>;
 - IV Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- V Registro no Cadastro Ùnico (Cadúnico) de família de baixa renda <u>somente para os candidatos que</u> <u>se enquadram no item II do Artigo 2º.</u>
- § 1º Os históricos escolares devem comprovar que o candidato cursou as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em escolas públicas de todo o território nacional, com indicação do Município e Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso, no nome da instituição, identificando se a mesma é pública municipal, estadual ou federal, conforme descrito no Artigo 3º da presente portaria.
- § 2º No caso dos históricos escolares não apresentarem o nome das instituições de ensino por extenso, ou a clara referência da condição pública da instituição, o candidato deve apresentar comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal.
 - § 3º A avaliação da documentação de matrícula é de responsabilidade da DAA.

- § 4º Constatada a irregularidade no histórico escolar do Ensino Fundamental ou no Histórico Escolar do Ensino Médio ou do Cadúnico, descaracterizando o candidato ao Sistema de Cotas Sociais, a matrícula não é efetivada pela DAA.
- § 5º A apresentação de documentos não idôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante, implicarão, a qualquer época, no cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 10.** A DAA não se responsabiliza por eventual não recebimento de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos solicitados nesta Portaria, devendo ser apresentados, quando solicitados.
- **Parágrafo único.** A DAA reserva-se no direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir dos mesmos a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas.
- **Art. 11.** Qualquer cidadão, candidato ou não, também pode suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato ao Sistema de Cotas Sociais, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino.
- § 1º No caso de decisão do Pró-Reitor de Ensino ou de dúvida suscitada por terceiros, quanto ao enquadramento de candidato no Sistema de Cotas Sociais, é assegurado ao candidato cuja matrícula é questionada, o direito de apresentar documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações.
- § 2º A não apresentação, no prazo de 3 (três) dias a partir da notificação, de documento que satisfaça a condição aludida no *caput* deste artigo implica na perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas Sociais.
 - Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 9 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Julio César Damasceno **Reitor**

RESOLUÇÃO N.º 028/2019-CEP

Aprova a implantação de Cotas para Negros (pretos e pardos) e sua regulamentação.

Considerando o conteúdo do Processo n.º 6.891/2018-PRO;

considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o disposto na Lei Federal n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012 que instituiu o sistema de reserva de vagas para o ingresso nas universidades federais e nas institucionais federais de ensino técnico de nível médio;

considerando o disposto nos Artigos 207 e 214 da Constituição Federal;

considerando o disposto no Inciso III do Artigo 2º da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá demais providências;

considerando o disposto na Resolução n.º 012/2010-CEP;

considerando os fundamentos apresentados no Parecer n.º 017/2019-CGE, os quais foram adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Aprovar a **implantação de Cotas para Negros (pretos e pardos)**, na Universidade Estadual de Maringá.
- Art. 2º Aprovar o Regulamento do Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) da Universidade Estadual de Maringá, conforme Anexos I e II, partes integrantes desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de novembro de 2019.

Julio César Damasceno, **Reitor.**

ANEXO I

Regulamento do Sistema de Cotas para Negros da Universidade Estadual de Maringá (UEM)

- **Art. 1º** A presente resolução regulamenta o Sistema de Cotas para Negros da Universidade Estadual de Maringá (UEM), o qual constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença étnico-racial e à diversidade socioeconômica.
- **Art. 2º** O Sistema de Cotas para Negros, a que se refere o Artigo 1º, reserva vagas para cada curso de graduação, ofertadas em Processo Seletivo Vestibular, obedecendo à seguinte proporcionalidade: 20% das vagas de cada curso/turno, excetuadas as vagas destinadas ao PAS, para os candidatos que optarem por essa forma de ingresso e que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), sendo que 3/4 desses candidatos devem atender aos critérios da Resolução n.º 012/2010-CEP, e 1/4 independente desses critérios, aos candidatos que atendam integralmente aos seguintes requisitos: (Redação dada pela Resolução n.º 016/2021-CEP)
- I pertençam ao grupo racial negro, na forma prevista nesta resolução normativa; (Redação dada pela Resolução n.º 016/2021-CEP)
 - II não seja portador de curso superior; (Redação dada pela Resolução n.º 016/2021-CEP)
- III tais critérios levam em conta a classificação e cor ou raça empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para fins de autodeclaração. (Redação dada pela Resolução n.º 016/2021-CEP)

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de falsidade nas auto declarações os candidatos devem ser eliminados dos concursos vestibulares e, se tiver efetuado matrícula, desligados, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- **Art. 3°** Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.
 - § 1º Enquadram-se nesta opção somente os candidatos pertencentes ao grupo racial negro.
 - § 2° A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.
 - Art. 4º O Sistema de Cotas para Negros deve ficar vinculado à Pró-Reitora de Ensino (PEN).
- **Art. 5º** Para a implantação do Sistema de Cotas para Negros de acesso aos cursos de graduação da Universidade, a que se refere o **Artigo 2º**, é destinado 20% das vagas do vestibular para os candidatos que optarem por essa forma de ingresso que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), sendo que ¾ desses candidatos devem atender aos critérios da Resolução n.º 012/2010-CEP, e ¼ independente desses critérios, em cada curso e turno,

sendo que em casos onde este percentual represente um número fracionário, deve ser feito o arredondamento para o número inteiro mais próximo.

- § 1º Os candidatos que optarem pelo Sistema de Cotas para Negros concorrem às vagas reservadas para este sistema e às vagas de disputa universal.
- § 2º Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas para Negros de acesso aos cursos de graduação, devem fazer a sua opção no ato de inscrição do vestibular.
- § 3º Os candidatos inscritos no Vestibular UEM, e não eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única, contabilizados após a aplicação das técnicas de contagem definidas no manual do candidato ao vestibular da UEM.
- § 4º Para a composição da lista única de classificação geral dos candidatos no vestibular é obedecido, exclusivamente, critérios de desempenho acadêmico nas provas, diferentemente da ordem de seleção e convocação desses candidatos, a qual leva em conta a reserva de vagas estabelecida nesta resolução.
- § 5º A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue: em cada curso, são convocados os candidatos que obtiver o melhor desempenho na lista única do concurso vestibular (não cotistas e cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (60%), sendo as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%) e Cotas para Negros (20%), sendo ¾ dessas vagas para candidatos que atendam aos critérios da Resolução n.º 012/2010-CEP, e ¼ independente desses critérios, preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestaram o interesse em igualmente concorrer por esta categoria.
- § 6º Em caso de empate no número de pontos por dois ou mais candidatos, devem ser utilizados os critérios de desempate definidos no Manual do Candidato ao Vestibular UEM.
- § 7º As convocações subsequentes devem ser realizadas em separado em cada um dos sistemas, cotas e não cotas, seguindo os mesmos critérios definidos no § 4º do presente artigo.
- **Art.** 6º Os candidatos classificados no vestibular para as vagas do Sistema de Cotas para Negros devem comprovar, no ato de matrícula, os requisitos contidos nos Incisos I a IV do **Artigo 2**º desta resolução.
- § 1º No ato da matrícula o candidato deve declarar todas as condições de acesso ao Sistema de Cotas para Negros da UEM, conforme termo constante no Anexo II, da presente resolução.
 - Art. 7º Devem ser instituídas bancas de verificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).
 - Art. 8º Deve haver acompanhamento e avaliação das Cotas para Negros nos próximos cinco anos.
- **Art. 9º**. Esta resolução deve ser regulamentada por portaria do reitor a ser expedida no prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta resolução.

ANEXO II D E C L A R A Ç Ã O				
	М	aringá,	de	de 20
			·	

PORTARIANº 1025/2019-GRE

Estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM.

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o conteúdo do Processo nº 6.891/2018-PRO; considerando o disposto nas Resoluções 012/2010-CEP e 028/2019-CEP; considerando o disposto na Portaria nº 1951/2010-GRE,

RESOLVE:

Art. 1º O Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) do processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá(UEM), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PEN), rege-se pelo disposto nas Resoluções 012/2010-CEP e 028/2019-CEP, Portaria nº 1951/2010-GRE, e pelos procedimentos operacionais estabelecidos nesta portaria, bem como nas demais normas e disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO I

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INGRESSO

Seção I

Da Caracterização do Candidato

- **Art. 2º** Pode participar do processo seletivo de ingresso, no Sistema de Cotas para Negros, o candidato que atenda integralmente o previsto no Regulamento do Processo Seletivo e os seguintes requisitos:
- I tenha concluído o ensino fundamental e médio, ou estudos equivalentes realizados no exterior devidamente declarado pelos órgãos competentes, cujo documento deverá ser apresentado no ato de matrícula;
- II pertencer ao grupo racial negro, considerando a classificação de cor ou raça empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para fins de autodeclaração, a ser indicada no processo de inscrição e confirmada no ato de matrícula;
 - III não ser portador de diploma de curso superior, a ser declarado no ato de matrícula;
- § 1º Considera-se negro (preto e pardo) o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.
 - § 2º A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.
- § 3º As vagas destinadas para Cota para Negros, referentes à reserva de 20% das vagas ofertadas para cada curso de graduação no Processo Seletivo Vestibular, será destinada da seguinte forma:
 - I 25% das vagas da Cota destinadas aos candidatos que atendam ao previsto no Artigo 2º.
- II 75% das vagas da Cota para Cota Social para Negros, destinadas aos candidatos que, além de atender aos requisitos previstos no Artigo 2º, atendam e comprovem todos os requisitos estabelecidos na Portaria nº 1951/2010-GRE.
- § 4º Os casos onde os percentuais representem números fracionários, deve ser feito o arredondamento para o número inteiro mais próximo.
- § 5º É vedado ao aluno cotista, cursar concomitantemente outro curso de graduação em qualquer outra instituição de ensino.

Seção II Da Inscrição

- **Art. 3º** A inscrição para o Processo Seletivo Vestibular deve ser efetuada de acordo com as normas, editais e procedimentos estabelecidos pela Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU) para o referido concurso, e ainda:
- I conforme indicação na inscrição da opção pelo Sistema de Cotas para Negros, para concorrer às vagas destinadas à Cota Social para Negros, ou para concorrer às demais vagas destinadas à Cota para Negros;
- II com a concessão de autorização à UEM para utilização das informações prestadas na ficha de inscrição e no cadastro de matrícula e as constantes dos documentos para aferição das informações prestadas, relativas à composição e renda do grupo familiar, conforme disposto na Portaria que regulamenta sobre as Cotas Sociais (Portaria 1951/2010-GRE);
- III em expressa concordância, firmada na ficha de inscrição, quanto às disposições contidas nesta Portaria, na Portaria que regulamenta sobre as Cotas Sociais, no Manual do Candidato ao Concurso Vestibular;
- IV estar ciente que deverá apresentar todos os documentos exigidos nesta Portaria e para o processo de efetivação de Matrícula.

Seção III Da Classificação dos Candidatos

- **Art.** 4º Os candidatos não eliminados no processo de seleção são classificados em uma lista única, cotistas e não-cotistas, obedecendo rigorosamente os critérios e ordem de classificação final, de acordo com o regulamento do Concurso Vestibular e Manual do Candidato.
 - § 1º A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre da seguinte forma:
- I conforme o melhor desempenho na lista única (Sistema Universal) do concurso vestibular (não cotistas e cotistas), até o limite de vagas previstas para a categoria: 60% das vagas do curso;
- II conforme o melhor desempenho dos demais candidatos, não contemplados na lista prevista no Inciso I, que manifestaram o interesse em igualmente concorrer pela Sistema de Cotas Sociais, até o limite de vagas previstas para a categoria: 20% das vagas do curso;
- III conforme o melhor desempenho dos candidatos, não contemplados na lista prevista no Inciso I, que manifestaram o interesse em igualmente concorrer pelo Sistema de Cotas para Negros, até o limite de vagas previstas para a categoria: 20% das vagas do curso, e conforme as opções:
- a) Cotas Sociais para Negros: candidatos que manifestaram o interesse em concorrer por esta categoria, até o limite de vagas previstas para esta: 75% das vagas previstas para Cota para Negros;
- b) Demais Cotas para Negros: candidatos que manifestaram o interesse em concorrer por esta categoria, até o limite de vagas previstas para esta: 25% das vagas previstas para Cota para Negros.
- § 2º Em caso de empate no número de pontos por dois ou mais candidatos serão utilizados os critérios de desempate definidos no regulamento do Concurso Vestibular.
- § 3º As convocações subsequentes serão realizadas separadamente, seguindo a classificação e categorias definidas no § 1º do presente Artigo.
- § 4º Caso não existam candidatos em lista de espera para ocupação de vagas destinadas para uma das categorias do Sistema de Cotas para Negros, as vagas reservadas e não-preenchidas serão ocupadas por candidatos da outra categoria do Sistema de Cotas para Negros.
- § 5º Após o remanejamento dentro das subdivisões do Sistema de Cotas para Negros, caso não existam candidatos em lista de espera para ocupação e, ainda, haja sobra de vagas, estas serão destinadas para ocupação por candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- § 6º Persistindo a sobra de vagas, e não existindo candidatos em lista de espera no Sistema de Cotas Sociais, as vagas não preenchidas serão destinadas para serem ocupadas por candidatos do Sistema Universal.
- § 7º As vagas remanejadas entre os diversos Sistemas devem ser ocupadas por candidatos em lista de espera do mesmo curso, turno, campus e polo de educação à distância, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- § 8º Preenchidas as vagas do Sistema de Cotas para Negros o candidato classificado em lista de espera continua a concorrer, também, às vagas do Sistema Universal, devendo ser obedecida rigorosamente a ordem de classificação publicada na divulgação do resultado do vestibular.
- **Art. 5º** Caso os candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas para Negros estejam aprovados dentro do limite de vagas do Sistema Universal, estarão dispensados da comprovação dos requisitos indicados no Artigo 2º.
- **Art. 6º** O candidato convocado para matrícula pelo Sistema de Cotas para Negros que não efetivá-la é eliminado da condição de cotista, passando a integrar apenas a lista de classificação do Sistema Universal.
- **Art. 7º** O candidato classificado como subsequente no limite das vagas publicadas no Sistema Universal que deixar de efetuar a solicitação de vaga ou não efetuar sua solicitação de matrícula, perde o direito à vaga de subsequente, ficando eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores.

Seção IV Da Matrícula

- **Art. 8º** Todos os procedimentos referentes ao ingresso na Universidade é realizado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos DAA e são publicados por meio de editais e efetuados exclusivamente via internet no endereço eletrônico <u>www.daa.uem.br.</u> eventualmente sendo realizadas comunicações por via eletrônica da DAA ao candidato referente ao processo seletivo, com caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de manter-se informado pelos meios referidos nesta Portaria e no Manual do Candidato.
- § 1º O candidato que não realizar a matrícula via internet é considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Vestibular.
- § 2º A efetivação da matrícula implica no conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Portaria, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- § 3º O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações solicitadas no sistema de matrícula e pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela DAA.
- § 4 º A UEM/DAA não se responsabiliza por matrículas ou solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a geração e impressão de Comprovante de Solicitação de Vaga ou de Matrícula.

- **Art. 9º** No ato da matrícula o candidato deve declarar que atende as condições de acesso ao Sistema de Cotas para Negros da UEM, conforme termo disponibilizado no sistema de matrícula.
- **Art. 10**. A apresentação de documentos não idôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas nas autodeclarações, no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante, implicarão, a qualquer época, na eliminação dos concursos vestibulares, e no cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando às penalidades previstas no Código Penal.
- **Art. 11**. A matrícula dos candidatos concorrentes ao Sistema de Cotas para Negros está sujeita a análise e homologação pela Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico *www.daa.uem.br*.
- **Art. 12**. Para matrículas não homologadas pela Comissão, poderá ser protocolado, junto ao Protocolo Acadêmico da DAA ou nas Secretarias de Câmpus da UEM, pedido de reconsideração do resultado publicado, mediante requerimento devidamente fundamentado e apresentação de documentação comprobatória, conforme o caso, dirigido à referida Comissão.
- § 1º O pedido deverá ser realizado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital do resultado divulgado pela DAA, o qual será julgado pela Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), de cuja decisão não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.
- § 2º Após a análise do pedido de reconsideração, persistindo o indeferimento, a matrícula será cancelada, ficando o candidato eliminado do Concurso Vestibular e do processo de convocações nas chamadas posteriores.
- **Art. 13**. Toda documentação apresentada pelo candidato e avaliada pela Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverá ser arquivada no prontuário do aluno na DAA, por tempo indeterminado.
- **Art. 14**. O candidato deve, sempre que necessário, atualizar seu endereço de correspondência no sistema de matrícula, sendo de sua responsabilidade qualquer prejuízo decorrente da não-atualização.

CAPÍTULO II

Do Acompanhamento do Processo Seletivo e do Sistema de Cotas para Negros

- **Art. 15**. Os processos seletivos vestibular serão acompanhados pela Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), instituída e com as atribuições definidas nos termos da presente Portaria.
- **Art. 16**. O Sistema de Cotas para Negros será acompanhado pela Comissão Institucional de Avaliação do Sistema de Cotas para Negros, instituída e com as atribuições definidas nos termos da presente Portaria.

Seção I Das Comissões

- Art. 17. A Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) terá como atribuição:
- I analisar a documentação e autodeclaração dos candidatos que optaram pelo Sistema de Cotas para Negros, considerando os requisitos e critérios especificados no regulamento específico;
 - II emitir parecer de deferimento ou indeferimento das matrículas dos candidatos do Sistema de Cotas para Negros;
- III solicitar ao DAA a disponibilização das vagas referentes aos casos de matrículas não homologadas, observados os respectivos prazos de recurso.
 - IV publicar Edital de Homologação das matrículas dos candidatos cotistas autodeclarados negros;
- V apreciar os pedidos de reconsideração dos candidatos cotistas autodeclarados negros referente à não homologação da matrícula;
- VI apreciar os requerimentos de questionamentos referentes ao enquadramento e atendimento das normativas pertinentes aos candidatos concorrentes do Sistema de Cotas para Negros;
- VII notificar os candidatos quanto aos questionamentos apresentados referentes a ele, analisar a defesa e documentação apresentada pelos candidatos questionados e deliberar sobre a procedência dos requerimentos;
- VIII publicar Edital de Resultado dos Recursos referentes à não homologação de matrícula e aos requerimentos de questionamentos.
- **Art. 18**. A Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) será composta, no mínimo, pelos membros:
 - I um representante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB);
 - II um representante da PEN;
 - III um Contador;
 - IV um representante da Comissão Central do Vestibular Unificado(CVU);
 - V um Assistente Social;
 - VI um representante discente indicado pelo DCE;
- VII um representante indicado por cada uma das comunidades: Coletivo Yalodê-Badá, Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maringá, Núcleo Regional de Educação de Maringá.
 - Art. 19. A Comissão Institucional de Avaliação do Sistema de Cotas para Negros terá como atribuição:

- I acompanhar o processo seletivo, avaliando: o quantitativo de candidatos autodeclarantes em relação ao quantitativo geral de procura pelo curso, o quantitativo das vagas ofertadas pela Universidade para este Sistema, o quantitativo de candidatos aprovados e não aprovados pelo processo seletivo, o quantitativo de candidatos aprovados em relação ao quantitativo de ingressantes que efetivam matrícula, o número de vagas remanescentes originadas pelo Sistema de Cotas para Negros, os principais recursos apresentados no Processo Seletivo, o quantitativo de matrículas não homologadas e os principais motivos, análise da eficiência do sistema de Cotas para Negros;
- II propor melhorias para o Processo Seletivo Vestibular e para o processo de matrícula à Pró-Reitoria de Ensino
 - III apresentar Relatório de Avaliação do Sistema de Cotas para Negros a cada cinco anos;
- IV apresentar estudos, pesquisas e pareceres pertinentes ao Sistema conforme demanda dos órgãos da UEM.
- Art. 20. A Comissão Institucional de Avaliação do Sistema de Cotas para Negros será composta, no mínimo, pelos membros:
- I professores efetivos da UEM indicados: um representante da Câmara de Graduação (CGE) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão(CEP) e um representante do Conselho Universitário (COU);
 - II um representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
 - III um representante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB);
 - IV um representante da Pró-Reitoria de Ensino (PEN);
 - V um representante da Comissão Central do Vestibular Unificado(CVU);
 - VI um representante discente, indicado pelo DCE;
- VII um representante de cada uma das seguintes comunidades externas: Coletivo Yalodê-Badá, Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maringá, Núcleo Regional de Educação de Maringá.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 21**. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico <u>www.daa.uem.br,</u> no Regulamento do Concurso Vestibular, no Regulamento das Cotas para Negros, no Manual do Candidato e no Manual de Matrícula, constituem normas complementares a esta Portaria.
- **Art. 22**. A DAA não se responsabiliza por eventuais extravios ou não recebimento de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos solicitados nesta Portaria, devendo ser apresentados, quando solicitados.

Parágrafo único. A DAA e a Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), a qualquer tempo, reservam-se no direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir dos mesmos a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas.

- **Art. 23**. Qualquer cidadão, candidato ou não, poderá suscitar dúvida quanto a declarações ou informações prestadas por candidato optante pelo Sistema de Cotas para Negros, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).
- § 1º A Comissão de Aferição dos Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) assegurará ao candidato sujeito aos questionamentos mencionados neste Artigo o direito de apresentar defesa e documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações, no prazo de 3(três) dias úteis contados a partir da data da notificação realizada pela Comissão.
- § 2º A não apresentação de defesa e documentação prevista no parágrafo anterior, implicará na perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas para Negros, quando for o caso.
 - Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEP.
 - Art. 25. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno Reitor